



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 34 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			53
Poder Executivo	1	31	
Casa Civil	28	31	53
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	28	33	53
Secretaria de Estado de Saúde		35	54
Secretaria de Estado de Educação	28	35	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	28	40	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		41	55
Secretaria de Estado de Comunicação			56
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....		41	56
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		42	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	28	42	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		45	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		46	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	29	49	58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	29	50	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		51	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	30	51	58
Secretaria de Estado de Turismo		51	
Secretaria de Estado de Cultura.....	30	51	59
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	30	52	60
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	30	52	60
Ineditoriais			60

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.666, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00113-00001308/2018-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito federal - DER, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 232 - Convênios com outros órgãos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do DER-DF, fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021800001

ANEXO	I	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER		2418.10.71	232		700.000	700.000
2019AC00022		TOTAL				700.000

ANEXO		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						700.000
26.782.6216.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001285	9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	232	700.000	700.000
2019AC00022		TOTAL					700.000

DECRETO Nº 39.667, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.642.488,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.00039843/2018-45; 00392-00001090/2019-53; 063.00000359/2019-05; 060-000.204.06/2019-11 e 00391-00000506/2019-44, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.642.488,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB					374.996
16.482.6208.1213		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS					960.000
Ref. 014354	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - CODHAB - SOL NASCENTE- CEILÂNDIA					
		UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	9	44.90.51	3	100	960.000
							960.000
2019AC00025		TOTAL					1.338.988
ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB					20.000
10.303.6202.4054		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES					
Ref. 007994	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE PACIENTES- FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.39	0	138	20.000
							20.000
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					283.500
10.305.6202.2610		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS					
Ref. 011150	0001	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS- SES- DISTRITO FEDERAL					
		VACINA APLICADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	283.500
							283.500
2019AC00025		TOTAL					303.500

DECRETO Nº 39.668, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.626.152,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00400-00000334/2019-16; 00400-00000337/2019-50; 053.00005617/2019-79; 053.00004035/2019-75; 00070.00000374/2019-92; 00070.00000375/2019-37; 00070.00000369/2019-80 e 00070-00000393/2019-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 5.626.152,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas; 332 - Convênios com Outros Órgãos (exercícios anteriores) e 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019

131º da República e 59º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
		ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					2.492.114
20.543.6210.3043		ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS					
Ref. 015073	5607	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS- SECRETARIA DE ESTADO DA ACRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		ÁREA BENEFICIADA (HA) 0	99	44.90.52	0	321	2
			99	44.90.52	4	390	701
							703
20.605.6207.3534		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO					
Ref. 015071	9640	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO- -DISTRITO FEDERAL					
		GALPÃO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	321	534.189
			99	44.90.51	0	332	1.073.574
			99	44.90.51	4	390	7
							1.607.770
20.606.6207.2889		APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					
Ref. 015072	0003	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL					
		PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	321	3
			99	44.90.52	4	390	345
							348
20.606.6207.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
Ref. 010365	9557	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS-DISTRITO FEDERAL					
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	321	246.300
			99	44.90.52	0	332	605.492
			99	44.90.52	4	390	31.501
							883.293
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					1.315.124
06.181.6217.3029		MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref. 013957	9510	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO		I	DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
			99	33.90.93	0	321	253.052	
			99	33.90.93	0	332	29.476	
			99	33.90.93	4	390	197.996	
			99	44.90.52	0	332	817.908	
			99	44.90.52	4	390	16.692	
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						1.315.124
								1.818.914
14.422.6217.3088		AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS						
Ref. 014060	0001	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	321	1.263	
			99	33.90.39	0	332	6.601	
14.422.6228.2737		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS						7.864
Ref. 014061	0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINSERÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	321	328.233	
			99	33.90.39	0	332	1.250.000	
			99	33.90.39	4	390	232.817	
								1.811.050
TOTAL								5.626.152

DECRETO Nº 39.669, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 68.529.835,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 57, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, com art. 6º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o Decreto 39.610 de 01 de janeiro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Administração Regional de Taguatinga, Administração Regional de Sobradinho, Administração Regional de Planaltina, Administração Regional do Paranoá, Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, Administração Regional do Park Way, Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Administração Regional do Itapoã, Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e Administração Regional de Brazlândia, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL					
			CANCELAMENTO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190105/00001	59105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III						14.897.904
04.122.6001.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010817	5341	(**) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.39	0	120	20.000	20.000
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010453	8914	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	31.90.11	0	100	8.722.198	
			3	31.90.13	0	100	521.852	
			3	31.90.16	0	100	19.062	
			3	31.91.13	0	100	1.765.219	11.028.332
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010455	9720	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.08	0	100	2.929	
			3	33.90.46	0	100	563.038	
			3	33.90.49	0	100	24.360	590.327
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010532	9797	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.30	0	100	15.667	
			3	33.90.30	0	111	13.523	
			3	33.90.30	0	120	51.240	
			3	33.90.39	0	100	28.252	
			3	33.90.39	0	111	27.000	
			3	33.90.39	0	120	196.000	
			3	44.90.52	0	111	5.000	336.682
04.126.6001.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010578	5868	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.39	0	100	1.500	
			3	33.90.39	0	120	1.000	2.500
04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010624	5195	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
			3	33.90.39	0	100	2.000	
			3	33.90.39	0	120	2.000	4.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.421.6211.2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							Ref. 016304 1362	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	3	33.90.39	0	100	200.000	200.000
Ref. 010293 8513	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.91.39	0	100	900	900	15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							Ref. 010551 9202	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
Ref. 009813 6023	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.30	0	100	500				3	33.90.30	0	100	500	
		3	33.90.30	0	120	13.000				3	33.90.30	0	120	20.000	
		3	33.90.32	0	120	5.000				3	33.90.39	0	120	10.000	
		3	33.90.39	0	100	500				3	44.90.52	0	111	9.632	40.132
		3	33.90.39	0	120	20.000	39.000	25.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							Ref. 010711 6963	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
Ref. 016300 6177	REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NA QNL EM TAGUATINGA	3	33.90.39	6	100	300.000	300.000			3	33.90.39	0	100	500	
										3	33.90.39	0	120	10.000	10.500
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS							28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 009814 5966	APOIO A EVENTOS- CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.39	0	100	500		Ref. 011499 0034	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.94	0	100	1.000.000	1.000.000
		3	33.90.39	0	120	10.000	10.500								
15.122.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 016301 9819	REFORMA DE PRÓPRIO NA RA DE TAGUATINGA - TAGUAPARQUE -- EM 2019	3	44.90.51	6	100	130.000	130.000	Ref. 009805 7196	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.94	0	100	50.103	
										3	33.90.93	0	100	13.929	64.032
15.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							190106/00001 59106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						13.028.143
Ref. 010640 9789	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	33.90.30	0	100	500		04.122.6001.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
		3	33.90.30	0	120	10.000		Ref. 010827 5344	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		3	33.90.39	0	100	500									
		3	33.90.39	0	120	10.000	21.000								
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									4	33.90.30	0	100	45.700	
Ref. 016302 1360	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-III EM 2019.	3	44.90.51	6	100	500.000	500.000			4	33.90.39	0	100	136	
										4	33.90.39	0	120	3.010	48.846
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							04.122.6001.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 016303 1361	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TAGUATINGA	3	44.90.51	6	100	600.000	600.000	Ref. 010135 5799	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	10.000	10.000
								04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							Ref. 010730 8887	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
REGIONAL- BRAZLÂNDIA		4	31.90.11	0	100	4.454.717	5.422.777	
		4	31.90.13	0	100	281.466		
		4	31.90.16	0	100	24.697		
		4	31.90.94	0	100	23.926		
		4	31.91.13	0	100	637.971		
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 010580	9693	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.08	0	100	5.700	341.968	
		4	33.90.46	0	100	331.993		
		4	33.90.49	0	100	4.275		
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						327.334	
Ref. 010134	9770	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	100	27.000		
		4	33.90.30	0	111	14.388		
		4	33.90.30	0	120	4.216		
		4	33.90.39	0	100	250.551	31.178	
		4	33.90.39	0	120			
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						20.000	
Ref. 016305	9829	AQUISIÇÃO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS						
		4	33.90.30	6	100	20.000		
04.122.6211.2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						325.713	
Ref. 010813	8524	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.91.39	0	100	290.274		
		4	33.91.39	0	120	35.439		
04.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						12.000	
Ref. 010349	5854	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	120	10.000		
		4	33.90.39	0	100	2.000		
04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						200.000	
Ref. 010347	5184	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.39	0	100	2.000		
		4	33.90.39	0	120	20.000		

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
13.392.6219.3678							22.000	
Ref. 009327	5951	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.30	0	100	5.000	70.000	
		4	33.90.39	0	100	25.000		
		4	33.90.39	0	120	40.000		
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						10.000	
Ref. 009330	5931	APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.39	0	100	10.000		
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						600.000	
Ref. 016306	6128	APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO DE BRAZLÂNDIA						
		4	33.50.39	6	100	600.000		
15.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						30.506	
Ref. 010787	9794	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.39	0	100	20.000		
		4	33.90.39	0	120	10.506		
15.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						140.000	
Ref. 016307	9820	REFORMA DO PISO DA FEIRA CENTRAL DE BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.39	6	100	140.000		
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						500.000	
Ref. 016308	1363	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-IV EM 2019.						
		4	44.90.51	6	100	500.000		
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						600.000	
Ref. 016309	1364	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE BRAZLÂNDIA -- EM 2019						
		4	44.90.52	6	100	600.000		
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						200.000	
Ref. 016310	1365	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF						
		4	33.90.39	0	100	200.000		
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						35.000	
Ref. 010344	9894	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
		4	33.90.39	0	100	5.000		
		4	33.90.39	0	120	30.000		

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6210.1763						
Ref. 016311 9566						
	4	44.90.51	6	100	80.000	80.000
15.451.6210.8508						
Ref. 010643 9174						
	4	33.90.30	0	100	1.400	
	4	33.90.30	0	111	10.000	
	4	33.90.30	0	120	5.000	
	4	33.90.39	0	100	13.600	30.000
15.812.6206.1745						
Ref. 016312 9605						
	4	44.90.51	6	100	1.300.000	1.300.000
15.812.6206.3048						
Ref. 016313 9600						
	4	44.90.51	6	100	170.000	170.000
15.812.6206.3048						
Ref. 016314 9601						
	4	44.90.51	6	100	95.000	95.000
15.812.6206.3440						
Ref. 010778 9632						
	4	33.90.39	0	100	15.000	
	4	33.90.39	0	120	10.000	25.000
25.752.6210.1763						
Ref. 016315 9567						
	4	44.90.51	6	100	160.000	160.000
25.752.6210.1763						
Ref. 016316 9568						
	4	44.90.51	6	100	300.000	300.000
25.752.6210.1763						
Ref. 016317 9569						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 435 TREVO COM BR 080						
	4	44.90.51	6	100	650.000	650.000
25.752.6210.1763						
Ref. 016318 9570						
	4	44.90.51	6	100	780.000	780.000
27.812.6206.4091						
Ref. 016319 5917						
	4	33.90.39	6	100	500.000	500.000
27.812.6219.3678						
Ref. 010350 5954						
	4	33.90.30	0	100	2.000	
	4	33.90.30	0	111	10.000	
	4	33.90.31	0	100	10.000	
	4	33.90.31	0	120	10.000	
	4	33.90.39	0	120	10.000	42.000
28.846.0001.9041						
Ref. 011501 0036						
	4	31.90.94	0	100	150.000	150.000
28.846.0001.9050						
Ref. 009362 7169						
	4	31.90.96	0	100	30.000	30.000
190107/00001 59107						8.445.062
04.122.6001.2396						
Ref. 011338 5324						
	5	33.90.39	0	100	10.000	10.000
04.122.6001.8502						
Ref. 011333 8912						
	5	31.90.11	0	100	4.626.670	
	5	31.90.13	0	100	500.392	
	5	31.90.16	0	100	53.506	
	5	31.91.13	0	100	992.386	6.172.954

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6001.8504								5	31.90.96	0	100	5.000	
Ref. 011334 9719							190108/00001 59108						241.543
													10.019.845
							04.122.6001.8502						
							Ref. 010172 8913						
	5	33.90.08	0	100	5.422								
	5	33.90.46	0	100	340.238								
	5	33.90.49	0	100	11.869								
						357.530							
04.122.6001.8517								6	31.90.11	0	100	5.575.537	
Ref. 011335 9796								6	31.90.13	0	100	441.906	
								6	31.90.16	0	100	30.298	
								6	31.91.13	0	100	540.122	
													6.587.863
							04.122.6001.8504						
							Ref. 010187 9718						
	5	33.90.30	0	100	72.336								
	5	33.90.39	0	100	467.344								
	5	33.90.39	0	120	58.356								
						598.036							
04.126.6001.2557								6	33.90.08	0	100	1.000	
Ref. 015727 0023								6	33.90.46	0	100	441.856	
								6	33.90.49	0	100	29.993	
													472.849
							04.122.6001.8517						
							Ref. 010198 9795						
	5	33.90.39	0	100	10.000								
						10.000							
04.421.6211.2426								6	33.90.30	0	100	21.377	
Ref. 010368 8511								6	33.90.39	0	100	893.000	
								6	33.90.39	0	120	30.067	
													944.444
							04.126.6001.2557						
	5	33.91.39	0	100	230.000								
						230.000							
15.451.6210.1110							Ref. 010200 5194						
Ref. 016320 1366													
	5	44.90.51	6	100	500.000			6	33.90.39	0	100	6.000	
						500.000							6.000
15.451.6210.1110							04.421.6211.2426						
Ref. 016321 1367							Ref. 010209 8512						
	5	33.90.39	0	100	200.000								
						200.000							
28.846.0001.9041								6	33.91.39	0	100	104.379	
Ref. 012732 0053													104.379
							13.392.6219.3678						
							Ref. 016322 6178						
	5	31.90.94	0	100	125.000								
						125.000							
28.846.0001.9050								6	33.90.39	6	100	100.000	
Ref. 012733 7220													100.000
							15.451.6210.1110						
							Ref. 016323 1368						
	5	31.90.94	0	100	236.543			6	44.90.51	6	100	1.500.000	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00							ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL							TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES							CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						1.500.000		7	33.90.46	0	100	249.011	
15.451.6210.1110								7	33.90.49	0	100	30.000	
Ref. 016324 1369							04.122.6001.8517						284.011
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	6	33.90.39	0	100	200.000		Ref. 011054 9791						
						200.000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
15.452.6210.8508								7	33.90.30	0	100	10.000	
Ref. 010304 9201								7	33.90.30	0	120	41.722	
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								7	33.90.39	0	100	155.534	
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA													207.256
	6	33.90.30	0	100	6.000		04.126.6001.2557						
						6.000	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
15.512.6210.1110							Ref. 015729 0026						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
Ref. 014318 0102								7	33.90.39	0	100	10.000	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA													10.000
	6	33.90.39	0	100	6.574		04.421.6211.2426						
						6.574	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
28.846.0001.9041							Ref. 010841 8519						
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
Ref. 015225 0043								7	33.91.39	0	100	286.126	
CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--PLANALTINA													286.126
	6	33.90.39	0	100	10.000		13.392.6219.3678						
						10.000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
28.846.0001.9050							Ref. 009670 6002						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
Ref. 009795 7195								7	33.90.30	0	100	7.000	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA													7.000
	6	31.90.96	0	100	81.737		15.451.6210.1110						
						81.737	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
190109/00001 59109						4.770.450	Ref. 016325 1370						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-VII EM 2019.						
04.122.6001.2396								7	44.90.51	6	100	500.000	
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS													500.000
Ref. 011067 5336							15.451.6210.1110						
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ							EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	7	33.90.30	0	100	4.796		Ref. 016326 1371						
						4.796	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF						
04.122.6001.8502								7	33.90.39	0	100	200.000	
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													200.000
Ref. 011027 8908							15.452.6210.8508						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
	7	31.90.11	0	100	2.468.762		Ref. 011348 9195						
	7	31.90.13	0	100	365.630		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
	7	31.90.16	0	100	30.000			7	33.90.30	0	100	10.000	
	7	31.91.13	0	100	130.179								10.000
						2.994.571	28.846.0001.9041						
04.122.6001.8504							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							Ref. 015226 0052						
Ref. 011030 9714							CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ								7	31.90.94	0	100	100.000	
	7	33.90.08	0	100	5.000								

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO								CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 011173	9775								28.846.0001.9050						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.30	0	111	16.882			Ref. 009418	7175					
		24	33.90.30	0	120	80.000				RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	31.90.96	0	100	10.000
		24	33.90.39	0	100	80.000	176.882								10.000
04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								190127/00001	59127					3.872.400
Ref. 015750	0033									ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SCIA) - RA XXV					
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.39	0	100	6.000			04.122.6001.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
		24	33.90.39	0	120	3.000	9.000		Ref. 011221	5366					
04.421.6211.2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA									(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.39	0	100	30.000
Ref. 011172	8494														30.000
	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.91.39	0	100	10.000			04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
		24	33.91.39	0	120	130.588	140.588		Ref. 010963	8894					
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	31.90.11	0	100	2.222.460
Ref. 009410	5968										25	31.90.13	0	100	391.018
	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY										25	31.90.16	0	100	50.000
		24	33.90.30	0	100	3.000					25	31.91.13	0	100	141.214
		24	33.90.39	0	100	7.000	10.000		04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					2.804.693
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								Ref. 011001	9699					
Ref. 016385	1407									CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.08	0	100	3.000
	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	24	33.90.39	0	100	200.000	200.000				25	33.90.46	0	100	4.368
15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS										25	33.90.46	0	120	10.000
Ref. 011177	9180										25	33.90.49	0	100	300.000
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	33.90.30	0	120	1.000	1.000		04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					317.368
15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								Ref. 010969	9776					
Ref. 016386	9212									MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	100	10.000
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PARK WAY										25	33.90.30	0	120	85.950
		24	33.90.39	6	100	700.000	700.000				25	33.90.39	0	100	72.000
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA										25	33.90.39	0	120	27.855
Ref. 015238	0075										25	44.90.52	0	120	24.000
	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY	24	31.90.94	0	100	10.000	10.000		04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					219.805
									Ref. 010973	5186					
										GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL.					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	100	500
	25	33.90.39	0	100	5.500
					6.000
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 010974 8495 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.91.39	0	100	130.000
	25	33.91.39	0	120	10.000
					140.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 009425 5970 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- CULTURAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.39	0	100	10.000
					10.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 009426 5971 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	100	993
	25	33.90.39	0	100	1.000
	25	33.90.39	0	120	10.000
					11.993
15.451.6210.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 016387 1408 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF	25	33.90.39	0	100	200.000
					200.000
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS					
Ref. 011476 9181 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.30	0	100	10.000
					10.000
25.752.6210.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref. 010982 6967 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.39	0	100	10.000
	25	44.90.52	0	120	272
					10.272
28.846.0001.9041 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA					
Ref. 015237 0074 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	31.90.94	0	100	50.000
					50.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
Ref. 009432 7176 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	31.90.94	0	100	34.508
	25	31.90.96	0	100	27.762
					62.270
190130/00001 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII					3.309.228
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 010136 8897 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	31.90.11	0	100	1.773.236
	28	31.90.12	0	100	100
	28	31.90.13	0	100	239.090
	28	31.90.16	0	100	900
	28	31.91.13	0	100	54.120
					2.067.445
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010354 9702 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.08	0	100	2.070
	28	33.90.46	0	100	242.612
	28	33.90.49	0	100	19.922
					264.604
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 010355 9779 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.30	0	100	50.000
	28	33.90.30	0	120	627
	28	33.90.39	0	100	50.000
					100.627
04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 015728 0025 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	100	8.000
					8.000
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 010751 8520 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.91.39	0	100	130.000
					130.000
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
Ref. 009468 5982 REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.39	0	100	3.000

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO												CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
							3.000								188.099								
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS														
Ref. 016392	1413 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-XXVIII EM 2019.	28	44.90.51	6	100	500.000		Ref. 010426	9780 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA														
							500.000																
15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									29	33.90.30	0	100	6.000									
Ref. 016393	1414 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF									29	33.90.30	0	120	157.263									
		28	33.90.39	0	100	200.000				29	33.90.39	0	100	6.000									
							200.000																
										29	33.90.39	0	120	208.862									
15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									29	44.90.52	0	120	60.000									
Ref. 010373	9184 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	33.90.30	0	100	1.171		04.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO														
		28	33.90.39	0	100	1.000		Ref. 010428	5859 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	44.90.52	0	120	10.000									
							2.171								10.000								
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
Ref. 015221	0071 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	31.90.94	0	100	20.000		Ref. 015730	0027 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA														
							20.000																
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									29	33.90.39	0	120	10.000									
Ref. 009475	7179 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	31.90.94	0	100	3.380		04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA														
															10.000								
		28	31.90.96	0	100	10.000		Ref. 009985	8497 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA														
							13.380																
190131/00001	59131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						2.888.814			29	33.91.39	0	120	144.000									
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS														
Ref. 010419	8898 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							Ref. 009482	5983 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA														
		29	31.90.11	0	100	832.676				29	33.90.30	0	100	5.000									
		29	31.90.11	0	120	50.000		15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
		29	31.90.13	0	100	141.630		Ref. 016394	1415 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF														
		29	31.90.16	0	100	150.000																	
		29	31.90.94	0	100	62				29	33.90.39	0	100	200.000									
		29	31.91.13	0	100	145.223									200.000								
							1.319.590																
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO														
Ref. 010421	9703 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	33.90.08	0	100	145		Ref. 010397	9928 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA	29	44.90.51	0	120	230.000									
		29	33.90.46	0	100	98.176		15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E														
		29	33.90.49	0	120	89.779									230.000								

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021800014 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						336.682		CULTURAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
Ref. 016869	0048								EVENTO APOIADO (UNIDADE) 5						
										3	33.90.39	0	100	500	
										3	33.90.39	0	120	10.000	10.500
		3	33.90.39	0	100	1.500									
		3	33.90.39	0	120	1.000	2.500	15.122.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							Ref. 016883	0037						
									REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÓPRIO NA RA DE TAGUATINGA - TAGUAPARQUE -- EM 2019- TAGUATINGA						
Ref. 016870	0055								PRÉDIO REFORMADO (M2) 1						
										3	44.90.51	6	100	130.000	130.000
								15.451.6001.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
								Ref. 016874	0038						
									REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA						
									PRÉDIO REFORMADO (M2) 300						
		3	33.90.39	0	100	2.000									
		3	33.90.39	0	120	2.000	4.000								
04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA									3	33.90.30	0	100	500	
Ref. 016871	0044									3	33.90.30	0	120	10.000	
										3	33.90.39	0	100	500	
										3	33.90.39	0	120	10.000	21.000
		3	33.91.39	0	100	900	900	15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							Ref. 016881	0218						
Ref. 016872	0122								EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-III EM 2019.- TAGUATINGA						
									ÁREA URBANIZADA (M2) 450						
										3	44.90.51	6	100	500.000	500.000
		3	33.90.30	0	100	500									
		3	33.90.30	0	120	13.000		15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
		3	33.90.32	0	120	5.000		Ref. 016882	0219						
		3	33.90.39	0	100	500			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TAGUATINGA- TAGUATINGA						
		3	33.90.39	0	120	20.000	39.000		ÁREA URBANIZADA (M2) 100						
										3	44.90.51	6	100	600.000	600.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016880	0123							Ref. 016875	0220						
									EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- TAGUATINGA						
									ÁREA URBANIZADA (M2) 400						
		3	33.90.39	6	100	300.000	300.000			3	33.90.39	0	100	200.000	200.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS														
Ref. 016873	0147							15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016876 0024	AJARDINADAS MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2000							04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 10						
		3	33.90.30	0	100	500				4	33.90.39	0	100	10.000	10.000
		3	33.90.30	0	120	20.000									
		3	33.90.39	0	120	10.000									
		3	44.90.52	0	111	9.632	40.132			4	31.90.11	0	100	4.454.717	
25.451.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									4	31.90.13	0	100	281.466	
Ref. 016877 0060	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 5									4	31.90.16	0	100	24.697	
										4	31.90.94	0	100	23.926	
		3	33.90.39	0	100	500				4	31.91.13	0	100	637.971	5.422.777
		3	33.90.39	0	120	10.000	10.500	04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							Ref. 016887 0056	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
Ref. 016878 0104	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.94	0	100	1.000.000	1.000.000		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 79	4	33.90.08	0	100	5.700	
										4	33.90.46	0	100	331.993	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									4	33.90.49	0	100	4.275	341.968
Ref. 016879 0066	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	31.90.94	0	100	50.103		04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		3	33.90.93	0	100	13.929		Ref. 016888 0097	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
190106/00001 09106	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV						64.032								
04.122.6001.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						13.028.143								
Ref. 016884 0048	(***). CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1									4	33.90.30	0	100	27.000	
										4	33.90.30	0	111	14.388	
										4	33.90.30	0	120	4.216	
		4	33.90.30	0	100	45.700				4	33.90.39	0	100	250.551	
		4	33.90.39	0	100	136				4	33.90.39	0	120	31.178	327.334
		4	33.90.39	0	120	3.010	48.846	04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
04.122.6001.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							Ref. 016903 0098	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AQUISIÇÃO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEÍCULOS-						
Ref. 016885 0036	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-														

ANEXO	II	DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
BRAZLÂNDIA							
04.122.6211.2426	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 100	4	33.90.30	6	100	20.000	20.000
	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016889	0048						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 30	4	33.91.39	0	100	290.274	
		4	33.91.39	0	120	35.439	325.713
04.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 016890	0050						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	4	33.90.30	0	120	10.000	
		4	33.90.39	0	100	2.000	12.000
04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 016891	0058						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	4	33.90.39	0	100	2.000	
		4	33.90.39	0	120	20.000	22.000
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016892	0127						
REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ANIVERSÁRIO DA CIDADE- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	4	33.90.30	0	100	5.000	
		4	33.90.39	0	100	25.000	
		4	33.90.39	0	120	40.000	70.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 016893	0148						
APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	4	33.90.39	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.4090	APOIO A EVENTOS						

ANEXO	II	DESPESA		R\$ 1,00			
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016904	0149						
APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO MORANGO DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA							
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	4	33.50.39	6	100	600.000	600.000
15.451.6001.3903							
Ref. 016894	0041						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	PRÉDIO REFORMADO (M2) 100	4	33.90.39	0	100	20.000	
		4	33.90.39	0	120	10.506	30.506
15.451.6001.3903							
Ref. 016905	0042						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DO PISO DA FEIRA CENTRAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA							
	PRÉDIO REFORMADO (M2) 800	4	33.90.39	6	100	140.000	140.000
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016906	0229						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-IV EM 2019.- BRAZLÂNDIA							
	ÁREA URBANIZADA (M2) 450	4	44.90.51	6	100	500.000	500.000
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016907	0230						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA DE BRAZLÂNDIA -- EM 2019- BRAZLÂNDIA							
	ÁREA URBANIZADA (M2) 1	4	44.90.52	6	100	600.000	600.000
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016895	0231						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- BRAZLÂNDIA							
	ÁREA URBANIZADA (M2) 400	4	33.90.39	0	100	200.000	200.000
15.451.6210.1110							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016896	0232						
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
	ÁREA URBANIZADA (M2) 300	4	33.90.39	0	100	5.000	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.451.6210.1763 Ref. 016908 0022	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4	33.90.39	0	120	30.000	35.000	ESPORTES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA							
								QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 20							
								4	33.90.39	0	100	15.000			
								4	33.90.39	0	120	10.000			25.000
15.451.6210.8508 Ref. 016897 0027	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 206 KM 7- BRAZLÂNDIA							25.752.6210.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
	REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 500	4	44.90.51	6	100	80.000	80.000	Ref. 016909 0023	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CURRALINHO MARGENS DA BR 080- BRAZLÂNDIA						
									REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 500	4	44.90.51	6	100	160.000	160.000
								25.752.6210.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
15.812.6206.1745 Ref. 016912 0038	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							Ref. 016910 0024	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE CHAPADINHA E CASCALHEIRA- BRAZLÂNDIA						
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA								REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 500	4	44.90.51	6	100	300.000	300.000
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 500	4	33.90.30	0	100	1.400		25.752.6210.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
								4	33.90.30	0	111	13.600			
15.812.6206.3048 Ref. 016913 0013									REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 500	4	44.90.51	6	100	650.000	650.000
								25.752.6210.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
								Ref. 016911 0025	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 435 TREVO COM BR 080- BRAZLÂNDIA						
									REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 1000	4	44.90.51	6	100	780.000	780.000
15.812.6206.3440 Ref. 016898 0051	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							27.812.6206.4091	APOIO A PROJETOS						
	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA- BRAZLÂNDIA							Ref. 016916 0071	APOIO A PROJETOS-APOIO AS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA						
	QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 800	4	44.90.51	6	100	1.300.000	1.300.000		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 30	4	33.90.39	6	100	500.000	500.000
								27.812.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
15.812.6206.3048 Ref. 016914 0014	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							Ref. 016899 0128	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- ESPORTIVOS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA						
	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS, BANHEIROS E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO CAMPO DO ATLÉTICO- BRAZLÂNDIA								EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 6						
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 1	4	44.90.51	6	100	170.000	170.000								
15.812.6206.3048 Ref. 016914 0014	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS														
	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS DO CAMPO SINTÉTICO DA QUADRA 5 DO SETOR VEREDAS- BRAZLÂNDIA														
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 1	4	44.90.51	6	100	95.000	95.000								
15.812.6206.3440 Ref. 016898 0051	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES														
	REFORMA DE QUADRAS DE														

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00													
TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL						TRANSPOSIÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO												SUPLEMENTAÇÃO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL								
28.846.0001.9041	Ref. 016900 0107	4	33.90.30	0	100	2.000	42.000	04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Ref. 016920 0099	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	5	33.90.46	0	100	340.238	357.530					
		4	33.90.30	0	111	10.000							5	33.90.49	0	100	11.869						
		4	33.90.31	0	100	10.000																	
		4	33.90.31	0	120	10.000																	
		4	33.90.39	0	120	10.000																	
28.846.0001.9050	Ref. 016902 0068	4	31.90.94	0	100	150.000	150.000	04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ref. 016921 0059	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	5	33.90.30	0	100	72.336	598.036					
5													33.90.39	0	100	467.344							
5													33.90.39	0	120	58.356							
190107/00001 09107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V	4	31.90.96	0	100	30.000	30.000	04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	Ref. 016922 0049	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 15	5	33.90.39	0	100	10.000	10.000					
04.122.6001.2396	Ref. 016917 0049	5	33.90.39	0	100	10.000	10.000	15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	Ref. 016950 0233	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-V EM 2019.- SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA (M2) 450	5	44.90.51	6	100	500.000	500.000					
04.122.6001.8502	Ref. 016918 0071	5	31.90.11	0	100	4.626.670	6.172.954	Ref. 016923 0234	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- SOBRADINHO	ÁREA URBANIZADA (M2) 400	5	33.90.39	0	100	200.000	200.000							
04.122.6001.8504	Ref. 016919 0057	5	33.90.08	0	100	5.422	28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	Ref. 016924 0108	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO													

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5	31.90.94	0	100	125.000	125.000	REGIONAL- PLANALTINA							
								AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
Ref. 016925	0070							04.421.6211.2426	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	6	33.90.39	0	100	6.000	6.000
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO	5	31.90.94	0	100	236.543	241.543	Ref. 016955	0050						
		5	31.90.96	0	100	5.000			FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
190108/00001	09108						10.019.845		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 9	6	33.91.39	0	100	104.379	104.379
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016951	0072							Ref. 016956	0129						
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA								REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE PENTECOSTES DE PLANALTINA- PLANALTINA						
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 106	6	31.90.11	0	100	5.575.537	6.587.863		RODOVIA RECUPERADA (KM) 1	6	33.90.39	6	100	100.000	100.000
		6	31.90.13	0	100	441.906		15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
		6	31.90.16	0	100	30.298		Ref. 016957	0235						
		6	31.91.13	0	100	540.122			EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA-VI EM 2019.- PLANALTINA						
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								ÁREA URBANIZADA (M2) 1350	6	44.90.51	6	100	1.500.000	1.500.000
Ref. 016952	0059							15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA							Ref. 016958	0236						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 106	6	33.90.08	0	100	1.000	472.849		ÁREA URBANIZADA (M2) 400	6	33.90.39	0	100	200.000	200.000
		6	33.90.46	0	100	441.856		15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
		6	33.90.49	0	100	29.993		Ref. 016959	0028						
									MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 5	6	33.90.30	0	100	6.000	6.000
Ref. 016953	0100							15.512.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA							Ref. 016960	0237						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	6	33.90.30	0	100	21.377	944.444		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	33.90.39	0	100	893.000			ÁREA URBANIZADA (M2) 500	6	33.90.39	0	100	6.574	6.574
		6	33.90.39	0	120	30.067		28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO														
Ref. 016954	0060														
	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO														

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016961	0109		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA--PLANALTINA							7	33.90.30	0	120	41.722	
		6	33.90.39	0	100	10.000	10.000			7	33.90.39	0	100	155.534	207.250
28.846.0001.9050			RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					04.126.6001.2557							
Ref. 016962	0071		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA					Ref. 016930	0061						
		6	31.90.96	0	100	81.737	81.737								
190109/00001	09109		ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII				4.770.450								
04.122.6001.2396			CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							7	33.90.39	0	100	10.000	10.000
Ref. 016926	0050		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					04.421.6211.2426							
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2					Ref. 016931	0051						
		7	33.90.30	0	100	4.796	4.796								
04.122.6001.8502			ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							7	33.91.39	0	100	286.126	286.126
Ref. 016927	0073		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					13.392.6219.3678							
			SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 45					Ref. 016932	0130						
		7	31.90.11	0	100	2.468.762									
		7	31.90.13	0	100	365.630				7	33.90.30	0	100	7.000	7.000
		7	31.90.16	0	100	30.000		15.451.6210.1110							
		7	31.91.13	0	100	130.179	2.994.571	Ref. 016933	0238						
04.122.6001.8504			CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES												
Ref. 016928	0067		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ							7	44.90.51	6	100	500.000	500.000
			BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 45					15.451.6210.1110							
		7	33.90.08	0	100	5.000		Ref. 016934	0239						
		7	33.90.46	0	100	249.011									
		7	33.90.49	0	100	30.000	284.011			7	33.90.39	0	100	200.000	200.000
04.122.6001.8517			MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					15.452.6210.8508							
Ref. 016929	0102		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ					Ref. 016935	0029						
			UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1							7	33.90.30	0	100	10.000	10.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									22	33.90.39	0	120	434.050	579.350
Ref. 016936 0110	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	31.90.94	0	100	100.000	100.000	04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							Ref. 016859 0037	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
Ref. 016937 0072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ								PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 5	22	33.91.39	0	100	80.000	80.000
		7	31.90.94	0	100	56.691		13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
		7	31.90.96	0	100	100.000		Ref. 016860 0114	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
		7	33.90.93	0	100	10.000	166.691		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	22	33.90.39	0	100	3.023	3.023
190124/00001 09124	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII						4.389.324	15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							Ref. 016861 0207	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF-SUDOESTE/OCTOGONAL						
Ref. 016856 0056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL								ÁREA URBANIZADA (M2) 400	22	33.90.39	0	100	200.000	200.000
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 60	22	31.90.11	0	100	2.298.757		15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
		22	31.90.13	0	100	294.989		Ref. 016862 0016	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
		22	31.90.16	0	100	55.000			ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1	22	33.90.30	0	100	1.000	
		22	31.91.13	0	100	258.181	2.906.926			22	33.90.39	0	120	20.000	21.000
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA						
Ref. 016857 0046	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL							Ref. 016863 0095	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 60	22	33.90.08	0	100	5.929				22	31.90.94	0	100	89.378	89.378
		22	33.90.46	0	100	313.850		28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
		22	33.90.49	0	100	106.557	426.335	Ref. 016864 0054	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL						
04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									22	31.90.94	0	100	3.311	
Ref. 016858 0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-SUDOESTE/OCTOGONAL									22	31.90.96	0	100	80.000	83.311
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	22	33.90.30	0	100	5.300		190126/00001 09126	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV						2.908.664
		22	33.90.39	0	100	140.000		04.122.6001.2396	CONSERVAÇÃO DAS						

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016808	0041	ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	24	33.90.39	0	120	3.000	9.000
		(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY													
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 2		24	33.90.39	0	100	15.000	15.000	Ref. 016815	0039	24	33.91.39	0	100	10.000	
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL													
Ref. 016810	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS	24	33.91.39	0	120	130.588	140.588
		SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 34													
		24	31.90.11	0	100	1.263.954	1.543.353	Ref. 016816	0116	24	33.90.30	0	100	3.000	
		24	31.90.13	0	100	91.781									
		24	31.90.16	0	100	6.240		24	33.90.39	0	100	7.000			
		24	31.91.13	0	100	181.378									
04.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 016812	0066	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						Ref. 016820	0253	24	33.90.39	0	100	200.000	200.000
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 1													
		24	33.90.08	0	120	18.169	92.841	15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
		24	33.90.46	0	120	16.804		Ref. 016817	0017	24	33.90.30	0	120	1.000	1.000
		24	33.90.49	0	100	57.869									
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1500							
Ref. 016813	0085	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY						15.452.6210.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						Ref. 016818	0018	24	33.90.39	6	100	700.000	700.000
		24	33.90.30	0	111	16.882	28.846.0001.9041								
		24	33.90.30	0	120	80.000		Ref. 016819	0097	24	31.90.94	0	100	10.000	10.000
		24	33.90.39	0	100	80.000	28.846.0001.9050								
04.126.6001.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO													
Ref. 016814	0050	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY													
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1													
		24	33.90.39	0	100	6.000									

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO		FISCAL		TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO		FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 016811	0057														
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										25	33.90.30	0	100	10.000	
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARK WAY										25	33.90.30	0	120	85.950	
										25	33.90.39	0	100	72.000	
		24	31.90.96	0	100	10.000	10.000			25	33.90.39	0	120	27.855	
190127/00001	09127						3.872.400			25	44.90.52	0	120	24.000	
04.122.6001.2396									04.126.6001.2557						219.805
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS															
Ref. 016831	0042														
(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO															
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1															
		25	33.90.39	0	100	30.000	30.000								
04.122.6001.8502										25	33.90.39	0	100	5.500	
Ref. 016832	0059														
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															6.000
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO									04.421.6211.2426						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 46										Ref. 016836	0040				
		25	31.90.11	0	100	2.222.460									
		25	31.90.13	0	100	391.018									
		25	31.90.16	0	100	50.000									
		25	31.91.13	0	100	141.214	2.804.693								140.000
04.122.6001.8504									13.392.6219.3678						
Ref. 016833	0048														
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES															
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO															
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 57															10.000
		25	33.90.08	0	100	3.000									
		25	33.90.46	0	100	4.368			13.392.6219.3678						
		25	33.90.46	0	120	10.000			Ref. 016838	0118					
		25	33.90.49	0	100	300.000	317.368								
04.122.6001.8517															
Ref. 016834	0087														
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS															
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO															11.993
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1									15.451.6210.1110						
										Ref. 016839	0254				

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00						
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.452.6210.8508	SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO							04.122.6001.8517		28	33.90.08	0	100	2.070		
	ÁREA URBANIZADA (M2) 400	25	33.90.39	0	100	200.000	200.000			28	33.90.46	0	100	242.612		
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS								28	33.90.49	0	100	19.922	264.604		
	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO								Ref. 016756 0092	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2	25	33.90.30	0	100	10.000		10.000		28	33.90.30	0	100	50.000	
	25.752.6210.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								28	33.90.30	0	120	627		
	Ref. 016841 0059	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO								28	33.90.39	0	100	50.000	100.627	
	LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	25	33.90.39	0	100	10.000			28	33.90.39	0	100	8.000	8.000		
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA								04.421.6211.2426							
	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO								Ref. 016758 0043							
		25	44.90.52	0	120	272	10.272									
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO															
		25	31.90.94	0	100	50.000	50.000		13.392.6219.3678							
									Ref. 016759 0121							
190130/00001	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII															
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL															
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ															
		28	31.90.11	0	100	1.773.236			15.451.6210.1110							
		28	31.90.12	0	100	100			Ref. 016761 0215							
		28	31.90.13	0	100	239.090										
		28	31.90.16	0	100	900										
		28	31.91.13	0	100	54.120										
							2.067.445									
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								15.452.6210.8508							
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ								Ref. 016754 0022							

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL				TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ							04.122.6001.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 5	28	33.90.30	0	100	1.171			Ref. 016766 0094	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA					
		28	33.90.39	0	100	1.000	2.171		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	29	33.90.30	0	100	6.000	
28.846.0001.9041	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA									29	33.90.30	0	120	157.263	
Ref. 016762 0102	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ									29	33.90.39	0	100	6.000	
		28	31.90.94	0	100	20.000	20.000			29	33.90.39	0	120	208.862	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									29	44.90.52	0	120	60.000	438.125
Ref. 016763 0062	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ							04.126.6001.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
		28	31.90.94	0	100	3.380		Ref. 016767 0049	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
		28	31.90.96	0	100	10.000	13.380		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	29	44.90.52	0	120	10.000	10.000
190131/00001 09131	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX						2.888.814								
04.122.6001.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							04.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 016764 0064	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							Ref. 016768 0056	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
	SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 32	29	31.90.11	0	100	832.676			AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	29	33.90.39	0	120	10.000	10.000
		29	31.90.11	0	120	50.000									
		29	31.90.13	0	100	141.630		04.421.6211.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
		29	31.90.16	0	100	150.000		Ref. 016769 0045	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
		29	31.90.94	0	100	62				PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 5	29	33.91.39	0	120	144.000
		29	31.91.13	0	100	145.223	1.319.590								
04.122.6001.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016765 0053	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							Ref. 016770 0124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 32	29	33.90.08	0	100	145			EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	29	33.90.30	0	100	5.000	
		29	33.90.46	0	100	98.176				29	33.90.39	0	120	3.000	8.000
		29	33.90.49	0	120	89.779	188.099	15.451.6210.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE						

ANEXO	II	DESPESA		R\$ 1,00					
TRANSPOSIÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL					
				SUPLEMENTAÇÃO					
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
URBANIZAÇÃO									
Ref. 016771	0216	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SOS/DF- SIA							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 400	29	33.90.39	0	100	200.000		200.000
15.451.6210.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 016772	0217	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	29	44.90.51	0	120	230.000		230.000
15.452.6210.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							
Ref. 016773	0023	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 100	29	33.90.39	0	120	31.000		31.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA							
Ref. 016775	0103	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
			29	31.90.94	0	100	50.000		110.000
			29	31.90.94	0	120	60.000		
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 016774	0064	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.- SIA							
			29	31.90.94	0	100	150.000		200.000
			29	31.90.94	0	120	10.000		
			29	31.90.96	0	100	10.000		
			29	31.90.96	0	120	10.000		
			29	33.90.93	0	100	10.000		
			29	33.90.93	0	120	10.000		
									200.000
2019AC00027				TOTAL					68.529.836

DECRETO Nº 39.670, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa o teto de remuneração ou subsídio da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII e XI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o art. 19, X, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 70 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com a Lei Federal nº 13.752, de 26 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º O teto de remuneração ou subsídio a ser aplicado aos detentores de mandato eletivo, aos ocupantes de cargos vitalícios, aos servidores públicos ativos ou inativos e aos pensionistas da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal passa a ser de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.671, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui os postos avançados da Central de Aprovação de Projetos - CAP, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a serem instalados nas Administrações Regionais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os Postos Avançados de Atendimento da Central de Aprovação de Projetos - CAP da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, a serem instalados nas Administrações Regionais.

Art. 2º São objetivos dos postos avançados de que trata este decreto:

I - aproximar os cidadãos do governo;

II - promover o acesso mais célere e eficiente às informações e serviços referentes à área de atuação da CAP/SEDUH;

III - conferir celeridade para tramitação dos projetos edílicos e de licenciamento de obras de até 2.000 m² de área de construção junto à CAP/SEDUH.

Art. 3º Os Postos Avançados serão instalados nas seguintes Administrações Regionais, com as respectivas áreas de atuação:

I - Administração Regional do Gama, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional de Santa Maria;

II - Administração Regional de Samambaia, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional do Recanto das Emas e Administração Regional de Riacho Fundo II;

III - Administração Regional de Taguatinga, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional de Vicente Pires;

IV- Administração Regional de Ceilândia, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional de Brazlândia e às regiões de Sol Nascente e Por do Sol;

V - Administração Regional de Águas Claras, abrangendo as demandas referentes às regiões de Arniqueira e Areal;

VI - Administração Regional de Sobradinho, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional de Sobradinho II, Administração Regional de Planaltina, Administração Regional da Fercal e à região de Arapoanga;

VII - Administração Regional de Lago Norte, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional do Varjão, Administração Regional do Paranoá e Administração Regional do Itapoã;

VIII - Administração Regional do Cruzeiro, abrangendo as demandas referentes à Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal, Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;

IX - Administração Regional do Lago Sul, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional do Jardim Botânico e Administração Regional de São Sebastião;

X - Administração Regional do Park Way, abrangendo as demandas referentes à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, Administração Regional do Guará, Administração Regional do Riacho Fundo I e Administração Regional da Candangolândia.

§ 1º Cada Posto Avançado especificado nos incisos anteriores é composto por, no mínimo, 3 servidores integrantes da estrutura organizacional da CAP/SEDUH.

§ 2º As Administrações Regionais devem disponibilizar estrutura física adequada para o funcionamento dos postos avançados, incluindo espaço físico, mobiliário e equipamentos necessários.

Art. 4º São atribuições dos postos avançados de que trata este decreto:

I - prestar assistência e orientação quanto à atuação, documentação, requerimentos e tramitação eletrônica de processos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI referentes à área de atuação da CAP/SEDUH;

II - orientar interessados e profissionais na utilização da interface CAPWEB;

III - sanar dúvidas e orientar os interessados quanto aos procedimentos e documentação previstos no Código de Obras e Edificações do Distrito Federal;

IV - encaminhar os processos, devidamente instruídos, para análise e avaliação da CAP.

Parágrafo único. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal pode fixar outras atribuições referentes aos Postos Avançados da CAP.

Art. 5º Compete à SEDUH dirimir dúvidas acerca da aplicação deste Decreto, bem como publicar regulamentação complementar, por ato próprio.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.672, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018, que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado, previsto no § 8º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, nos casos que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do art. 9º do Decreto nº 39.330, de 12 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

I -

II -

§ 1º Para obter a garantia de que trata o caput, o interessado deve apresentar, no prazo de 1 ano, a partir da data de publicação deste Decreto, requerimento, instruído com a planta georreferenciada da ocupação informal, contendo:

I -

II - "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de fevereiro de 2019
131º da República e 59º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ERRATA

No Decreto nº 39.633, de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2018, páginas 02 e 03, e republicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, páginas 01 e 02, que cria a Secretaria de Estado de Atendimento Comunitário do Distrito Federal, e dá outras providências, ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL...", LEIA-SE: "...SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL...".

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 12/02/2019, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CEPAD, no processo de Tomadas de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, Termo de Auditoria 106/2011 DIRAG/CONT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 (*)

Isenção do IPVA - Portador de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, inciso V, da Lei nº 4.727/2011, e em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão nº 211/2018, publicado no DODF de 14 de dezembro de 2018, declara ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CPF	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.003.930/2016	JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	010.816.101-31	PAO 1142	2017	2.459,22

O benefício será renovado automaticamente pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal desde que mantidas as condições que o fundamentaram, até 31/12/2019.

JOSE HABLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24/01/2019, pag. 03.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo: 00080.00063311/2018-29.

Art. 2º Arquivar os autos, tendo em vista a homologação do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC, pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta n.º 01/2019 - SEMOB x DFTRANS, de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF n.º 12, de 17 de janeiro de 2019, com objetivo de reavaliar as revisões das tarifas técnicas das concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, homologadas no período de 2015 a 2018, haja vista o contido na Nota Técnica SEI-GDF n.º 2/2019 - SEMOB/GAB, SEI 17154018, inserta no Processo SEI-GDF 00090-00000329/2019-63.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas nos art. 10, inciso XXVI e art. 4º, incisos VII, XIII e XVII do Decreto Nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, c/c Artigo 21, inciso II e III da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, resolve:

do Processo 132.001.106/2012 constituído pela Ordem de Serviço n.º 152, de 1.º de novembro de 2018, publicada no DODF n.º 210, de 5 de novembro de 2018, página 26.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Instrução nº 20, de 12/08/2010, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve

Art.1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo SEI nº 00361.00001741/2018-64.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 14, de 24/01/2018, publicada no DODF de 29/01/2018 e alterada pela Instrução nº 40, de 20/03/2018, publicada no DODF de 26/03/2018, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALTERSON SILVA

Art. 1º Proibir o tráfego de caminhões, com configuração superior a dois eixos simples, sobre a Barragem do Paranoá, trecho integrante da rodovia DF-001 - Estrada Parque do Contorno (EPCT);

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 01/03/2019;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2019, página 05.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, publicada no DODF Nº 22, quinta-feira, 31 de janeiro de 2019, página 21.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 30, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2014, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do processo nº 00090-00005446/2018-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias, conforme as informações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 100, incisos VIII e XL e Artigo 101, inciso IV, ambos do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando a necessidade de dar seguimento ao Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.031634/2017; resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída por meio da Portaria nº 140, de 15/08/2017, publicada no DODF nº 161, de 22/08/2017, página 40, a fim de dar continuidade na apuração os fatos relacionados no processo nº 055.031634/2017, conforme Memorando SEI nº 04/2019 da Comissão de TCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui Força-Tarefa para análise de novos projetos de grande porte e da possibilidade de reaprovação de projetos de arquitetura com requerimento de compensação urbanística, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica criada a Força-Tarefa para análise de novos projetos de grande porte e da possibilidade de reaprovação de projetos de arquitetura com requerimento de compensação urbanística.

Art. 2º A Força-Tarefa de que dispõe o artigo 1º será composta pelos membros ocupantes dos seguintes cargos:

I - Chefe, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos;

II - Chefe, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos;

III - Coordenador, da Coordenação Intersectorial de Arquitetura, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos;

IV - Coordenador, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos;

V - Coordenador, da Coordenação Intersectorial de Novos Parcelamentos e Regularização, da Unidade de Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamento do Solo, da Subsecretaria de Novos Parcelamentos e Regularização.

Parágrafo único. A Força-Tarefa criada nesta portaria funcionará enquanto houver demanda pendente de análise.

Art. 3º Compete à Força-Tarefa de que dispõe o art. 1º desta portaria:

I - examinar, aprovar e visar projetos de arquitetura de obras iniciais ou de modificações de estabelecimento comercial ou institucional e de habitação coletiva, com área acima de 4.000 m², classificados como de alta complexidade;

II - conceder o licenciamento de obras dos projetos aprovados na forma do inciso anterior;

III - analisar pedido de reconsideração, no caso de decisão desfavorável à aprovação ou ao visto de projeto de edificação, bem como no licenciamento;

IV - promover a articulação com os órgãos e entidades públicos e os particulares envolvidos na aprovação de projetos, objetivando a celeridade das análises dos processos em tramitação e a regularidade dos feitos;

V - dirimir dúvidas relacionadas à aprovação, visto e licenciamento de obras e edificações, em processos já formalizados;

VI - consultar os órgãos, entidades, empresas públicas e as concessionárias de serviços públicos, que tenham suas atividades relacionadas aos processos de que trata esta portaria;

VII - realizar levantamento dos processos com pedido de compensação urbanística pendentes de análise;

VIII - notificar os interessados em relação às pendências constatadas nos processos em tramitação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 1527/2018 JOSÉ IDALÉCIO CALIMAN, renova outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por bombeamento, em um ponto no Ribeirão São Gonçalo, abastecimento, humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural Tabatinga, lote 21, Planaltina/DF. Processo SEI nº0197-001336/2012.

Despacho/SRH nº 60/2019, JOSÉ DE RIBAMAR MORAIS DA SILVA, indefere o registro de uso para captação de água subterrânea, por meio de um poço manual, para a finalidade de irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Chapada da Contagem, AR 4, Casa 21, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 00197-00002133/2018-99.

Despacho/SRH nº143/2019, MILTON JOSÉ DOS SANTOS concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, e criação de animais. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Curralinho, BR 080, Km 32, Sítio Sagrada Família, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001131/2011.

Despacho/SRH nº144/2019, MARCO ANTÔNIO RIBEIRO FERREIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para abastecimento humano e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, Núcleo Rural Lago Oeste, Chácara 8/10, Sobradinho/DF, SEI nº 0197-000219/2006.

Despacho/SRH nº149/2019, ANDRÉ LUIZ DA SILVA concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, e criação de animais. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 1, Chácara Flamboyant, Número 15, Sobradinho, Brasília-DF. Processo SEI nº 0197- 000185/2006.

Despacho/SRH nº150/2019, CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural PAD-DF, Área 5/6, Fazenda José Pereira, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197-00003535/2018-19.

Outorga SEI-GDF nº 3/2019 - ADASA/SRH/COUT, DIVALDO GOMES DE LIMA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano e criação de animais. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 14, Chácara 428, Sobradinho/DF. Processo SEI nº 0197-000930/2009.

Outorga SEI-GDF nº 8/2019 - ADASA/SRH/COUT, DANILO DARCI BAUER concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Bacia Hidrográfica do São Bartolomeu, Núcleo Rural Taquara, Chácara 102, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197- 000950/2011.

Outorga SEI-GDF nº 9/2019 - ADASA/SRH/COUT, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE - ASPROESTE concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para o abastecimento humano e irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Núcleo Rural Lago Oeste, Rodovia DF 001, KM 12.6, Chácara nº 67, Sobradinho/DF, SEI nº 0197-000272/2006.

Outorga SEI-GDF nº 12/2019 - ADASA/SRH/COUT, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular (EPO.SSB.025), para prestação de serviços públicos de abastecimento de água. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu. Rua do Contorno do Parque, São Sebastião, Brasília-DF Processo SEI nº 00197- 00002973/2018-51.

Outorga SEI-GDF nº 13/2019 - ADASA/SRH/COUT, EMBAIXADA DA REPÚBLICA DA CHINA concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, para irrigação. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá SHIS QL 12, Conjunto O, Casa 11, Lago sul/DF Processo SEI nº 0197-000285/2007.

RAFAEL MACHADO MELLO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 38, DE 14 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o Plano Anual de Publicidade do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Expedir a seguinte Instrução relativa ao Plano Anual de Publicidade do IBRAM.

1. DA ESTRATÉGIA

A estratégia de publicidade a ser desenvolvida durante o ano de 2019 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal visa informar a sociedade sobre seus atos oficiais administrativos e garantir a transparência das ações desenvolvidas pelo Instituto.

2. PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade consignada na lei nº 6.256, de 9 de janeiro de 2019, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2019 é de R\$ 123.004,00 (cento e vinte três mil e quatro reais), pelo programa: 18.131.6001.8505.8699 - Publicidade e Propaganda Institucional do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Fonte 157.

2.1 - VEICULAÇÃO Imprensa Oficial do Distrito Federal. Despesa estimada: 100%.

3. TEMAS DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

3.1 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Publicidade legal: publicação dos atos oficiais do IBRAM.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

DECISÃO Nº 08/2019

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL -BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997, à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa BRACAL CALCÁRIO E AREIA LTDA, registrada sob o CNPJ nº 37.111.010/0001-04, para o exercício da atividade de Exploração Mineral de Areia, localizado na DF 440 KM 12 GLEBA 120-FAZENDA RAFAELA - SOBRADINHO/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00004065/2018-79, nos termos do Parecer Técnico nº 18/2019.

EDSON DUARTE

DECISÃO Nº 09/2019

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL -BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu presidente, Sr. EDSON GONÇALVES DUARTE, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade - conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997, à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença Prévia requerido pela empresa Bracal - Brasil Calcário e Areia Ltda, registrada sob o CNPJ nº 37.111.010/0001-04, para o exercício da atividade de Exploração Mineral de Areia, localizada na DF-440 - Km 12, Sobradinho - RA V, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00022186/2017-11, nos termos do Parecer Técnico SEI-GDF nº 17/2018.

EDSON DUARTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 15 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, em cumprimento ao parágrafo 2º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, INFORMA por meio do Anexo, as despesas realizadas com Publicidade e Propaganda Institucional nos trimestre outubro/novembro/dezembro de 2018.

Fornecido	Espécie	Período	Valor / Total	Discriminação
Governo do Distrito Federal	Diário Oficial	Outubro a Dezembro	R\$ 138.720,00	Publicações de atos oficiais.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Estabelece diretrizes para a concessão do incentivo condizente ao Programa Compete Brasília - PCB, em caráter de transitoriedade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, resolve:

Art. 1º A concessão do benefício do Programa Compete Brasília - PCB pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEL) seguirá a tramitação descrita nesta Portaria, em estrito cumprimento à Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Como pressuposto fundamental para execução do programa, todas as entidades regionais de administração da modalidade ou de prática esportiva devem atualizar seus cadastros junto à Secretaria de Estado e Lazer, conforme formulário anexo.

Art. 3º São etapas necessárias à autorização do incentivo:

- I - protocolo do requerimento de apoio ao atleta e demais documentos elencados nesta Portaria;
- II - análise prévia da documentação pela unidade técnica responsável no âmbito da SEL;
- III - avaliação do requerimento por Comissão Especial designada para o PCB; e
- IV - comunicação do resultado ao atleta solicitante.

Art. 4º O requerimento de apoio ao atleta deverá ser protocolado no prazo máximo de 40 dias antes do início da competição nacional e 60 dias antes do início da competição internacional.

Art. 5º O requerimento de que trata o art. 4º será acompanhado dos seguintes documentos:

- I - declaração da entidade regional de administração do desporto contendo índice, classificação e ranking do atleta;
 - II - comprovação da qualificação do atleta na modalidade e habilitação para participar do evento requerido;
 - III - documentos comprobatórios da competição da qual o atleta participará;
 - IV - cópia legível do documento oficial de identificação e CPF/MF;
 - V - declaração de contrapartida a ser oferecida ao Distrito Federal;
 - VI - declaração de comprometimento de divulgação do PCB;
- Parágrafo único. Os documentos listados nos incisos I a VI deste artigo não são exaustivos, podendo haver necessidade de acréscimo pontual de informações.

Art. 6º Após protocolo, a unidade técnica responsável da SEL terá o prazo de 1 (uma) semana para realizar a análise prévia da documentação apresentada, devendo ser indeferido o requerimento:

- I - apresentado fora do prazo;
- II - desacompanhado da declaração da entidade regional de administração do desporto contendo índice, classificação e ranking do atleta; e
- III - havendo prestação de contas pendente de apresentação.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento do requerimento em análise prévia, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de 48 horas a contar do comunicado.

Art. 7º Os pedidos aptos à análise da Comissão Especial do PCB, os quais forem deferidos na análise prévia, serão avaliados semanalmente ou em prazo inferior, quando necessário.

Art. 8º A Comissão Especial do PCB deverá considerar a aderência ao PCB, interesse público e disponibilidade orçamentária para atendimento do pedido.

Art. 9º Após aprovação do requerimento pela Comissão Especial do PCB, o processo retornará para validação do Secretário de Estado de Esporte e Lazer e comunicado ao requerente para assinatura do Termo de Recebimento de Incentivo do PCB.

Art. 10 A assinatura do Termo e emissão da passagem solicitada, encerra a fase de instrução processual com a apresentação da prestação de contas.

Art. 11 A prestação de contas será analisada pela unidade técnica responsável, sendo que a aprovação é requisito para solicitação de novo incentivo.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em caráter de transitoriedade, até publicação de novo normativo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, intitulada "CTCE 2", instituída por meio da Portaria nº 185, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, instaurada conforme Portaria nº 408, de 09 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 216, de 13 de novembro de 2018, página 16, de acordo com os autos do processo nº 0150-003406/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, intitulada "CTCE 2", instituída por meio da Portaria nº 185, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, página 42, Instaurada conforme Portaria nº 245, de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148, de 06 de agosto de 2018, página 14, prorrogada pela Portaria nº 396, de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 212, de 07 de novembro de 2018, página 08, de acordo com os autos do processo nº 0150-003.322/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) detentor(a) do cargo de Gerente de Compras e Material da DIAP/SUAG, ou seu substituto(a) legal, como Executor(a) da Nota de Empenho 2019NE00081 de 04 de fevereiro de 2019, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás em embalagem tipo garrafão de 20 litros, conforme consta do processo 00401-00001055/2019-41.

Art. 2º O (a) servidor (a) relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor(a), cópia da respectiva nota de empenho, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor(a), com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL
Em 13 de fevereiro de 2019

Despacho nº 055/2019 - Segedam (AP); Processo nº 28.133/2017-e; Interessado (a): CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A.; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 120/2019 - Segep, peça nº 348, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 7.994,59 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), em favor da CEB - DISTRIBUIÇÃO S.A.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 4 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 25, de 12 de 05 de fevereiro de 2019, página 12, o ato que nomeou TAYNA DE SÃO JOSÉ CALDAS da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ " ... Símbolo DFA-12..." LEIA-SE "... Símbolo DFG-12...".

No Decreto de 07 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 12, de 07 de fevereiro de 2019, página 02, o ato que nomeou PAULO HENRIQUE ALFES DE FREITAS, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...PAULO HENRIQUE ALFES DE FREITAS...", LEIA-SE: "...PAULO HENRIQUE ALVES DE FREITAS...".

No Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, páginas 12, o ato que nomeou EDILENE DA SILVA CARVALHO, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...EDILENE DA SILVA CARVALHO...", LEIA-SE: "...EDILANE DA SILVA CARVALHO..."; o ato que nomeou ANDRÉ LUIS SALES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14...", LEIA-SE: "...Cargo em Comissão de Natureza Especial, Símbolo CNE-07...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 04, de 14 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou JORGE WELLINGTON FARIAS DE SANTANA, da Administração Regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...da Coordenação de Desenvolvimento, Obras e Manutenção...", LEIA-SE: "...Coordenação de Desenvolvimento...".

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 07, de 21 de janeiro de 2019, página 17, o ato que nomeou FLÁVIO DA SILVA, da Administração Regional de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...FLÁVIO DA SILVA...", LEIA-SE: "...FLAVIO DA SILVA SOUSA DO CARMO..."; o ato que nomeou CRISTIANY GUIMARÃES DE OLIVEIRA MARQUES, ONDE SE LÊ: "...CRISTIANY GUIMARÃES DE OLIVEIRA NARQUES...", LEIA-SE: "...CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES..."; o ato que nomeou VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...VALDEMIR PEREIRA DOS SANTOS...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - INTERINA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do inciso IV, alínea f, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 11/01/2014 a 09/01/2019; ANDERSON LUIZ SENNA COSTA, matrícula 174.417-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; BERNADETE M. S. BARBOSA COSTA, matrícula 174.401-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; CLAUDIA DA SILVA NEVES, matrícula 174.410-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, matrícula 174.613-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 04/01/2014 a 02/01/2019; DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; EDNA VILAS BOAS SILVA, matrícula 174.631-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 09/01/2019; ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 08/01/2014 a 06/01/2019; ELIAS DA SILVA CEZARIO, matrícula 174.618-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 06/01/2014 a 04/01/2019; ELISANGELA C. DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 08/01/2014 a 06/01/2019; ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula 174.620-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 06/01/2014 a 04/01/2019; ERLINGTON SANTOS JUNIOR, matrícula 1.200.275-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 05/01/2014 a 03/01/2019; FABIANO VASCONCELOS BARBOSA, matrícula 1.200.276-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio 04/01/2014 a 02/01/2019; FABRÍCIO LOPES DANTAS, matrícula 174.625-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 04/01/2014 a 02/01/2019; GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.623-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio 04/01/2014 a 07/01/2019; GUSTAVO FERREIRA MUNIZ, matrícula 1.200.274-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; JOSE CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula 174.628-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 11/01/2014 a 09/01/2019; JOSE RENATO FREIRE DE SOUZA, matrícula 174.619-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 04/01/2014 a 02/01/2019; JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 08/01/2014 a 06/01/2019; LEONARDO COSTA REGES, matrícula 174.646-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; LILIANE BARRETO PEGAS, matrícula 174.409-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; MARCEL FELIPE SOARES DAS NEVES, matrícula 174.725-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, matrícula 174.562-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 05/01/2014 a 03/01/2019; NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 05/01/2014 a 03/01/2019; NEUMA LOPES SOARES, matrícula 174.251-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 06/01/2014 a 04/01/2019; NOEMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; ODELHA B. C. DE S. DIAS TAVARES, matrícula

174.676-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; PATRICIA FERREIRA MOURA DE SOUZA, matrícula 174.632-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 25/01/2019; RIVANDA FERREIRA GOMES, matrícula 174.434-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; ROBERTA NOBRE DE ARAUJO, matrícula 174.853-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 02/01/2019; RYLLSON LUIS LIMA FRANÇA, matrícula 174.630-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 24/01/2019; TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula 174.387-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 04/01/2014 a 06/01/2019; VINICIUS FRANÇA FARIA, matrícula 174.838-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio período 04/01/2014 a 12/01/2019; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º quinquênio, período 11/01/2014 a 19/01/2019, lotados na Casa Civil do Distrito Federal. Processo SEI nº 00002-00000855/2019-01.

LUCIANE PRATA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL INTERINA, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, e pela Portaria nº 64, de 5/9/2018, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA TONINI RIOS, matrícula 1.668.208-4, e GIOVANA KOTLINSKI GIULIANIS, matrícula 1.654.062-X, como executoras locais para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados no evento Fórum de Governadores, a ser realizado no próximo dia 20/02/2019, às 08h00, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00010-00000198/2019-11.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE PRATA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação da servidora. Relação por nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. BERENICE DA SILVA LOBATO SOARES, matrícula nº 38.615-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Ensino Médio, 10%, requerimento em 14/02/2019, concessão a contar de 01/03/2019, conforme Processo SEI nº 00135-00000446/2019-63. GILSON AMORIM SOBRINHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), em caráter permanente, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula nº 1.689.886-9, Coordenadora de Administração Geral; FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula nº 1.589.296 servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental, e FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1.690.409-5, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, como membros permanentes.

Art. 3º A Comissão será presidida por LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO e nos seus impedimentos legais pelo servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 09 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 08 de 11 de janeiro de 2019, página 48, o ato que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCLAÍ BERNADETE FERREIRA, ONDE SE LÊ: "... referente ao período de 05/01/2014 a 03/01/2019...", LEIA-SE "...referente ao período de 05/01/2014 a 10/01/2019...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 12, §2º do Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Designar RENATO MARCOS DA SILVA DAMAZIO, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula 1.690.097-9, para atuar como executor do Contrato nº 007/2018 -RA-XIV, entre a Administração Regional de São Sebastião e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP/DF e, JOSÉ MENDES DOS SANTOS, Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula n. 1.690.346-3, para atuar como suplente.

Art. 2º Do objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades de reprografia, entrega de documentos, auxílio à organização de arquivos, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços de recuperação e conservação de bens imóveis e serviços gerais para atender necessidade da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV, de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG (10132489); O valor total anual estimado é de R\$ 594.764,52 (quinhentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme o Processo SEI-GDF nº 00144-00002073/2018-75.

Art. 3º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como no artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:
Art. 1º Designar ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, matrícula 1.683.311-52 como executor, e LEONARDO FREIRES BONFIM, Gerente de Administração Geral, matrícula 1.689.965-2, como suplente, do Contrato de energia elétrica - CEB, para a sede e próprios desta Administração Regional, conforme consta do processo nº 306.000.016/2018.
Art. 2º Designar ROBINSON CRUSOE JOSE DA SILVA, Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, matrícula 1.683.311-52 como executor, e LEONARDO FREIRES BONFIM, Gerente de Administração Geral, matrícula 1.689.965-2, como suplente, do Contrato da Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, relativo ao fornecimento de água e esgoto, para a sede e próprios desta Administração Regional, conforme consta do processo nº 306.000.015/2018.
Art. 3º Designar THAIS CRISTINA BATISTA LIRA, Diretora de Obras, matrícula nº 1.689.728-5, como Executora e ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 158.351-4, como suplente, do Contrato de Prestação dos Serviços de Mão de Obra de Sentenciados junto a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, conforme consta do processo nº 306.000.194/2016.
Art. 4º Designar, como executor, EULETE MAGALHAES DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.689.710-2 e ILVAN FERREIRA DA ROCHA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 158.351-4, como suplente, do Contrato da Brasil Telecom OI S/A, relativo a telefonia fixa para a sede e os próprios desta Administração Regional, conforme consta do Processo nº 306.000.059/2014. Art. 5º Designar ANA MARIA DINIZ, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula 158.351-4, como executora, e JOEL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, matrícula 1.690.673-x, como suplente, do contrato junto a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIA LTDA-ME, referente a aquisição de água mineral para consumo de próprios desta Administração Regional, conforme consta do Processos nº 0306-000003/2018 e 0306.00000105/2019-89. Art. 5º Compete ao Executor as seguintes atribuições: a) Acompanhar, supervisionar e fiscalizar as execuções, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; b) atestar às faturas; c) exercer o controle e a observância do prazo para entrega das faturas; d) apresentar Relatório.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERMANO GUEDES DE SOUZA LEAL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 33, de 15/02/2019, página 18.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:
Art. 1º Constituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), em caráter permanente, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal.
Art. 2º Designar JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.690.043-X, ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula nº 1.670.062-7 e MARLÚCIA LIMA CAMELLO, matrícula 1.690.249-3 como membros para compor a Comissão de que trata o Art. 1º.
Art. 3º A Comissão será presidida por JORGE RODRIGUES DA SILVA e nos seus impedimentos legais pelo servidor ADAUTO DA ROCHA FIGUEIREDO.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 174813-0, como titular e SÉRGIO ESTEVAM MAIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 16897854, como suplente para atuarem no Contrato nº 001/2019, firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (R.A.-XXIX) e a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL CEB, Processo SEI nº 00309-00001608/2018-14.
Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, como titular e MÁRCIA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1689874-5, como suplente para atuarem no Contrato nº 004/2014, firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (R.A.-XXIX) e a COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL - CEB, Processo SEI nº 309.000.126/2014.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.71
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme art. nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar LUCIO RAMELLA PEZZA, Diretor de Obras da Coordenação Executiva, matrícula 1.689.648-3, como Executor Titular e THAMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 1.687.328-9, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, como Executora Suplente, do Contrato nº 002/2018, processo nº 00303-0001383/2018-57, firmado com a Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, relativo ao fornecimento de energia elétrica para a Sede e Próprios desta Administração Regional.
Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
NAIR QUEIROZ PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme art. nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:
Art. 1º Designar LUCIO RAMELLA PEZZA, Diretor de Obras da Coordenação Executiva, matrícula 1.689.648-3, como Executor Titular e THAMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 1.687.328-9, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, como Executora Suplente, do Contrato nº 003/2018, processo nº 00303-0001421/2018-71, firmado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, relativo ao fornecimento de água e de sistema de coleta de esgoto para a Sede e Próprios desta Administração Regional.
Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
NAIR QUEIROZ PESSOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
A ADMINISTRADORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
Art. 1º Designar ADRIANO DOS SANTOS , matrícula 1.690.044-8, Gerente, da Gerência e Execução de Obras, como Executor Titular e JERDSON KAZUÊ DA COSTA GOMES, matrícula 1.690.151-7, como Executor Suplente do Contrato nº 001/2018 , com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP, que tem por finalidade a contratação de mão de obra não especializada de sentenciados dos regimes aberto e semiaberto e daqueles sujeitos a medidas de segurança, referente ao processo nº 00303.00001422/2018-16.
Art. 2º Compete ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, conforme dispõem os §§ 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
NAIR QUEIROZ PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR NEWTON JOSÉ RORIZ, matrícula 174.529-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o dispostos no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentárias, Financeiras e Contabil do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar ADALBERTO GUILHERMINO DA COSTA, matrícula nº 1.689.943-1 e FRANCISCO WANDERSON CABRAL BARROS, matrícula nº 1.689.653-X, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente para fiscalizarem e acompanharem a prestação de serviços mediante o fornecimento de mão de obras de 10 (dez) reeducandos do Sistema Penitenciário do DF, a favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador preso do Distrito Federal-FUNAP, processo nº 00367-00000001/2019-22.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 5º da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008; c/c art. 4º, Instrução Normativa nº 147, de 06 de dezembro de 2018 e com fundamento no Artigo 21, da Lei Complementar nº 840, de 23 de novembro de 2011, resolve: TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2018, por imperiosa necessidade de serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor GERALDO MAGELA ALVES DE SA, matrícula nº 43.041-2, referente ao período de 18/01/19 a 21/01/2019, que serão usufruídas no período de 06/03/2019 a 09/03/2019, processo SEI/GDF 361-00001868/2019-69.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00040-00002260/2019-99, resolve: DESIGNAR PAULO CÉSAR TINOCO, matrícula nº 111.809-9, para substituir PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 20 de fevereiro a 01 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 73, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610/2019, bem como do Decreto nº 39.611/2019, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00002203/2019-18, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora ROBERTA VIANA DA SILVA, matrícula nº 41.648-7, referente ao período de 31/01/2019 a 09/02/2019, ficando assegurada a fruição dos 10 (dez) dias de férias em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 86, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
Institui Grupo de Trabalho para prosseguir com as atividades de transição, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, da gestão e do custeio dos contratos necessários à prestação dos serviços de solução global de call center de links de comunicação de dados e voz, relativos à Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto no Decreto nº 24.110/2003, alterado pelo Decreto nº 34.410/2013; no Decreto nº 38.952/2018; no Decreto nº 39.039/2018; no Decreto nº 39.229/2018; na Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, e no Processo SEI nº 00410-00009629/2018-30, e considerando, ainda, que persiste a necessidade da realização dos trabalhos objetivando a transição da gestão e do custeio dos contratos necessários à prestação dos serviços de solução global de call center e de links de comunicação de dados e voz, relativos à Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, diretamente subordinado à Subsecretaria de Contratos Corporativos da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa desta Secretaria de Estado, para prosseguir com as atividades do GT instituído pela Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, p. 39, alterada pela Portaria nº 334, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, p. 3, e pela Portaria nº 431, de 12 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, p. 13, objetivando a transição da gestão e do custeio dos contratos necessários à prestação dos serviços de solução global de call center e de links de comunicação de dados e voz, relativos à Central de Atendimento ao Cidadão do Distrito Federal - Central 156, da CODEPLAN à SEFP.

Parágrafo único. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, por até 120 (cento e vinte) dias, mediante justificativa fundamentada.

Art. 2º Ficam designados, para compor o GT instituído pelo art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores e empregados públicos, que o integrarão na qualidade de:

I - Representantes da SEFP:

- a) Carla de Lacerda Segala, matrícula nº 1.430.737-5;
- b) Mercio Santana Ramos, matrícula nº 124.664-X;

II - Representantes da CODEPLAN:

- a) Maria de Nazaré Macedo Dominici, matrícula 2314-0;
- b) Kleber de Oliveira Vieira, matrícula 1116-9.

§ 1º Ficam designados os servidores Carla Lacerda Segala e Mercio Santana Ramos para atuar como Coordenador e Coordenador Substituto, respectivamente, desse GT.

§ 2º Salvo afastamento ou impedimento legal, o GT instituído por esta Portaria funciona com a presença de todos os seus integrantes, devendo estes atender às convocações feitas, pelo coordenador, para participar das reuniões desse Grupo.

Art. 3º São competências desse GT:

I - realizar estudo preliminar de todos os fluxos de processos envolvidos na execução dos contratos da Central 156;

II - mapear, identificar e acompanhar o relacionamento com parceiros (clientes) e usuários (cidadãos) da Central 156;

III - solicitar diretamente aos prepostos das empresas contratadas para execução dos serviços os relatórios, controles, indicadores e demais informações necessárias para subsidiar a análise dos fluxos processuais e de controle;

IV - atestar as faturas encaminhadas e elaborar relatório analítico, consignando o resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do contrato, inclusive, entre outros, o valor a pagar, a necessidade de eventual glosa, retenção de valores e/ou proposta de aplicação de sanção à contratada;

V - elaborar relatório situacional referente ao levantamento dos fluxos de processos da Central 156 e ao mapeamento do relacionamento com os parceiros e usuários da Central 156;

VI - emitir relatório de transição consolidando os relatórios situacionais, bem como termo de transição;

VII - emitir ordens de serviço.

Art. 4º A finalização dos trabalhos do GT se dará com a entrega do Relatório de Transição e Termo de Transferência, assinado por todos os integrantes do GT, devendo as ressalvas ser consignadas no Relatório e no Termo.

Art. 5º A CODEPLAN disponibilizará ao GT todos os estudos, levantamentos, relatórios e informações relativos ao funcionamento do serviço da Central 156 e, até a conclusão da transição, responderá pelas manifestações de Ouvidoria relacionadas à Central 156.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelo GT instituído pela Portaria nº 229/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, p. 39; a Portaria nº 334, de 18 de julho de 2018, publicada no DODF nº 136, de 19 de julho de 2018, p. 3, e a Portaria nº 431, de 12 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, p. 13.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 12 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00040-00000144/2019-35. INTERESSADO: IZAIAS JOSÉ DE DEUS. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO E CESSÃO DE SERVIDOR. 1. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, §1º, inciso II, §2º, da, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor IZAIAS JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 23.175-4, Técnico de Gestão Educacional, Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, de 1º/01/2019 a 03/01/2019. 2. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IZAIAS JOSÉ DE DEUS, matrícula nº 23.175-4, Técnico de Gestão Educacional, Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. 3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 13 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00040-00001522/2019-06. INTERESSADA: IVANNA SANTANA TORRES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o § 1º, inciso I, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora IVANNA SANTANA TORRES, matrícula nº 64.478-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, Símbolo CL-11, no Gabinete Parlamentar da Deputada Distrital Arlete Sampaio, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000178/2019-12; INTERESSADA: TATIANE BIONDE ATHAÍDE VIEIRA DE LIMA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora TATIANE BIONDE ATHAÍDE VIEIRA DE LIMA, matrícula nº 194.513-0, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00390-00000203/2019-50; INTERESSADA: CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula nº 33.555-X, Auditor de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS-DF, para ocupar o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS-DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00220-00000064/2019-61. INTERESSADO: CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor CÉLIO RENE TRINDADE VIEIRA, matrícula nº 34.054-5, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0040-004009/2016; INTERESSADO: BRUNO CAETANO PINTO; ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE CESSÃO. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 25/05/2018, publicado no DODF nº 104, de 29/05/2018, página 18, referente a cessão do servidor BRUNO CAETANO PINTO, matrícula nº 188.715-7, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, para que ONDE SE LÊ: "(...) com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal da remuneração e encargos sociais ao órgão de origem, a contar de 01/01/2018 (...)" LEIA-SE: "(...) com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal da remuneração e encargos sociais ao órgão de origem, a contar de 01/01/2018 até 26/04/2018, e com ônus para o órgão de origem, a contar de 27/04/2018 (...)". Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestado do Distrito Federal - SEFP/DF para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 14 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00133-00000056/2019-40 INTERESSADO: CONSTANTINO BARBOSA NETO ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CONSTANTINO BARBOSA NETO, matrícula nº. 39.919-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Administração Regional de Brasília do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Agência de Fiscalização do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00063-00000141/2019-42 INTERESSADO: IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 141.369-4, Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria Jurídica, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB/DF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00007871/2019-84 INTERESSADA: PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ ASSUNTO: DISPOSIÇÃO E CESSÃO DE SERVIDORA 1. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, §1º, inciso II, §2º, da, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula nº 48.785-6, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF. Fim determinado: Garantir desempenho das atividades na SINESP/DF. Prazo certo: de 1º/01/2019 a 06/01/2019. 2. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora PATRÍCIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ, matrícula nº 48.785-6, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SINESP/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 07/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. 3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00138-00000408/2019-26; INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº. 22.996-2, Técnico em Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00002-00000599/2019-43; INTERESSADA: TALITA ILANA VIEIRA GEHRE; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora TALITA ILANA VIEIRA GEHRE, matrícula nº 250.754-4, Agente de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo, FCPE 101.4, de Coordenadora-Geral, da Casa Civil, da Presidência da República, com ônus para o órgão para o cessionário. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00134-00000053/2019-88. INTERESSADO: IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 1.431.261-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Sobradinho/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com

a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Fercal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00193-00000055/2019-81. INTERESSADO: RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, e com o art. 26, inciso II e art. 27, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, matrícula nº 272.026-4, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº:00143-00000094/2019-65. INTERESSADA: BRUNO CARVALHO DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, combinado com o art. 7º da Lei nº 5.184/2013, a cessão do servidor BRUNO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 221.272-2, Agente Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 00400-00000257/2019-02. INTERESSADA: ANTÔNIO SOARES FEITOSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 92.462-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal- RA-XII, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Apoio Logístico e Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal/SEJUS-DF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 00132-00000195/2019-00. INTERESSADO: DJALMA VIANA DAS NEVES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, incisos I e II, da Lei nº 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor DJALMA VIANA DAS NEVES, matrícula nº 30.848-X, Inspetor Técnico de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal - RA-III, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00431-00000090/2019-31. INTERESSADA: CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO, matrícula nº 100.858-7, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviços, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 15 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00040-00001985/2019-60. INTERESSADO: FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 188.755-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Comissão de Implantação do SIGEPE-DF, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00080-00006869/2019-98; INTERESSADA: ANDREA SILVA LUZ; ASSUNTO: DISPOSIÇÃO E CESSÃO DE SERVIDORA. 1. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, §1º, inciso II, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 300.932-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer as suas atividades na Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF. Fim determinado: Atuação na Diretoria de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de

Administração Geral. Prazo certo: De 1º/01/2019 a 03/01/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes. 2. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANDREA SILVA LUZ, matrícula nº 300.932-7, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04/01/2019. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. 3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00110-00000009/2019-55; INTERESSADA: PAULO COSTA FERNANDES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO COSTA FERNANDES, matrícula nº 184.902-6, Especialista de Gestão e Fiscalização de Atividades Rodoviárias, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Infraestrutura, da Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a DANIELA APARECIDA BALBINA CATUNDA, matrícula 1401622-2, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov. lotada na UPA Núcleo Bandeirante/SRSCS, referente ao 4º Quinquênio no período de 19/02/2013 a 17/02/2018.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a WILLIAM SANTOS BARBOSA, matrícula 0125475-8, Auxiliar de enfermagem, lotado na GSAP1-RFI/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º Quinquênio no período de 09/12/2005 a 07/12/2010 e referente ao 6º Quinquênio no período de 08/12/2010 a 06/12/2015. Conforme processo nº 061.023013/92.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora: ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1660.888-7, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, lotada na GSAP 02-GUA/DIRAPS SRS CENTRO-SUL referente ao 1º Quinquênio - 29/10/2013 a 27/10/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00009655/2019-48.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula 130.532-8, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotado na GSAP2-GUA/DIRAPS/SRSCS referente ao 5º Quinquênio - 25/08/2013 a 24/08/2018, conforme Processo 061.042.217/1997.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: VANDER PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 133.457-3, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado na GSAP 02-GUA/DIRAPS/SRSCS referente ao 5º Quinquênio - 29/12/2013 a 28/12/2018, conforme Processo 061.013.843/1998.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a MARIA DO AMPARO CRAVEIRO E SILVA, matrícula 0173675-2, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS referente ao 2º Quinquênio no período de 12/01/2014 a 10/01/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00020915/2019-36.
CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R. RODRIGUES, matrícula 0146620-8, ODONTOLOGO, lotada na GAPAPS/DIRAPS/SRSCS referente ao 3º Quinquênio no período de 17/10/2013 a 26/10/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00022485/2019-97.
MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e conforme Processo SEI nº 00060-00055756/2019-91, resolve:
DISPENSAR CECÍLIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO, matrícula 1.442.915-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR KATIA M. DA S. GONCALVES TOLEDO, matrícula 1.439.504-5, ocupante do cargo de administrador, para substituir a Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1.688.811-1, ocupante do cargo de Técnico administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializadas em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DISPENSAR MAGALI BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula 194.902-0, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
DESIGNAR FABIO CARLOS DE SOUSA CASTRO, matrícula 155.622-3, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Gerente de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO, matrícula 1.432.913-1, ocupante do cargo Técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR LUCIANA FERREIRA PEREIRA, matrícula 1.442.358-8, ocupante do cargo Técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, matrícula 1688282-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.181 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 26 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 24 de julho de 2015 a 16 de outubro de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo SEI nº 00060-00023506/2019-91.

RICARDO TAVARES MENDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO - 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401940-X, RENATA VERNAY LOPES, 01/01/2019, 35%, 063.000.787/2010; 1681941-1, GABRIEL MARQUES COSMO, 01/02/2019, 25%, SEI-GDF 00063-00000177/2019-26; 1682315-X, GABRIELA PACE CARREIRA BITTENCOURT, 01/01/2019, 25%, SEI-GDF 00063-00002152/2018-86. 1.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1681903-9, IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA, 01/02/2019, 25%, 063.000.427/2017; 1401992-2, ANA CAROLINA ALVES MIRANDA, 01/02/2019, 25%, 063.00.385/2014; 1402135-8, WAGNER RIBEIRO DE MESQUITA, 01/01/2019, 15%, 063.000.306/2013; 1402097-1, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, 01/01/2019, 15%, SEI-GDF 00063-00002406/2018-66. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401909-4, KELLY BORGES BARBI, 09/01/2019, 4%, 063.000.067/2011; 353235-6, BARBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, 08/01/2019, 4%, 063.000.195/2010. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401948-5, CLAUDIO MACHADO DE OLIVEIRA, 26/12/2018, 4%, 063.000.095/2011; 353159-7, CLEVIO VIANA BORGES, 31/01/2019, 4%, 063.000.713/2010; 100710-6, MARCIA MARIA LEITÃO DE SOUSA, 28/12/2019, 4%, 063.000.605/2010; 1402090-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, 11/01/2019, 4%, 063.000.198/2014; 1402212-5, PERLA FABIOLA DE ARAUJO, 19/12/2018, 4%, 063.000.087/2014. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.
BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 16, de 01/02/2019, publicada no DODF nº 25 de 05/02/2019, pág. 17, ONDE SE LÊ: "...no período de 28/01/2019 a 01/02/2019...", LEIA-SE: "...29/01/2019 a 01/02/2019...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00141261/2018-28, 00080.00155968/2018-11, 00080.00153669/2018-42, 00080.00154775/2018-43, 00080.00159843/2018-61, 00080.00167968/2018-64, 00080.00100035/2018-97.
Art. 2º Designar ADRIANO SOTERO BIN, matrícula 207.748-5; GERSIMÁRIO GUEDES BRANDÃO, matrícula 29.033-5; NIVALDO VIEIRA FELIX, matrícula 46.349-3; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente VIVIANE MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 300.277-2.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:
Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00111991/2018-02 e 00080.00136145/2018-97.
Art. 2º Designar MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 44.520-7; LAIS DE FÁTIMA MARIA FERREIRA, matrícula 200.000-8; WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES, matrícula 45.729-9; respectivamente Presidente e Vogais, como Vogal Suplente MADALENA GUEDES, matrícula 211.081-4.
Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art.1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nos 00080.00095362/2018-10, 00080.00106366/2018-31, 00080.00106310/2018-86, 00080.00122849/2018-82, 00080.00127224/2018-15, 00080.00135506/2018-88, 00080.00138252/2018-50, 00080.00137079/2018-72, 00080.00153597/2018-33, 00080.00164019/2018-22, 00080.00168742/2018-81, 00080.00170952/2018-39, 00080.00170222/2018-38, 00080.00180465/2018-84, 00080.00197090/2018-91.

Art. 2º Designar FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 54.382-9; MARIA DE FATIMA B. DOS SANTOS, matrícula 65.746-8; ATELENE FERREIRA ALVES, matrícula 206.140-6; respectivamente Presidente e Vogais.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 (*)
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso IX, da Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 218, de 16.11.2018, página 39, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e na Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, resolve: AUTORIZAR o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT nº GST-9299/2018, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, à servidora ANDREA CUNHA SOUZA, matrícula nº 23.273-4, a partir de 26/10/2018, conforme processo nº 00410-00013033/2018-34.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção na original, publicado no DODF nº 24, de 04/02/2019, pag 12.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula.

00080-00032628/2018-13, JUCELIA PEREIRA DE FARIAS, 67.755-2.
KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Junta Médica de Acidente em Serviço (JAS), o qual concluiu que as alterações encontradas no exame clínico da servidora ANDREA BASÍLIO DA SILVA BASTOS, matrícula nº 201.726-1, não podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas no exercício do cargo, não havendo, portanto, como caracterizar doença ocupacional.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, aos servidores abaixo relacionados, para participarem da etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2017, na cidade de Curitiba/PR, conforme processo nº 0084-000605/2017. Relação por ordem de matrícula, nome e período. 36.667-6, CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, 18 a 22/09/2017; 205.321-7, JANAINA DE AGUIAR SOBREIRA PEDROSA, 11 a 15/09/2017; 175.656-7, LUIS MAURICIO MONTENEGRO MARQUES, 08 a 15/09/2017; 214.478-6, JUAREZ DE PAIVA BRITO JUNIOR, 11 a 15/09/2017.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR, em caráter de homologação, afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, à servidora LIANI DOLORES SCHLOSSER SCHUMACHER, matrícula nº 230.024-9, para participar do CINFAABB - Campeonato de Integração dos Funcionários Aposentados do Banco do Brasil, no período de 05 a 12/04/2019, na cidade de Foz do Iguaçu/PR., conforme processo nº 000080-00123903/2018-15.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, à servidora VARÍNIA IVO DE ANDRADE, matrícula nº 46.324-8, para participar do Curso de Alfabetização - O Prazer de Ensinar, no período de 06 a 12/03/2019, em Porto Alegre/RS, conforme processo nº 00080-00001472/2019-18.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR a Reassunção de exercício à servidora MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 49.581-6, Professor de Educação Básica, a partir de 20/12/2018, processo nº 00394-00000005/2018-01, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor NEILSON MOURA DA SILVA, matrícula nº 212.599-4, Professor de Educação Básica, a partir de 01/01/2019, processo nº 00080-00008288/2018-18, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 13 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018 resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência.

36.844-X, ALCINA MARCIA TOMAZ, 00080.00168330/2018-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2019; 300.126-1, AGUEDA VASCONCELOS DE ARAUJO, 00080.00198699/2018-88, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2019; 27.172-1, HEIDE AUXILIADORA BONIFACIO GOMES, 00080.00193967/2018-75, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/11/2018; 202.299-0, ELIANE MONTEIRO FRANCA, 00080.00191863/2018-26, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2018; 69.775-3, CIBELE REGINA ARAUJO SILVA, 00080.00001376/2018-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/11/2018; 21.130-3, ARACY ALVES COSTA DA SILVA, 00080.00000357/2019-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/12/2018; 20.267-3, MARIA HONORATO DA SILVA, 00080.00178781/2018-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2019; 22.859-1, RITA DE CÁSSIA PINTO RODRIGUES, 00080.00201093/2018-37, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2018; 65.883-9, ISABEL CRISTINA C DE O CAMPOS, 00080.00193896/2018-19, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2018; 25.493-2, WAGNER PACHECO BARJA, 00080.00177122/2018-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2018; 26.818-6, AMANDA DE OLIVEIRA ROCHA, 00080.00067906/2018-53, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/2019; 26.969-7, GISELDA BENEDITA JORDAO DA SILVEIRA, 00080.00000447/2019-17, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/12/2018; 34.378-1, CLAUDIA MARAIA DE ARAÚJO BORGES FLORIPES, 00080.00096714/2018-54, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2019; 208.189-X, TEA DA SILVA SOUZA , 00080.00193178/2018-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/12/2018; 22.611-4, JOAO TEODORO BATISTA, 00080.00007259/2019-10, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/12/2018; 45.785-X, EDILEUSA ALVES DE MELO, 00080.00027492/2018-20, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/09/2018; 25.243-3, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, 00080.00010233/2018-60, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/01/2019; 42.360-2, ROSELI FERREIRA DO NASCIMENTO, 00080.00197869/2018-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 43443; 40.320-2, DALVA DE SOUZA OLIVEIRA, 00080.00084209/2018-67, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/01/2019; 41.470-0, ENILDES CAVALCANTE BRASILINO, 00080.00001728/2019-89, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 43437; 20.870-1, JOSE PEREIRA DE SOUSA NETO, 00080.00001184/2019-55, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 31/12/2018; 56.085-5, JOSE RAFAEL MIRANDA, 00080.00190707/2018-48, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/08/2018; 29.792-5, CIBELE DA COSTA VELOSO CABRAL, 00080.00192864/2018-98, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/11/2018; 23.020-0, MARIA AUXILIADORA SALES, 00080.00180867/2018-89, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/12/2018;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 13 DE JANEIRO DE 2019
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Portaria nº 376, inciso VIII, de 13/11/2018, resolve: AVERBAR o Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período (s), efeito(s). 22.613-0, ITAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, 00080-00000151/2019-98, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 01/07/1986 a 30/01/1987, 01/03/1987 a 16/01/1988, 09/11/1988 a 04/05/1990, 05/05/1990 a 31/03/1992, 1.775 dias para aposentadoria; 22.613-0, ITAMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, 00080-00000151/2019-98, PMDF, Brasília/DF, Militar, 01/04/1992 a 31/07/1992, 122 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 22.762-5, CLEANE DA SILVA SANTIAGO, 00080-00204793/2018-83, INSS, Taguatinga/DF, Copeiro, 22/07/1988 a 22/09/1989, 01/03/1990 a 12/02/1992, 1.142 dias para aposentadoria; 24.271-3, TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA, 00080-00002124/2019-50, INSS, Taguatinga/DF, Diversos, 20/01/1986 a 04/03/1988, 01/10/1988 a 10/01/1989, 01/08/1989 a 27/10/1989, 02/01/1990 a 05/06/1990, 04/07/1990 a 30/11/1990, 1.270 dias para aposentadoria; 31.883-3, HELDER MARTINS DE OLIVEIRA, 00080-00037744/2018-29, INSS, Planaltina/DF, Estoquista, 01/08/1994 a 29/04/1995, 272 dias para aposentadoria; 31.883-3, HELDER MARTINS DE OLIVEIRA, 00080-00037744/2018-29, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/11/1995 a 02/03/1997, 488 dias para aposentadoria; 34.287-4, MARIA ALICE SOARES DA SILVA, 00080-00003365/2019-16, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 27/08/1996 a 21/12/1996, 24/03/1997 a 17/12/1997, 386 dias para aposentadoria; 34.287-4, MARIA ALICE SOARES DA SILVA, 00080-00003365/2019-16, INSS, Taguatinga/DF, Professor de Inglês, 03/02/1997 a 23/03/1997, 49 dias para aposentadoria; 39.878-0, NEIDE APARECIDA XAVIER MALVESSI, 00080-00002193/2019-63, INSS, Planaltina/DF, Professor, 01/03/1987 a 28/02/1991, 01/03/1991 a 28/02/1992, 01/03/1995 a 01/12/1995, 2.102 dias para aposentadoria; 39.878-0, NEIDE APARECIDA XAVIER MALVESSI, 00080-00002193/2019-63, INSS (SEEDF), Planaltina/DF, Professor, 09/10/1997 a 20/10/1997, 29/10/1997 a 23/12/1997, 04/05/1998 a 31/12/1998, 310 dias para aposentadoria; 40.014-9, MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, 00080-00001803/2019-10, INSS, Brasília/DF, Balconista, 01/09/1976 a 02/12/1977, 458 dias para aposentadoria; 46.701-4, MARCELINO ANTONIO BORGES, 00080-00004528/2019-88, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/08/1991 a 26/03/1992, 239 dias para aposentadoria; 47.201-8, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BELLO, 00080-00008657/2019-45, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/06/1984 a 30/12/1984, 213 dias para aposentadoria; 47.201-8, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BELLO, 00080-00008657/2019-45, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 05/05/1986 a 01/02/1988, 01/03/1988 a 02/01/1989, 01/05/1992 a 07/05/1992, 953 dias para aposentadoria; 200.403-8, CLOVIS CAMPOS DE OLIVEIRA, 00080-00193641/2018-48, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/04/1980 a 19/10/1981, 06/01/1983 a 29/07/1983, 772 dias para aposentadoria; 200.403-8, CLOVIS CAMPOS DE OLIVEIRA, 00080-00193641/2018-48, INSS (CONAB), Brasília/DF, Auxiliar Técnico I, 13/03/1985 a 09/05/1999, 5.171 dias para aposentadoria; 204.098-0, MIRIAM FERREIRA LEAL, 00080-

00000834/2019-45, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 01/07/1989 a 30/11/1989, 01/05/1993 a 11/08/1993, 03/11/1993 a 03/03/1998, 1.838 dias para aposentadoria; 204.098-0, MIRIAM FERREIRA LEAL, 00080-00000834/2019-45, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 11/11/1999 a 23/12/1999, 31/05/2000 a 21/12/2000, 248 dias para aposentadoria; 208.423-6, MARIA FERNANDA DE FREITAS, 00080-00000876/2019-86, INSS, Sobradinho/DF, Aux. Enfermagem em Próteses, 01/03/1985 a 17/08/1987, 900 dias para aposentadoria; 208.423-6, MARIA FERNANDA DE FREITAS, 00080-00000876/2019-86, Secretaria de Estado da Administração, João Pessoa/PB, Secretário Executivo, 01/09/1987 a 31/07/1992, 1.796 dias para aposentadoria; 208.423-6, MARIA FERNANDA DE FREITAS, 00080-00000876/2019-86, INSS, Sobradinho/DF, Professor de Teatro, 24/07/1995 a 31/05/1996, 313 dias para aposentadoria; 208.423-6, MARIA FERNANDA DE FREITAS, 00080-00000876/2019-86, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 19/08/1996 a 02/05/2000, 01/02/2002 a 07/02/2003, 1.725 dias para aposentadoria; 208.423-6, MARIA FERNANDA DE FREITAS, 00080-00000876/2019-86, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 03/05/2000 a 31/05/2000, 29 dias para aposentadoria; 222.241-8, SILVANIA DA SILVA RAPOSA, 00080-00001496/2019-69, Prefeitura Municipal, Luziânia/GO, Professor, 22/09/2010 a 20/02/2013, 883 dias para aposentadoria e reenquadramento; 231.259-X, JOSÉ GOMES DA SILVA, 00080-00005539/2019-85, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 05/10/2010 a 09/09/2014, 1.436 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.122-8, MARIA LEUZA MEDEIROS LIMA, 00080-00177341/2018-11, SES-DF, Brasília/DF, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, 12/04/2013 a 26/02/2018, 1.782 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço. DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.027 dias para efeito de aposentadoria de CLAUDIA NOVAES VIEIRA FERREIRA, matrícula 300.545-3, processo nº 080.021034/2002, averbado conforme publicação no DODF nº 52, de 17/03/2003, página 18, referente aos períodos de 01/03/1989 a 05/02/1996, 06/02/1996 a 16/02/1998 e 17/02/1998 a 09/03/2000.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 58.304-9, EDER LINS DE FIGUEIREDO, 7º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 65.821-9, MARIA LINDALVA SOARES, 6º, 16/08/2013 a 15/08/2018; 62.516-7, MARIETA MACEDO DAS VIRGENS NETA, 5º, 15/04/2006 a 14/07/2011; 62.516-7, MARIETA MACEDO DAS VIRGENS NETA, 6º, 15/07/2011 a 14/08/2016; 48.626-4, MARIA DAS DORES MARCELINO, 5º, 22/03/2013 a 21/03/2018; 223.177-8, CAMILLA PERES MAGALHAES, 1º, 28/02/2013 a 27/02/2018; 200.026-1, MARIA ENIVALDA SOUSA DA SILVA, 4º, 22/01/2013 a 21/01/2018; 206.057-4, ANNY ESTER CORREA NEVES, 3º, 29/11/2013 a 28/12/2018; 38.025-3, ELVIS VILELA RODRIGUES, 3º, 21/01/2008 a 20/01/2013; 38.025-3, ELVIS VILELA RODRIGUES, 4º, 21/01/2013 a 20/01/2018; 33.708-0, JOSE CAMILO DE LIMA, 4º, 18/06/2012 a 17/06/2017; 222.412-7, DANIELE BRAGA DO NASCIMENTO, 1º, 22/02/2013 a 21/02/2018; 61.893-4, MARIA APARECIDA PASSOS PINHEIRO, 6º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 220.976-4, DHULLY CRHISTHINA GONCALVES TEIXEIRA FROIS, 1º, 24/09/2012 a 23/09/2017; 223.737-7, KARINE ALVES AGUIAR CARDOSO, 1º, 09/04/2013 a 08/04/2018; 48.000-2, MARIA DA CONCEICAO LOPES BAPTISTA, 5º, 29/12/2012 a 28/12/2017; 29.700-3, MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS, 4º, 31/05/2011 a 30/05/2016; 34.925-9, ANA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, 4º, 16/02/2013 a 15/02/2018; 222.791-6, ALINE CRISTINE COELHO DE OLIVEIRA, 1º, 26/02/2013 a 25/02/2018; 36.211-5, MARLY CRISTINA BARROS, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 54.917-7, ANIBAL MAREWTON GONCALVES, 7º, 30/03/2012 a 29/03/2017; 65.714-X, AUGUSTO OLAVO BARRETO, 6º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 65.728-X, PAULO TOMAZ DE OLIVEIRA, 6º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 36.657-9, ANA MARIA DE ARAUJO, 4º, 24/01/2013 a 23/01/2018; 300.282-9, LIDIA LOPES MIRANDA, 4º, 16/01/2013 a 15/01/2018; 26.501-2, MARCIA ALVES LIMA FIGUEIRO, 2º, 04/12/2008 a 03/12/2013; 223.374-6, KARINE ROVER, 1º, 01/03/2013 a 01/09/2018; 219.320-5, JULIO TADEU DA SILVA, 1º, 04/06/2012 a 03/06/2017; 175.220-0, DEISE SAMPAIO MEISTER, 1º, 30/12/2013 a 29/12/2018; 175.293-6, ANAMARIA HARUMI TAMANAHA DUARTE, 1º, 18/12/2013 a 17/12/2018; 20.316-5, LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ DE LIRA, 5º, 02/08/2013 a 01/08/2018; 32.627-5, JOSE FERNANDO GIMENES GARCEZ, 4º, 23/05/2012 a 22/05/2017; 44.131-7, SILVIA MARIA DOS SANTOS, 5º, 24/12/2013 a 23/12/2018; 204.120-0, PAULO VIANA DE SOUSA, 3º, 28/02/2012 a 27/02/2017; 203.579-0, LIGIA QUEIROZ MARTINS, 2º, 24/04/2006 a 23/05/2011; 203.579-0, LIGIA QUEIROZ MARTINS, 3º, 24/05/2011 a 23/05/2016; 223.779-2, WELLINGTON DE OLIVEIRA, 1º, 09/04/2013 a 08/04/2018; 225.352-6, GABIA LUCENA REZENDE, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.353-4, PAULO ANDRE SOUZA GOMES, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.358-5, THAYNARA TEIXEIRA SANTOS, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.354-2, THAMIRIS LINHARES DOS SANTOS, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.356-9, LUIZ ARTHUR PEREIRA VIANA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.359-3, AGDA DE CARVALHO COSTA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.361-5, RAYANNE FERREIRA DOS SANTOS, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.369-0, MONICA AMARAL GONCALVES DE OLIVEIRA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.362-3, JOVELINO FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.363-1, MARILZA OLIVEIRA ROCHA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.371-2, ANA PAULA TAVARES BOTELHO, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.364-X, WARDSON FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.365-8, MARCONI MARIANO DA SILVA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.372-0, ALAN SILVA MACEDO, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.366-6, ELZIENE GLAUCILEIDE LIMA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.367-4, ROGERIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.375-5, MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.376-3, LUIZ ANTONIO ANTUNES PAZ, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.390-9, CLAUDIO DE SOUZA LIMA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.378-X, VANDERLEI HOLANDA PEREIRA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.379-8, JULIANA SANTOS SIQUEIRA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.393-3, MARIA IRENE APARECIDA DE AQUINO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.380-1, CAROLINA OLIVEIRA VILELA, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.382-8, EDER DE SOUZA OLIVEIRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.394-1, ROGINALDO GERALDO ARCANJO BRAGA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.384-4, ALAN TIAGO FELIPE, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.385-2, STEFANE DA SILVA SA ABREU MACHADO, 1º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 225.395-X, PAULA ALMEIDA DE ARAUJO LEMOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.396-8, CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.404-2, IONALDO MOURA SANTOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.397-6, DAIANE JAQUELINE ROCHA DE OLIVEIRA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.398-4, PAULO HENRIQUE DE FREITAS AMARANTE, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.405-0, GIULIANE SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.399-2, GEANIA MENDES BASTOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.400-X, MILENA RIBEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.406-9, TIAGO SALOMAO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.402-6, ARLYS PEREIRA DE SOUSA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.403-4, EDUARDO PEREIRA GARCIA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.407-7, FABRICIO IGOR REZENDE DE BRITO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.408-5, GISELLY DE CARVALHO GOUVEIA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.417-4, SELMA ABUD VIEIRA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.409-3, MONIQUE VIEIRA BORGES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.410-7, POLIANA MAGALHAES DE ANDRADE, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.418-2, JULIA ALMEIDA DA SILVA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.411-5, GLAUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.412-3, ADAIR ARANTES TAVARES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.419-0, IRIS MOREIRA DOS SANTOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.414-X, MIRELA SOUSA SA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.416-6, ROBERTO ANTONIO CANEDO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.420-4, JEAN FERREIRA DE SOUZA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018;

225.421-2, OLIVAN RIBEIRO DELFINO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.429-8, DANIELLE LEANDRA ROCHA DE SOUZA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.422-0, DEUSIMAR FARIAS DE MOURA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.423-9, GEILSON DUARTE DOS SANTOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.430-1, CLAUDIO MATOS DE LIMA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.424-7, VIVIANY ALVES DA SILVA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.425-5, ALEX KIENTECA DE MELO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.432-8, CLAUDIA MARIA DE SOUZA PAULO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.426-3, IONE TEIXEIRA SANTANA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.427-1, LUCIANO CARDOSO DA SILVA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.433-6, AGNES FONSECA DOS SANTOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.434-4, RICARDO PINTO DOS SANTOS, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.441-7, MARCELA DOMENIQUE MONTEIRO GOMES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.435-2, ADRIANA FERREIRA SHIMABUKO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.436-0, TATIANA LUCIA RODRIGUES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.442-5, JAMIR ALVES PINTO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.437-9, ANTONIO MARCIO FERREIRA SALGUEIRO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.438-7, HUMBERTO ROSA DA SILVA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.443-3, MARIA APARECIDA DO CARMO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.439-5, LOYANE GOMES ALVARENGA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.440-9, RODRIGO GUIMARAES REZENDE, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.444-1, GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.445-X, EVA MARIA ALVES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.452-2, ELISABETH DOS SANTOS SILVA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.446-8, DALVA DE BARROS GOMES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.447-6, RICARDO MONTEIRO DO NASCIMENTO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.453-0, DANIELA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.448-4, LUANA DE OLIVEIRA MELO CARVALHO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.449-2, SANDRA FERREIRA RODRIGUES, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.454-9, RICARDO MACHADO PAIVA ALEIXO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018;

225.450-6, BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.451-4, MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ ROCHA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.455-7, MARIA DILMA MARTINS CUNHA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.456-5, RITA ALVES CARVALHO FILHO, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.469-7, FABIANA NASCIMENTO CRUZ DOURADO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.457-3, KELY DANTAS DE SANTANA, 1º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 225.461-1, ADRIANA MIRANDA LOPES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.470-0, ELIANE VIEIRA DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.463-8, MARIA IOLANDA DE ALENCAR OLIVEIRA CESAR ZUBCOV, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.465-4, LUCIANA COSTA SANTOS SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.471-9, MARCELO FRANCISCO XAVIER, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.467-0, FRANCISCO DE PAULO ALVES VIEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.468-9, DENIS DE MOURA PEREIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.472-7, LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.473-5, PATRICIA FERREIRA FAGUNDES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.480-8, ALINE SOARES COSTA OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.474-3, IRON DA SILVA BRAGA FILHO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.482-4, MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.476-X, SILVIA MENDES SANTOS BANTIM, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.477-8, MOEMA DE ROSA E RAMOS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.483-2, ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.478-6, LEDA TORRES DE AZEVEDO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.479-4, KATIUSCIA PEIXOTO DE SOUZA CARDOSO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.484-0, LUIZ CARLOS MATIAS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.485-9, EDER SILVA DE JESUS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.493-X, MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.486-7, ROSANGELA FLAVIA DE OLIVEIRA VIANA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.487-5, WILLIAN GONCALVES DE LIMA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.494-8, JUAN MARCOS DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.488-3, SARAH CRISTINA DE MENDONCA FELIZARDO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.490-5, ALINE BATISTA CORDOVA BARBOSA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.495-6, NORMA KELLY CAVALCANTE PINTO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.491-3, HALYNE COSTA ARAUJO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.492-1, CARLA CRISTINE BERNARDES RIBEIRO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.496-4, JUSIQUEILA DOMINGUES CERILLO MENDES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.497-2, ALESSANDRA FRANQUEIRO FONSECA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.505-7, JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.499-9, CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.500-6, MEIRE GOMES MARTINS ALVES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.506-5, HUGO FONSECA DE SOUZA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.501-4, TATIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.502-2, GILVANIA MAIRA DE SOUZA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.508-1, PAMELA OLIVEIRA ALVES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.503-0, VIVIANE RAMOS ELIAS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.504-9, FLAVIANE GONCALVES DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.509-X, ELZI RAMOS VENTURA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.510-3, MARIA DE FATIMA DE SOUZA BISPO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.519-7, ELIANE MEDEIROS SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.511-1, SELMA PEREIRA DE OLIVEIRA SOUTO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.512-X, LIANDRA NEVES MAGALHAES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.520-0, ANTONIELE DE NAZARE E SILVA VILHENA LIMA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.514-6, MICHELE GADELHA MACEDO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.521-9, JANAINA MONTEIRO BARBOSA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.515-4, MARINES BIDLER SCHMITT, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.518-9, MICHELE ALVES DE MORAES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.524-3, DILMA MARTINS RIBEIRO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.525-1, FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.532-4, JESSICA KAROLINE DE ORNELAS OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.526-X, MIGUEL FELICIANO FILHO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.527-8, AURA DA ROCHA VERAS DE LIMA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.533-2, JULIO CEZAR SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.528-6, LUCAS GUALBERTO ANDRADE, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.529-4, MARIA DILMA ALVES DOS S. MARINS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.535-9, DEBORA MENDES DE AGUIAR, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.530-8, VALDETE PEREIRA DOS SANTOS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.531-6, BARBARA JAQUELINE FERNANDES DE QUEIROZ, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.536-7, SAMIRA VIANA DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.537-5, IVANILCE RIBEIRO LIMA QUEIROZ, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.545-6, CLAUDILEIA ALVES RODRIGUES SANTOS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.538-3, MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.539-1, FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.546-4, SELMA ALVES DOS REIS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.540-5, LILIANE OLIVEIRA DE ARAUJO BISPO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.542-1, PRISCILLA RODRIGUES DA CRUZ, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.547-2, ANA PAULA BERNARDO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.543-X, ANDRE ALVES DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.544-8, SHEILA DANIELE DA SILVA SANTOS ALCANTARA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.548-0, ANTONIO CARLOS DA SILVA ROCHA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.549-9, GEANNE VELOSO DE OLIVEIRA COSTA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.550-2, ANDREIA VIEIRA DE QUEIROZ SANTOS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.551-0, PATRICIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.557-X, RAQUEL ELENA MONTEIRO DOS SANTOS, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.552-9, HELOISA ALVES DE SOUSA MOTTA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.553-7, GLAUCO JUNIO NEIVA DA COSTA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.559-6, SILVIA ALVES CRISPIM, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.554-5, DENISE RIBEIRO DE SOUZA CAVALCANTE, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.555-3, ANTONIO CLEUDO GOMES RODRIGUES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 0225560X, THAISE COSTA BRASIL, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.561-8, ALEXANDRE MEDEIROS DA COSTA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.570-7, ELIANE RIBEIRO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.562-6, RAPHAEL LUIZ ALMEIDA LIMA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.563-4, MARIA DO

SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.571-5, SOLANGE RESENDE BEZERRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.564-2, EDNA BATISTA DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.565-0, APARECIDA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.572-3, THAIS DANIELE GONCALVES LESSA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.568-5, KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.569-3, VALDA DE JESUS NASARETH, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.573-1, FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.574-X, FABIOLA MACEDO DE CARVALHO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.582-0, SANDRA GONCALVES DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.575-8, FLAVIA GOMES MAGALHAES PERES, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.576-6, MARIA BETHANIA RIBEIRO DE CASTRO FRAGA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.583-9, BARBARA DA SILVA PEDROSO, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.577-4, MARCOS MITSUO FELIX SUMIHARA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.578-2, FRANCISCO AIESER PONTES DE AGUIAR, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.584-7, ERIK GONCALVES DE LIMA COSTA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.580-4, SANDRA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.581-2, ODEHILDE DA CONCEICAO MOURA VIEIRA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.585-5, ANTONIO SIDNEY HOLANDA DE SOUSA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.587-1, MAIRES GONCALVES DE MOURA SILVA, 1º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 225.597-9, TULIO WERCSON ALVES FERREIRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.590-1, JULIANA PEREIRA DE ASSIS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.591-X, JANAINA RODRIGUES CARDOSO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.598-7, ANA LUIZA LOPES DE MELO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.594-4, GLAUCE MARIA FERREIRA P.M.CAMARA GONCALVES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.599-5, ALINE VIEIRA DE SOUZA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.595-2, WELLTON DE SA OLIVEIRA LIMA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.596-0, VALDELIO GOMES LACERDA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.600-2, FRANCISCA AUZERINA PEREIRA DA SILVA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.611-8, WBIRAN LOURENCO DE CARVALHO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.601-0, GILBERTO ROSA VIANA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.602-9, ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.612-6, GIRLENE SANTANA DOS SANTOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.603-7, CESAR AUGUSTO DA SILVA BORGES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.613-4, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.605-3, DRIELLE DA COSTA DE DEUS LISBOA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.606-1, MARIANGELA MENDES BASILIO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.614-2, JAQUELINE SANTANA SILVA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.615-0, ELINEVITON SANTOS SILVA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.622-3, SLANEY IRIS MORAES DE MENDONCA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.616-9, WALMIR MACHADO VICTORIA JUNIOR, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.617-7, VILMA MARIA SANTANA GOMES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.623-1, ROGERS CRUCIOL DE SOUSA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.618-5, DYEGO COSTA ARAUJO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.619-3, MARCOS RODRIGUES VIEIRA DE BARROS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.624-X, JOHNNY BASTO VASCONCELOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.620-7, ISABELA GARCIA DE SANTANA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.621-5, MARTON LUIS SILVA PEREIRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.625-8, RICARDO ALVES DOS SANTOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.627-4, MARIZETE RIBEIRO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.636-3, POLLYANNE BARBOSA LEAL, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.628-2, JULIO CEZAR SOUZA DE FARIA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.630-4, ANA PAULA TEBURCIA LIMA DOS SANTOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.637-1, RICARDO FERNANDES DOS SANTOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.631-2, BRUNA MORAES VIEIRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.632-0, SHEILA DE ALCANTARA GRILLO MARQUES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.638-X, ELIANA SILVA ROSA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.633-9, MARIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.635-5, FRANCION AMARANTO SEVERO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.640-1, REGINALDO SILVA SANTOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.641-X, AMANDA BEZERRA LIMA DO NASCIMENTO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.651-7, DIEGO HONORATO LUCENA DE MELO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.642-8, CARLENE FONSECA DE SOUSA MATINS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.644-4, CLEA MELISSA MYISSORI YUZUKI FERNANDES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.652-5, ANA JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.645-2, JANAINA REIS DE SOUSA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.653-3, SERGIO LEANDRO DA COSTA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.649-5, ALEXANDRA FERNANDES DE LIMA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.650-9, DEBORA STEFANY DE CARVALHO FERREIRA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.656-8, RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.667-3, IZABELA CARVALHO SOUSA CAMARGOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.658-4, ALESSANDRA SOUZA PIRES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.659-2, ELDA PIMENTEL DE ASSUNCAO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.669-X, THAIS PEREIRA RIOS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.662-2, ALLYSON ALVES CAVALCANTE, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.670-3, NYA MENDES DE FREITAS, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.664-9, THAIS OLIVEIRA VERAS THIMOTEO, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.666-5, THIAGO WILLIAM SILVA DE SOUSA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.671-1, ISABELLE CRISTINE GOMES CRISPIM DE SOUZA, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.673-8, FILIPE MARTINS NEVES, 1º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 225.691-6, RENATO JORGE DE MELO, 1º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 225.682-7, RAQUEL TORRES TAVARES, 1º, 10/12/2013 a 09/12/2018; 225.683-5, ELIANE MONTEIRO DOS SANTOS, 1º, 10/12/2013 a 09/12/2018; 225.692-4, KERMAN MENDES XAVIER, 1º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 225.685-1, NARA CRISTINA CAIXETA, 1º, 17/12/2013 a 16/12/2018; 225.688-6, SARA ARAUJO SOUZA, 1º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 225.699-1, DENISE DOS SANTOS LUMAZZINI, 1º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 225.689-4, ARISSON PEREIRA DA CRUZ, 1º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 225.690-8, GYSVELTON DA SILVA SOUSA, 1º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 225.700-9, MAIANA PIRES LHERMUSIEAU, 1º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 225.701-7, GILENA MIRANDA DE CARVALHO, 1º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 225.718-1, PATRICIA PEIXOTO DE ARAUJO L F BUENO, 1º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 225.703-3, EVANIA MARCIA GONTIJO MACHADO, 1º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 225.724-6, VICTOR HUGO MARTINS DE BORBA, 1º, 17/12/2013 a 16/12/2018; 225.706-8, JAMARA RIBEIRO DE LIMA, 1º, 13/12/2013 a 12/12/2018; 225.708-4, CHARLES JATOBA QUEIROZ SANTANA, 1º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 225.725-4, VIDISON EUDO ALCANTARA, 1º, 17/12/2013 a 16/12/2018; 225.710-6, MICHELI LUDOVICO DE ALENCAR, 1º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 225.712-2, SILVIA HELENA SAMPAIO DE LIMA, 1º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 225.729-7, VILMAR FRANCISCO ROMANO, 1º, 18/12/2013 a 17/12/2018; 225.731-9, CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE SOUSA, 1º, 19/12/2013 a 18/12/2018; 225.732-7, VINICIUS BARBOSA DOS REIS, 1º, 19/12/2013 a 18/12/2018; 225.737-8, ROSYANE ALVES COIMBRA, 1º, 20/12/2013 a 19/12/2018; 225.738-6, CLAUDIA BARBOSA BARROS, 1º, 20/12/2013 a 19/12/2018; 225.739-4, SERGILTON ALVES SANTOS, 1º, 20/12/2013 a 19/12/2018; 225.740-8, MAYLA DE SOUZA LIMA, 1º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 44.459-6, OSEAS ANDRADE FERREIRA, 3º, 21/10/2008 a 20/10/2013; 44.459-6, OSEAS ANDRADE FERREIRA, 4º, 21/10/2013 a 20/10/2018; 46.536-4, LUCILENE SILVA CALAZANS, 5º, 17/03/2012 a 16/03/2017; 21.168-0, ADRYANA KLEYDE H SALES BATISTA, 5º, 30/09/2013 a 29/09/2018; 49.562-X, ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS, 5º, 13/05/2013 a 12/05/2018; 48.280-3, LIECY RIBEIRO DAMASCENO, 5º, 04/03/2013 a 03/05/2018; 36.040-6, VANESSA DE JESUS KROMINSKI, 4º, 19/01/2013 a 18/01/2018; 21.737-9, AROLDO GOMES DA SILVA, 2º, 19/11/2011 a 18/11/2016; 32.574-0, MARIA TERESA OLIVEIRA ALMEIDA, 4º, 22/04/2012 a 23/04/2017; 44.765-X, FRANCISCO MARCOS DA S MUSY, 2º, 18/07/2001 a 16/01/2014; 43.102-8, FERNANDA KARLA NUNES DE CARVALHO, 2º, 20/04/1996 a 19/01/2006; 43.102-8, FERNANDA KARLA NUNES DE CARVALHO, 3º, 20/01/2006 a 19/08/2011; 43.102-8, FERNANDA KARLA NUNES DE CARVALHO, 4º, 20/08/2011 a 19/08/2016; 54.847-2, WALDEMAR ALVES DOS SANTOS, 7º, 23/01/2013 a 22/02/2018; 29.612-0, MARIA IRENE LINO DE CARVALHO, 4º, 30/05/2011 a 29/05/2016; 211.443-7, JOSELI DE OLIVEIRA CAMPOS ALMEIDA, 2º, 08/02/2012 a 07/02/2017; 37.812-7, CLEIDE FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA, 4º, 11/01/2014 a 10/01/2019; 41.284-8, WIRAMAR JOSE DE SOUZA, 4º, 21/03/2005 a 20/03/2010; 41.284-8, WIRAMAR JOSE DE SOUZA, 5º, 21/03/2010 a 20/03/2015; 38.557-3, MARIA DE SOUSA CHAGAS, 4º, 25/04/2012 a 24/04/2017;

204.646-6, KARINE ROCHA LEMES SILVA, 4º, 08/01/2013 a 07/01/2018; 31.816-7, CLAUDIO DE SOUZA ALVES, 4º, 14/06/2012 a 13/06/2017; 44.309-3, OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 3º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 21.381-0, DAVID ERNESTO CAVALCANTE, 5º, 08/12/2013 a 07/12/2018; 37.770-8, KELLY WANESSA DE SOUZA, 4º, 02/12/2013 a 01/12/2018; 45.558-X, WALTER LINS CARDOSO DOS SANTOS, 5º, 02/12/2013 a 01/12/2018; 201.841-1, JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, 6º, 02/12/2013 a 01/12/2018; 205.968-1, ANDREIA LUIZA DA SILVEIRA, 3º, 02/12/2013 a 01/12/2018; 21.141-9, EDINICE AGUIAR MAGALHAES, 5º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 21.391-8, IRACEMA MORAES PRAZERES, 5º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 24.412-0, FABIANA APARECIDA DE ASSIS, 4º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 37.762-7, GERALDO WOLNEY LEAL, 4º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 59.786-4, JOSE AIRTON DE SOUSA CAMILO, 6º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 211.803-3, MARIA DO SOCORRO AGUIAR PONTES GIOVE, 2º, 03/12/2013 a 02/12/2018; 21.221-0, OZAIR HENRIQUE DA SILVA, 5º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 26.501-2, MARCIA ALVES LIMA FIGUEIRO, 3º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 37.769-4, MARLENE FARIA DE ANDRADE, 4º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 47.952-7, ARISLENE SARAIVA DE FREITAS NASCIMENTO, 5º, 04/12/2013 a 03/12/2018; 20.179-0, JULIANA CAMPOS MANETA, 5º, 05/12/2013 a 04/12/2018; 25.555-6, GEORGIA PRATES MIYADAIRA, 4º, 06/12/2013 a 05/12/2018; 35.740-5, DALMO ALVES DE ANDRADE, 5º, 08/12/2013 a 07/12/2018; 36.848-2, FABIANA ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO, 4º, 08/12/2013 a 07/12/2018; 37.765-1, MARIA AMELIA CAVALCANTI YOSHIZAWA, 4º, 08/12/2013 a 07/12/2018; 37.915-8, ERIK KLEINER MORAES SOUSA, 5º, 08/12/2013 a 07/12/2018; 39.646-X, NILO ARCANJO DOS SANTOS JUNIOR, 5º, 08/12/2013 a 07/12/2018; 37.778-3, ELMO JOSE RODRIGUES, 4º, 10/12/2013 a 09/12/2018; 42.797-7, CHARLES RAMON VIEIRA, 5º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 33.710-2, FRANCISCO ALVES DA SILVA, 4º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 37.775-9, IARA MARQUES TEIXEIRA, 4º, 09/12/2013 a 08/12/2018; 47.742-7, MARIA DOLORES SOUSA DA SILVA E SILVA, 5º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 37.777-5, LILIAN FREITAS DOS SANTOS, 4º, 10/12/2013 a 09/12/2018; 23.285-8, VIRGINIA KARLLA PEREIRA AMORIM COSER, 4º, 13/12/2013 a 12/12/2018; 48.449-0, MARIA ROSALIA DA SILVA, 5º, 10/12/2013 a 09/12/2018; 57.573-9, IDALINO MARCAL FILHO, 7º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 205.926-6, GEMA GALGANI GONCALVES DE OLIVEIRA, 3º, 11/12/2013 a 10/12/2018; 32.111-7, REGINA CELIA PIRES DA CUNHA, 3º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 37.688-4, NADIA LUCIA DE S DIAS, 4º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 206.671-8, ERIKA DE OLIVEIRA NACHI, 3º, 12/12/2013 a 11/12/2018; 20.584-2, DAYSE DO PRADO BARROS, 5º, 13/12/2013 a 12/12/2018; 33.433-2, GILVA MARIA SALES MARTINS, 4º, 13/12/2013 a 12/12/2018; 37.427-X, TATIANA KELLY AUGUSTA DE OLIVEIRA ARAUJO, 4º, 14/12/2013 a 13/12/2018; 37.784-8, ODILA APARECIDA CAVALINI MARTINS, 4º, 14/12/2013 a 13/12/2018; 37.785-6, LIGIA DOS REIS COUTO MOTA, 4º, 14/12/2013 a 13/12/2018; 36.460-6, CLAUDIA DA SILVA SOUZA, 4º, 15/12/2013 a 14/12/2018; 37.325-7, HUMBERTO COSTA DE SOUSA, 4º, 15/12/2013 a 14/12/2018; 37.783-X, GUIANA DE BRITO SOUSA IZAIAS, 4º, 15/12/2013 a 14/12/2018; 37.786-4, MARTA SILVA DOS SANTOS RIBEIRO, 4º, 15/12/2013 a 14/12/2018; 46.213-6, MARIA APARECIDA DE SALES, 5º, 15/12/2013 a 14/12/2018; 24.027-3, SEEKO SUGIMOTO, 4º, 16/12/2013 a 15/12/2018; 37.792-9, JANILSON ALVES BRITO, 4º, 18/12/2013 a 17/12/2018; 20.745-4, JANAINA FARIAS DE SOUZA, 4º, 19/12/2013 a 18/12/2018; 35.781-2, ALEXANDRE LUIZ AMORIM DE PAIVA, 4º, 15/08/2013 a 14/08/2018; 37.780-5, CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VALADARES, 4º, 17/12/2013 a 16/12/2018; 37.787-2, SERGIO LUIZ DE SOUSA, 4º, 17/12/2013 a 16/12/2018; 42.690-3, WANDERLEY GONZAGA DE QUEIROZ, 5º, 17/12/2013 a 16/12/2018; 37.790-2, JOSELIA TAVARES DA MATA RIBEIRO, 4º, 18/12/2013 a 17/12/2018; 58.420-7, MANOEL CORREIA LIMA, 7º, 19/12/2013 a 18/12/2018; 65.797-2, ANTONIO ELISON M DE OLIVEIRA, 6º, 20/12/2013 a 19/12/2018; 204.811-6, ANDREIA FATIMA CALDERAN, 3º, 20/12/2013 a 19/12/2018; 21.425-6, MARIA DAS GRACAS T DE MIRANDA, 5º, 21/12/2013 a 20/12/2018; 200.145-4, CARLA PATRICIA TERRA VENDRAMINI, 3º, 22/12/2013 a 21/12/2018; 37.796-1, LILIANA MOREIRA PORTO COSMELLI, 4º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.828-4, FABIO FONTOURA DA SILVEIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.825-X, SILVANIA MAYRA DE CARVALHO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.826-8, VALDIRENE BISPO DOS SANTOS BARBOSA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.840-3, VANIA DOS SANTOS DA LUZ, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.851-9, GISELLE LOPES ANDRADE, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.829-2, GLAUCIA FERREIRA DE ALMEIDA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.830-6, ANDREIA XAVIER RANGEL, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.831-4, ROSIANE ALVES MOURA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.832-2, ERIKA ROSENDO DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.841-1, FABIANE CORREA VIEIRA MARQUES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.833-0, ROSANA BUSNELLO GIACOMAZZI, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.834-9, NEUCYARA SANCHEZ VENTURA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.836-5, LUCAS TENORIO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.837-3, DIVINA SELMA DE LIMA RIBEIRO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.839-X, ANDREIA DE FATIMA GOMES CORDEIRO BARBOSA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.842-X, ADRIANA MARIA PAULA DE JESUS, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.843-8, ESTELA VIEIRA DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.844-6, LUCIANA MENDES DUARTE, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.845-4, DEBORA AVELINA FELIPE, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.846-2, CARINA TAVARES SILVA SALES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.847-0, KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.848-9, KARLLA VANESSA DO LAGO ARAGAO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.850-0, FERNANDA CAVALCANTE MAGALHAES GOMES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.852-7, ONEIDA SILVA DE ALMEIDA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.862-4, ROSEMARY DOS SANTOS MENEZES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.853-5, NEUZA MARIA GONCALVES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.854-3, MARIA DE FATIMA RODRIGUES SOUSA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.856-X, MARIA DA PENHA LIMA GOMES PINTO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.863-2, GABRIELA DE RESENDE LIMA DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.857-8, ENY DA LUZ LACERDA OLIVEIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.858-6, LOIDE OLIVEIRA BRAZ, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.859-4, MARIA ALVES DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.860-8, IVANI DELMONDES DOS REIS, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.861-6, SANDRA WALKIRIA CESAR PALMEIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.873-X, JULIANA PEREIRA DE MELO MARCONDES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.864-0, HIVANA NOGUEIRA SAMPAIO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.865-9, JULIANA TAVARES DA SILVA SANTOS, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.866-7, MARCELLA DOS SANTOS ERBISTI, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.867-5, KATIANA FELIX ALMEIDA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.868-3, FRANCISCA NOGUEIRA LUSTOSA RODRIGUES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.869-1, DANIELA NATALIA FARAGO ACOSTA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.871-3, RAFAELA MARTINS MARQUES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.872-1, THELMA CRISTINA SANTANA DE CARVALHO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.885-3, LUCIO MARCELO FARIAS LIMA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.888-8, MARIA EUNICE PONTES RIBEIRO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.874-8, DALIA MOREIRA DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.877-2, CLEONICE FERREIRA DOS ANJOS JORDAO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.878-0, JUNIA CRISTINA FAJOLI DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.879-9, EDILSA NOGUEIRA VENANCIO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.880-2, ANTONIO CARLOS DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.889-6, CRISTINA RODRIGUES DUARTE, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.881-0, IZABEL CRISTINA DA SILVA LOPES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.883-7, SHIRLEY ALVES MOREIRA SANTANA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.884-5, MARIA DA GLORIA GARCIA NEVES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.886-1, MARIA HELENA PEREIRA BORGES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.887-X, KELLY CRISTINE DA SILVA BORGES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.890-X, ELIANE PORTO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.891-8, SOLANGE DE ALMEIDA LIMA FIGUEIREDO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.892-6, CECILIA PETRUCCI ALABARSE, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.

CERQUEIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.899-3, CESAR DE MELO SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.900-0, LUCIANA ANGELICA DE AZEVEDO CARIOLANO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.901-9, ROSILEINE ROSA DE AGUIAR, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.902-7, GIOLANIA PASSOS ALVES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.904-3, SILVIA DE ATAÍDES FELIX SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.908-6, JULIANA ANDREA DA S M DE SOUZA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.909-4, VIVIANE PETER DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.910-8, MARINALDA ALZIRA DE CARVALHO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.911-6, ROOSEVELT DE SOUZA TEIXEIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.913-2, VERA LUCIA BEZERRA CANDIDO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.914-0, KEILA ISABEL RIBEIRO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.916-7, ANA TERCIA MARTINS, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.917-5, ROSIMEIRE SILVA FERREIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.918-3, ZILEIDE SILVA LEAO GOMES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.919-1, CLAUDIA ELAINE FERREIRA PEREIRA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.921-3, MARCOS DE SOUSA SANTANA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.922-1, ELIDIANE DA SILVA NOVAIS LOPES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 213.024-6, EZILDA PIRES TAVARES DE ANDRADE, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.923-X, EUDNA PEREIRA DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.924-8, DANIELLE CHRISTINA DE SOUSA NUNES PESSOA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.925-6, MARIA DE FATIMA MADUREIRA FARIAS, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.926-4, FLAVIA CORDEIRO MAGALHAES, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.929-9, ADELCEY RIBEIRO DE CARVALHO, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 212.930-2, ANA VIEIRA DA SILVA, 2º, 23/12/2013 a 22/12/2018; 37.744-9, ROSANA RAFAEL DOS SANTOS SOUSA, 4º, 24/12/2013 a 23/12/2018; 44.891-5, GUATEMOQUE DE OLIVEIRA FERREIRA, 5º, 25/12/2013 a 24/12/2018; 21.416-7, MARIA DO CARMO DA FONSECA LIMA, 5º, 30/12/2013 a 29/12/2018; 37.748-1, REGIANE RODRIGUES BRAGA FERNANDES, 4º, 26/12/2013 a 25/12/2018; 21.090-0, FRANCISCO DE SALES SANTOS, 4º, 27/12/2013 a 26/12/2018; 37.760-0, SONIA MARIA DE MELLO RABELO FERREIRA, 4º, 27/12/2013 a 26/12/2018; 212.931-0, IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, 2º, 29/12/2013 a 28/12/2018; 200.279-5, ANGELICA NOGUEIRA LUETZ, 3º, 30/12/2013 a 29/12/2018; 37.799-6, LEANDRO PACHECO LIMA, 4º, 31/12/2013 a 30/12/2018; 212.932-9, NAZARE DE JESUS VIEIRA, 2º, 31/12/2013 a 30/12/2018; 212.933-7, ANDREA CRISTINA A.L.OLIVEIRA, 2º, 31/12/2013 a 30/12/2018; 48.934-4, ANA LUIZA CONCEICAO DA SILVA, 5º, 01/01/2014 a 31/12/2018; 34.122-3, GABRIELA MARIA SIMAO PEDREIRA GALLETTI, 3º, 02/12/2013 a 01/12/2018; 212.120-4, ROSIMAR BARBOSA DE ALMEIDA, 2º, 10/04/2013 a 09/11/2018; 46.041-9, ROSIMAR DA SILVA, 5º, 06/11/2013 a 05/12/2018; 48.232-3, REJANE ALVES CEZARIO BASTOS, 5º, 23/11/2013 a 22/12/2018; 21.541-4, MARCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTI, 5º, 14/01/2014 a 13/01/2019; 31.907-4, KELLY HELAINE NEVES DE SOUZA BARCELOS, 4º, 27/04/2012 a 26/04/2017;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 13 DE JANEIRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal: ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2011: 216.740-9, CRISTIANE CABRAL DE LEON, 10,00, 11/02/2019, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 228.610-6, IZABELLY SARAIVA SANT'ANA, 10,00, 14/09/2018, APROVADO; 230.910-6, DIEGO WANNUCCI SOUZA ALEXANDRINO, 9,85, 18/08/2017, APROVADO; 231.275-1, ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, 10,00, 10/09/2017, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2015: 234.082-8, TWENE SUELLEN LUZ MIRANDA, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 234.109-3, RAIANE PEREIRA DA SILVA, 10,00, 03/09/2018, APROVADO; 234.112-3, WELFSTON TEIXEIRA BATISTA, 9,54, 15/11/2018, APROVADO; 234.135-2, ROSANA MAZETI DE PAIVA, 10,00, 04/11/2018, APROVADO; 234.165-4, ALICE DE SOUZA MORAES DE ARAUJO, 9,96, 04/09/2018, APROVADO; 234.170-0, APARECIDA ORRIGO OROSCO TAVEIRA, 10,00, 04/09/2018, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2016: 234.950-7, FABIO GIOVANI TELES GOULART, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.951-5, DIEGO MARTINS BORGES, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.954-X, KARLA RUSSI FERNANDES, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.955-8, PEDRO LUCAS GRACIE, 9,50, 04/02/2019, APROVADO; 234.957-4, MARCUS ANDERSON BEZERRA DE SOUSA, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.959-0, STENIO LUIZ DE MOURA CORREIA, 9,96, 04/02/2019, APROVADO; 234.962-0, JULIO FERREIRA DA COSTA NETO, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.963-9, MICHELLE CRISTINA SALES DE SA, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.965-5, ERLANE COELHO VIEIRA, 9,97, 04/02/2019, APROVADO; 234.969-8, RENATO JOSE TRINDADE, 9,96, 04/02/2019, APROVADO; 234.970-1, FABIANA SILVA SOUSA DE DEUS, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.976-0, SUELEN ALVES DE ALMEIDA, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.977-9, FERNANDA SALES PINHEIRO, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.979-5, ROBERTA BEATRIZ BARBOSA SANTOS, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.980-9, RAIMUNDO DA SILVA LIMA, 9,68, 04/02/2019, APROVADO; 234.981-7, SIMONE RODRIGUES DE SOUZA, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.982-5, JACQUELINE PREUSS LYRA, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 234.983-3, EDILENE FRANCISCA ALVES, 10,00, 04/02/2019, APROVADO; 235.071-8, LAIZ DE OLIVEIRA MAGALHAES, 10,00, 28/02/2019, APROVADO; 235.078-5, KATIA REGINA SOUSA ALENCAR DIAS, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.079-3, BRUNO CAIXETA ROCHA, 9,90, 29/02/2019, APROVADO; 235.081-5, SANDRO LUIZ DE QUEIROZ, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.083-1, MAYARA FRANCA MOREIRA, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 235.085-8, LORRANE VIEIRA DE SOUZA NORONHA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.088-2, MARIANE GOMES LACERDA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.090-4, CINTHIA HELENA CLAUDINO SILVESTRE, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.091-2, CRISTIANE ROBERTA DOS REIS RUEFFER, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.092-0, ANTONIO CARLOS DO PATROCINIO, 9,86, 27/02/2019, APROVADO; 235.095-5, ISADORA SILVA BERNARDES, 9,80, 29/02/2019, APROVADO; 235.096-3, DEBORA TORQUATO DE ALMEIDA, 9,88, 29/02/2019, APROVADO; 235.098-X, CRISTIANE MORETTI LEIVA, 8,93, 29/02/2019, APROVADO; 235.101-3, JOSIANE PRESCENDO TONIN, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.102-1, CINTIA APARECIDA DE SOUSA LOPES, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.103-X, MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.106-4, STHEFANIE SALGE DUARTE, 9,76, 29/02/2019, APROVADO; 235.107-2, LADY DA SILVA FREITAS, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 235.108-0, WAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.110-2, JOAO ROSA OTTONI, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 235.116-1, PEDRO PAULO GONCALVES DE ARAUJO, 9,56, 27/02/2019, APROVADO; 235.117-X, RAFAEL PEREIRA FERNANDES, 9,80, 29/02/2019, APROVADO; 235.118-8, FERNANDA N. DA GAMA MENDONCA, 9,66, 29/02/2019, APROVADO; 235.122-6, CLARISSA DA SILVA RODRIGUES, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.123-4, LUCAS KADIMANI SILVA ESMERALDO, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.124-2, KARINA FARES BARRETO NUNES, 10,00, 29/02/2016, APROVADO; 235.125-0, THAIZA CRISTINE MARTINS FARIAS, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 235.126-9, THALITA PEREIRA DO AMARAL, 9,89, 29/02/2019, APROVADO; 235.127-7, JULIANA DIAS PILASTRE, 9,58, 29/02/2019, APROVADO; 235.130-7, PATRICK RAMON GOMES OLIVEIRA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.131-5, ANDREZA EPHIGENIA NUNES ROCHA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.134-X, RICARDO CARDOSO DA SILVA, 9,93, 29/02/2019, APROVADO; 235.138-2, LARISSA F. LINS DE VASCONCELOS, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.139-0, HERNANDO HENRIQUE ARAUJO PALMA, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 235.140-4, RODRIGO O. FERREIRA NOBRE MENDES, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.141-2, ANA

CLAUDIA VAZ ARAUJO, 9,93, 29/02/2019, APROVADO; 235.142-0, JAQUELINE RENATA SCHLINDWEIN, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.144-7, ELVANDO NERI SAMPAIO, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.145-5, LADIANE CARVALHO SALES DE OLIVEIRA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.146-3, HELIO DE AZEVEDO HENRIQUES, 10,00, 27/02/2019, APROVADO; 235.149-8, GLEYCIANE CIRILO DE CAMARGOS, 9,89, 29/02/2019, APROVADO; 235.159-5, NILDA PEREIRA PRIMO, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.161-7, KARINE SPINDOLA CHAVES, 9,93, 29/02/2019, APROVADO; 235.162-5, PABLO RODRIGO SANTONI, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.164-1, ANA CLARA BOLZON SANTOS, 9,76, 29/02/2019, APROVADO; 235.166-8, DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.168-4, JOANA D'ARC PEREIRA SANTOS, 10,00, 29/02/2019, APROVADO; 235.169-2, BRUNO LEONARDO MENDONCA DO NASCIMENTO, 9,90, 29/02/2019, APROVADO; 235.170-6, JULIO CESAR GOMES DA SILVA, 10,00, 29/02/2019, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal: ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2010: 214.669-X, BELMIRO CAMPOS DE SOUZA NETO, 10,00, 28/09/2013, APROVADO. ADMITIDO NO EXERCÍCIO DE 2016: 234.996-5, PAULA KAROLINE AGUIAR PIRES, 9,90, 11/02/2019, APROVADO.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 12, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EXPEDITA ARAUJO GOMES, matrícula 31.587-7, processo nº 00080.0107771/2018-76, ONDE SE LÊ: "01/09/1993 a 31/08/1995", LEIA-SE: "02/08/1995 a 31/08/1995".

Na Instrução de 20/01/1994, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 21/01/1994, página 03, que concedeu a averbação de tempo de serviço a RITA DE CÁSSIA SANTOS ROCHA, matrícula 34.230-0, processo nº 082.018374/1993, ONDE SE LÊ: "69.826-1 (...) 2.019 dias para aposentadoria e padrão", LEIA-SE: "34.230-0 (...) 2.019 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 12, que concedeu a averbação de tempo de serviço a VALMIR JACINTO DA SILVA, matrícula 35.828-2, processo nº 00080-00046070/2018-53, ONDE SE LÊ: "395 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "393 dias para aposentadoria".

Na Instrução de 18/04/1994, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 19/04/1994, página 15, que concedeu a averbação de tempo de serviço a GLENDA RUBIA LOPES, matrícula 41.133-7, processo nº 082.004106/1994, ONDE SE LÊ: "1.711 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.711 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 03/11/2011, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 214, de 07/11/2011, página 36, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARINALDO ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula 48.005-3, processo nº 080.007483/2011, ONDE SE LÊ: "357 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "357 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 14, que concedeu a desaverbação de tempo de serviço a MARCOS CHEDID ABEL, matrícula 49.267-1, processo nº 080.007557/2017, ONDE SE LÊ: "080.003126/2017", LEIA-SE: "080.007557/2017".

Na Ordem de Serviço de 03/04/2006, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, de 10/04/2006, página 22, que concedeu a averbação de tempo de serviço a EDMILSON ABEL DA SILVA, matrícula 55.013-2, processo nº 080.032783/2006, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS, Ceilândia/DF; Função: Diversas; Períodos: 01/05/1973 a 03/06/1973, 01/07/1973 a 18/09/1973, 28/09/1973 a 13/10/1973, 31/10/1973 a 12/12/1973, 17/12/1973 a 01/09/1974, 16/10/1974 a 16/11/1974; Efeito: 464 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "INSS, Ceilândia/DF, Diversas, 01/05/1973 a 03/06/1973, 01/07/1973 a 18/09/1973, 28/09/1973 a 13/10/1973, 31/10/1973 a 12/12/1973, 16/10/1974 a 16/11/1974, 205 dias para aposentadoria; NOVACAP, Brasília/DF, Servente, 17/12/1973 a 01/09/1974, 259 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 17/01/1990, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 13, de 18/01/1991, página 16, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 55.391-3, processo nº 082.011837/1990, ONDE SE LÊ: "753 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "753 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 02/01/2008, da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Pessoal, da Secretaria Adjunta, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 13, de 18/01/2008, página 29, que concedeu a averbação de tempo de serviço a HELOISA BENONI, matrícula 58.521-1, processo nº 080.010050/2007, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS, Anápolis/GO; Efeito: 641 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Prefeitura Municipal, Anápolis/GO, 632 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Nas Instruções de 14/05/1996, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 93, de 15/05/1996, página 3.954, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ROSILENE FERREIRA VIDAL, matrícula 62.457-8, processo nº 082.005678/1996, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: Secretaria de Estado; Efeitos: 765 dias para aposentadoria e padrão", LEIA-SE: "Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, 765 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 12/03/2007, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 54, de 19/03/2007, página 55, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ROBERVAL DUARTE DE MENEZES, matrícula 62.843-3, processo nº 080.000369/2007, ONDE SE LÊ: "Períodos: 04/07/1985 a 27/04/1986, 06/02/1995 a 05/02/1997; Efeitos: 1.029 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço"; LEIA-SE: "04/07/1985 a 27/04/1986, 298 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 06/02/1995 a 05/02/1997, 731 dias para aposentadoria".

Na Portaria de 26/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 041, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MÔNICA NADLER PRATA, matrícula 63.662-2, processo nº 080.007243/2008, ONDE SE LÊ: "080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/10/1982 a 31/03/1985, 01/02/1986 a 09/10/1986, 1.164 dias para aposentadoria; 080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Não declarada, 01/04/1996 a 30/09/1996, 183 dias para aposentadoria; 080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Professor Ensino Superior, 01/08/2002 a 31/03/2003,

243 dias para aposentadoria; 080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Autônomo, 01/10/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 28/02/2002, 01/02/2010 a 28/02/2010, 849 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Professor, 01/10/1982 a 31/03/1985, 01/02/1986 a 09/06/1986, 1.042 dias para aposentadoria; 080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Não declarada, 29/07/1996 a 30/09/1996, 64 dias para aposentadoria; 080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Professor Ensino Superior, 01/08/2002 a 27/08/2002, 27 dias para aposentadoria; 080.007243/2008, INSS, Goiânia/GO, Autônomo, 01/10/1999 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/03/2000, 01/05/2000 a 30/04/2001, 01/06/2001 a 28/02/2002, 821 dias para aposentadoria".

Na Portaria de 26/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 062, de 02/04/2018, página 041, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MÔNICA NADLER PRATA, matrícula 63.662-2, processo nº 080.007243/2008, ONDE SE LÊ: "413.000096/2011, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/03/2012 a 30/09/2013, 579 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "413.000096/2011, IPREV/DF, Brasília/DF, Contribuição Previdenciária Voluntária, 01/03/2012 a 16/09/2013, 565 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço de 10/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 17/01/2005, página 25, que concedeu a averbação de tempo de serviço a TEREZA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA, matrícula 66.101-5, processo nº 080.037621/2004, ONDE SE LÊ: "Certidão expedida: INSS, Sobradinho/DF; Período: 17/02/1983 a 27/05/1986; Efeitos: 1.196 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Ministério da Defesa, Brasília/DF, 17/02/1983 a 31/05/1987, 1.565 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço de 10/01/2005, da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 11, de 17/01/2005, página 25, que concedeu a averbação de tempo de serviço a TEREZA CRISTINA NUNES DE SÁ MOREIRA, matrícula 66.101-5, processo nº 080.037621/2004, ONDE SE LÊ: "Períodos: 28/05/1986 a 26/07/1988, 27/07/1988 a 01/08/1988; Efeito: 797 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "01/06/1987 a 26/07/1988, 27/07/1988 a 01/08/1988, 428 dias para aposentadoria".

Na Instrução de 06/05/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 95, de 14/05/1993, página 08, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA ISABEL DA APARECIDA LELES CAIXETA, matrícula 66.376-X, processo nº 082.004363/1993, ONDE SE LÊ: "156 dias para aposentadoria e padrão", LEIA-SE: "156 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 02/09/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 180, de 03/09/1993, página 16, que concedeu a averbação de tempo de serviço a MARIA ISABEL DA APARECIDA LELES CAIXETA, matrícula 66.376-X, processo nº 082.011514/1993, ONDE SE LÊ: "1.154 dias para aposentadoria e padrão", LEIA-SE: "1.154 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 22/03/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 61, de 25/03/1993, página 07, que concedeu a averbação de tempo de serviço a DORALICE CARNEIRO LEITE, matrícula 66.632-7, processo nº 082.002864/1993, ONDE SE LÊ: "Função: Diversos/Outros/Autônomo; Efeito: 656 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "Agente de Portaria, 656 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Instrução de 11/08/1993, da Diretoria Executiva da extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 163, de 12/08/1993, página 16, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANA MARIA FERRAZ MESQUITA, matrícula 68.612-3, processo nº 082.011450/1993, ONDE SE LÊ: "1.941 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "1.944 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 12, que concedeu a averbação de tempo de serviço a NAEJ LUCAS CHAVES, matrícula 181.113-4, processo nº 00080.0019095/2018-14, ONDE SE LÊ: "1.724 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "2.591 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 13, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ELENIR FREITAS DUARTE, matrícula 203.777-7, processo nº 080.009280/2011, ONDE SE LÊ: "02/02/1981 a 18/01/1995", LEIA-SE: "02/02/1981 a 18/01/1985".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 13, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANA INÊS FERREIRA DE ABREU MEIRELES, matrícula 227.941-X, processo nº 080.007404/2016, ONDE SE LÊ: "2.146 dias para aposentadoria", LEIA-SE: "943 dias para aposentadoria".

Na Ordem de Serviço nº 04, de 09/01/2019, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2019, página 13, que concedeu a averbação de tempo de serviço a ANA PATRICIA TRAJANO SILVA, matrícula 239.342-5, processo nº 00080.00065741/2018-85, ONDE SE LÊ: "239.345-2", LEIA-SE: "239.342-5".

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, II e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017 e o artigo 12, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolveM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto por servidores lotados na DFTRANS, SUAG/SEMOB e SUFISA/SEMOB destinado a dar continuidade ao levantamento dos apontamentos relativos aos débitos relacionados pela Companhia Energética de Brasília - CEB, que dispõe sobre o inadimplemento de faturas de energia elétrica, correspondente a diversos períodos, inclusive anteriores a 2015, quando a então Secretaria de Transportes - ST/DF era a responsável pelos Terminais Rodoviários e pela Rodoviária do Plano Piloto, constantes do Processo SEI-GDF nº 00090-00019738/2017-71

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata artigo 1º desta Portaria: MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula: 273.744-2, como presidente do Grupo; ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES - matrícula 266.465-8 e MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 264.177-1 como membros.

Art. 3º Fica definido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a execução das ações definidas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA
Diretor-Geral da Transporte Urbano do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, na qualidade de Autoridade de Trânsito Rodoviário do Distrito Federal, nos termos do Artigo 25, amparado com o que estabelece o Artigo 280, §4º do Código de Trânsito Brasileiro e no uso de suas competências contidas no Artigo 21, Incisos VI e VIII do mesmo diploma, considerando a necessidade de atualizar o efetivo do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv e do Comando de Policiamento de Trânsito - CPTran, conforme Convênio nº 001/2018 e Processo SEI nº 0113.020157/2017 resolve:

Art. 1º Designar KELDISON ALMEIDA DE SOUSA, matrícula nº 50.706/7, UENDEL LEDHIR COSTA MALINOSKY, matrícula nº 74.663/0, IURY ALMEIDA DE MEDEIROS, matrícula nº 730.588/5, GLEYMANN GONZAGA RODRIGUES ALVES , matrícula nº 730.598/2, RODRIGO SILVÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 196.024/5, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 196.026/1, ALAN MEIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.175/4, EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 730.882/5, EMERSON JOSÉ DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 21.387/X, ARINALDO JOSE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 20.869/8, GILSON DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 17.758/X, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, matrícula nº 20.940/6, HÉLIO DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 21.540/6, MARCELO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 19.106/X, JAMES FERREIRA GANDA, matrícula nº 22.753/6, VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.924/4, ANIVÉRCIO MOURA DE SOUZA, matrícula nº 15.518/7, GODOFREDO BEZERRA MENDES, matrícula nº 20.801/9, ROBSON VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 19.728/9, LEÓPIO LOPES DA COSTA NETO, matrícula nº 21.408/6, JAIR ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 21.879/0, RAIMUNDO JOSÉ ARRAES DE CARVALHO, matrícula nº 22.150/3, RENATO ENÉAS ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 20.423/4, PEDRO DE ALCANTARA PIRES DOS REIS, matrícula nº 22.021/3, LOURISVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 16.463/1, AELSON FERNANDES FEITOSA, matrícula nº 12.761/2, ADAIL ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 19.303/8, PAULO ROBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula nº 20.340/8, JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 19.717/3, JOSIMAR DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 22.278/X, ALAN MOURA RIBEIRO, matrícula nº 23.180/0, CLEITON ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 23.352/8, JOSÉ ILTO DOS SANTOS, matrícula nº 12.518/0, JOEL AMARO DA SILVA, matrícula nº 13.048/6, MARCOS PAULO DA SILVA, matrícula nº 23.806/6, WILTON DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 20.896/5, MARCIO JOSÉ QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 23.796/5, ANDERSON AVELINO DA ROCHA, matrícula nº 23.212/2, RONY SILVA ANDRADE, matrícula nº 21.554/6, JANDIMAR BARBOSA DIAS, matrícula nº 21.301/2, HENRIQUE CÉSAR CALDAS DE CARVALHO, matrícula nº 23.633/0, ELIAS JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 15.275/7, AFRÂNIO SOUSA DE MENEZES, matrícula nº 14.633/1, JOÃO BATISTA DUARTE, matrícula nº 16.347/3, VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 16.190/X, INALDO DALTO DOS SANTOS, matrícula nº 15.774/0, MAXUEEL ROBERTO MIGUEL, matrícula nº 16.328/7, GERIVALDO PEREIRA, matrícula nº 15.896/8, ADALBERTO DE BRITO, matrícula nº 16.643/X, ORIOSMAR SOARES DE LIMA, matrícula nº 16.860/2, EDIVARDO JOSÉ SANTANA, matrícula nº 16.956/0, GILMAR LUIZ PINTO, matrícula nº 17.039/9, ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 17.562/5, HUMBERTO CHAGAS BARREIRA, matrícula nº 17.467/X, VALDECY RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 17.157/3, WALMIR LISBOA ARAÚJO, matrícula nº 18.163/3, CÉLIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 18.146/3, MARCOS NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 17.768/7, FLÁVIO TADEU RAMOS CALADO, matrícula nº 18.822/0, AGNALDO BASTOS BARBOSA, matrícula nº 18.742/9, FELÍCIO IRINEU ANGNES, matrícula nº 18.388/1, IZAIAS JOSÉ ROSA, matrícula nº 19.353/4, VALDEVINO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19.242/2, MARCOS ANTONIO CORNELIO, matrícula nº 17.061/5, CARLITO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.267/8, SCHLEIDEM MENEZES NOGUEIRA, matrícula nº 19.421/2, SAMUEL DE JESUS COSTA, matrícula nº 19.317/8, JAIRO PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 19.266/X, GEOVA SILVA ROCHA, matrícula nº 19.280/5, JUCIVALDO ALVES GARRETO, matrícula nº 19.427/1, WILMAR MELGACO REGINO, matrícula nº 19.273/2, JOSIMAR SANTANA, matrícula nº 19.453/0, MODESTO OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 19.438/7, EDILSON JUSTINO BARBOSA, matrícula nº 19.410/7, JÂNIO VIRGÍNIO DA CUNHA, matrícula nº 19.408/5, EMILIO CASSEMIRO GONÇALVES JÚNIOR, matrícula nº 19.150/7, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 19.060/8, MAURO LINO BARREIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.097/7, PAULO CÉSAR TAVARES, matrícula nº 19.416/6, JOSÉ COSME DA ROCHA, matrícula nº 19.506/5, EDILSON SANTANA DE MOURA, matrícula nº 19.169/8, EDSON BRASILINO DA SILVA, matrícula nº 19.197/3, ADEMAR DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 19.178/7, CLEODON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 19.320/8, EDUARDO LOPES SANTANA, matrícula nº 19.050/0, CLÉBER SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 19.126/4, FRANCISCO VALTON ALVES, matrícula nº 19.257/0, GILBERTO MORAES DA ROCHA, matrícula nº 19.373/9, RAIMUNDO ARAÚJO FILHO, matrícula nº 19.140/X, DIVINO DONIZETE CORREA, matrícula nº 19.463/8, DEUSELES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 19.442/5, JOSÉ VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 19.160/4, PAULO SERGIO SOUSA MARINHO, matrícula nº 19.364/X, CÉLIO BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.201/5, ARI DE BRITO, matrícula nº 19.283/X, BENEDITO R. DE SOUZA FILHO, matrícula nº 19.360/7, RONALDO CARNEIRO VIEIRA, matrícula nº 19.240/6, JOSÉ EDSON JUSTINO BARBOSA, matrícula nº 19.290/2, PAULO DOS SANTOS SALES, matrícula nº 19.038/1, SALVADOR ROBERTO OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 19.458/1, AGENOR CORDEIRO GUEDES, matrícula nº 19.882/X, CLÊNIO DE PAULA SILVA, matrícula nº 19.925/7, EDSON FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 19.868/4, JURANDIR NERES DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.883/8, MARCOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 19.956/7, WALDERSON LEANDRO DE LIMA, matrícula nº 19.916/8, GERALDINO SANTOS SOUZA, matrícula nº 19.862/5, VAGNO JACKSON DE SOUSA, matrícula nº 20.319/X, VANDERLUIS BENTO DA SILVA, matrícula nº 20.011/5, JAILSON EDEN LOPES DA SILVA, matrícula nº 20.403/X, RILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.608/3, ELIOMAR VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 20.817/5, SEBASTIÃO PEREIRA DE ASSIS, matrícula nº 21.049/8, ELDER ALVES BRAGA, matrícula nº 20.906/6, OZENI CALDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.452/3, ADELMAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21.453/1, ALAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 21.515/5, JONATAS JULIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 21.265/2, FRANCISCO EUZIMAR DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 19.275/9, GEORJANE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21.510/4, PAULO SÉRGIO PINTO GONÇALVES, matrícula nº 21.669/0, SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.133/3, FLORISVALDO ALVES CARVALHO, matrícula nº 21.815/4, MARCELO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 21.832/4, ADAILTON DE SOUZA COSTA, matrícula nº 22.074/4, MISAEL MEIRELES BARBOSA, matrícula nº 21.773/5, JÚLIO CEZAR DOS SANTOS LAGO, matrícula nº 22.322/0, JOSE MARIA CARDOSO BUGGIN, matrícula nº 22.488/X, ELIEZER MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 22.380/8, JANISIO BARBOSA DO

NASCIMENTO MELO, matrícula nº 22.168/6, GIOVANNI PACHECO DIAS, matrícula nº 22.802/8, IZAMAR OLIVEIRA LIRA, matrícula nº 22.962/8, LUIZMAR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 22.643/2, JOSÉ RIBAMAR SILVA SOUSA JUNIOR, matrícula nº 23.126/6, GILMAR JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 22.615/7, DAVI EVANGELISTA ALVES, matrícula nº 23.385/4, UANDERSON DE SOUZA ABREU, matrícula nº 23.501/6, HELDER CAMPOS BORBA, matrícula nº 24.250/0, WESKLEN ANACLETO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.110/5, ADRIANO ALEXANDRE AMORIM, matrícula nº 23.137/1, GILBERTO RODRIGUES FARIAS FILHO, matrícula nº 23.593/8, GESMAEL DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº 23.602/0, CLÁUDIO DOS REIS DE LACERDA, matrícula nº 23.345/5, ANDERSON COSTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.483/4, LUÍS CARLOS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 23.759/0, GECI LADEIRA DA SILVA FONTENELE, matrícula nº 23.587/3, ARIVELINO LOPES MESQUITA, matrícula nº 23.278/5, TARCISO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 24.003/6, ROGÉRIO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 23.960/7, HEDEN PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 23.613/6, DANIEL BOEING DA SILVA, matrícula nº 23.372/2, GILCIMAR DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula nº 23.597/0, DAVID DIAS DE CASTRO, matrícula nº 23.398/6, ANDRE LUIZ BARBOSA, matrícula nº 23.243/2, JOSÉ HILTON SANTANA DE SOUZA, matrícula nº 24.168/7, MARLEI CELESTE MESQUITA, matrícula nº 24.181/4, EDSON FRANK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 72.583/8, CLAUDIMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 72.780/6, LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula nº 72.677/X, CLEITON DIVINO ALVES DE MELO, matrícula nº 72.749/0, OGENTINO MARTINS DA COSTA, matrícula nº 72.514/5, DAVID RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 73.201/X, ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA NETO, matrícula nº 72.955/8, MÁRCIO DA SILVA AVELAR, matrícula nº 73.895/6, OZIEL XAVIER DE LIMA, matrícula nº 73.935/9, CRISTIANO ALVES DA SILVA, matrícula nº 73.595/7, CLEITON JUSTINO LEITE, matrícula nº 73.618/X, LUIS ANTÔNIO ALENCAR ARAÚJO, matrícula nº 73.833/6, GUSTAVO ARTUR VIEIRA DE JESUS, matrícula nº 73.742/9, DEIVID GOMES PEDROSA, matrícula nº 74.241/4, CRISTIANO GONÇALVES SANTANA, matrícula nº 73.629/5, MAYCON BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 73.926/X, ALYSSON ABDON NOBRE, matrícula nº 195.411/3, LEANDRO ARANTES LEITE, matrícula nº 196.027/X, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 195.419/9, RENATO LISBOA DA SILVA, matrícula nº 195.716/3, DANIEL PORTELA BEZERRA, matrícula nº 196.005/9, ANDERSON SIQUEIRA DO VALE FREITAS, matrícula nº 199.753/X, RENATO CESAR CANTERO, matrícula nº 215.103/0, FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 199.942/7, VANDRÉ SILVA COELHO, matrícula nº 215.106/5, RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 215.941/4, ARI ARCANJO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 199.899/4, RAFAEL DE SÁ COSTA, matrícula nº 215.192/8, RAPHAEL AURELIO BEZERRA, matrícula nº 215.012/3, ROGÉRIO CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 215.030/1, VALMIR OTACÍLIO DE MEDEIROS, matrícula nº 215.411/0, EDVALDO CERIPES DE CARVALHO JUNIOR, matrícula nº 199.873/0, AURÉLIO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 199.769/6, BRUNO ALVES RABELO, matrícula nº 199.907/9, EDMILSON DIAS FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 199.819/6, FÁBIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 215.422/6, AFONSO QUEIROZ TREVISOL, matrícula nº 199.765/3, VALDOMIRO PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 215.922/8, DENYS GOMES, matrícula nº 199.868/4, BRUNO LEONARDO SILVA PINTO, matrícula nº 199.789/0, PAULO CICERO DE MATOS RIBEIRO, matrícula nº 215.021/2, HALISSON RODRIGO MONTEIRO ARNAUD, matrícula nº 199.968/0, ANDRÉ LUIZ CARDOSO RAMOS, matrícula nº 216.879/0, VINÍCIUS DE ARAÚJO, matrícula nº 215.110/3, LUCAS FERNANDES ARAGÃO, matrícula nº 731.633/X, MATHEUS MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 731.450/7, THIAGO FREDERICO MORENO CAETANO, matrícula nº 732.320/4, ISAAC LEANDRO NEVES, matrícula nº 218.035/9, FREDERICO DUARTES MENEZES, matrícula nº 731.932/0, DAVI MENDES PAES, matrícula nº 732.195/3, EDMON MAGALHÃES DE MOURA, matrícula nº 731.475/2, LUIZ ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 731.715/8, HEDER CAMILO MACEDO, matrícula nº 732.251/8, MARIANA VIDAL BAHIA CAMARGOS, matrícula nº 732.326/3, SILVIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 731.682/8, JARDESON GONÇALVES ROMÃO, matrícula nº 731.597/X, RONALDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 732.298/4, FÁBIO MASSAROTH SANTIAGO SILVA, matrícula nº 731.489/2, JONNY HENRIQUE HOLANDA LINHARES PEDROSA, matrícula nº 731.772/7, ALEX RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 732.390/5, RAFAEL BONFIM NAZARO, matrícula nº 731.480/9, JACÓ ARAÚJO ALVES DA COSTA, matrícula nº 732.025/6, ROGÉRIO AQUINO CARDOSO, matrícula nº 732.852/4, THIAGO GOMES DA SILVA, matrícula nº 733.116/9, como Agentes da Autoridade de Trânsito Rodoviário, com as seguintes atribuições: 1- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito nas rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF); 2- Executar a fiscalização de trânsito prevista na legislação nas rodovias do SRDF, autuando e aplicando as medidas administrativas previstas no Artigo 269 do Código de Trânsito Brasileiro; 3- Vistoriar veículos para fins de cumprimento do Artigo 270, §3º do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 106, incisos XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12 de janeiro de 2017 e, ainda, de acordo com o Decreto 32.506, de 24 de novembro de 2010, resolve: Art. 1º Designar: ANA HILDA DO CARMO SILVA, matrícula nº 94.068-2, ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 188.918-4, CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 224.018-1, CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL, matrícula nº 93.532-8, DENIS DANIEL DA SILVA, matrícula nº 193.489-9, GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 197.462-9, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, LUIS ROBERTO GALO DE ARAUJO, matrícula nº 185.937-4, MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.136-0, ROGÉRIO CESAR PEREIRA, matrícula nº 93.359-7 e SÍLVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula nº 221.471-7, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF. Art. 2º Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo. Art. 3º A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão será designada pelo Pregoeiro, devendo ser composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da realização do Pregão. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOÇO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 58, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar, como executor SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 224.109-9, e como substituto o servidor ADAUTO JOSÉ DUARTE JÚNIOR, matrícula nº 224.361-X, do Contrato nº 060/2014, objeto do processo 0113.003563/2014, celebrado com a empresa LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve: Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 242397-9, para atuar como executor (a) titular e KÊNIO MÁRCIO AVELAR matrícula 220.771-0, para atuar como suplente do Contrato nº 004/2019, com a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 32.913.725/0001-67, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global, a construção da passarela em estrutura mista, a ser implantada no Km 8,0 da Rodovia BR-020, próximo ao Setor Habitacional Nova Colina 2, Sobradinho-DF, de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Concorrência nº 005/2018. Processo SEI 00113-00025355/2018-81. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: Art. 1º Instituir comissão permanente composta pelos servidores TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 221.552-7, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula nº 218.866-X e GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula nº 193.412-0, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise dos processos de Promoção Funcional dos servidores Especialistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar resultado até 30 de junho de cada mês. Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRÓRROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora MARIA DE FATIMA MENDONA SIQUEIRA, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 94.318-5, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 13/02/2019 a 12/08/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e conforme Processo SEI nº 00040-00000544/2019-41, que versa sobre Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018 acerca da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), resolve: Art. 1º Designar como Membros Efetivos da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário os servidores: DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 271.341-1; LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 272.007-8 e FABRÍCIO RODRIGUES SOARES, matrícula 174.637-5; para comporem a referida Comissão, as funções abaixo relacionadas.

SERVIDORES DESIGNADOS PARA CGPI		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Agente Setorial Patrimonial	DARLEY BRAZ DE QUEIROZ	271.341-1
Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI)	LUIZ FERNANDES MAIA	272.007-8
Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP)	FABRÍCIO RODRIGUES SOARES	174.637-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 2º, inciso II, da Portaria SEAGRI nº 48, de 16 de junho de 2016, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve: Art.1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores:
I - ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral, matrícula 1689189-9, para atuar na condição de Agente Setorial Patrimonial;
II - MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, Gerente de Patrimônio, matrícula 43845-6, para atuar na condição de Agente Responsável pelo patrimônio imobiliário - RPI; e
III - GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, Gerente de Projetos, matrícula 198575-2, para atuar na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial.
Art. 3º A presente comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MENDES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor ROGERIO FERREIRA DO ROSARIO, matrícula nº 187.009-2, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 3%, 28/01/2019, nº 00070-00000662/2019-47.
ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos nº 13 e nº 41 do Regimento Interno, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 193.000.014/2016, resolve:
Art. 1º Designar JUAN JAIRO SILVA FERREIRA, Matrícula nº 1.690.536-9 e DEISE GUEDES ORLANDO, matrícula nº 1.690.492-3, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 001/2016, firmado entre a FAPDF e a AGÊNCIA AEROTUR LTDA.
Art. 2º Cessar os efeitos da Instrução nº 10, de 05 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 26, de 6 de fevereiro de 2018, pag. 68.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 15, inciso I, do Decreto Nº 37.304, de 29 de abril de 2016, alterado pelo Decreto nº 38.050 de 10 de março de 2017, na qualidade de SIGNATÁRIO do Acordo de Cooperação Técnica Internacional, firmado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa das Nações Unidas, objeto do processo SEI 00050-00024045/2018-21, que visa a produção de subsídios voltados ao fortalecimento de capacidades dos gestores locais de diferentes setores governamentais, bem como da comunidade e da sociedade civil para consolidação, fortalecimento e sustentabilidade da política pública de segurança distrital, resolve:
Art. 1º Designar ALESSANDRO MORETTI, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para atuar como Diretor do "Projeto de Cooperação Técnica Internacional - Fortalecimento de Capacidades para Gestão das Políticas de Segurança no DF: Viva Brasília consolidado", competindo-lhe as atribuições previstas no artigo 16, do Decreto 37.304/2016, em substituição a LUIZ EDUARDO NAVAJS TELLES PEREIRA;
Art. 2º Designar DANIEL NAZI COELHO, Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Cidadã, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para atuar como Coordenador do "Projeto de Cooperação Técnica Internacional- Fortalecimento de Capacidades para Gestão das Políticas de Segurança no DF: Viva Brasília consolidado", competindo-lhe as atribuições previstas no artigo 17, do Decreto 37.304/2016, em substituição a PEHKX JONES GOMES DA SILVEIRA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 102, inciso V, do Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no art. 16 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula nº 269.840-4; ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula nº 164.844-6; LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES, matrícula nº 1.690.160-6 e ELIEZER SANTOS, matrícula nº 1.676.182-0, em substituição aos servidores NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula nº 1.681.791-5 e FRANKNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.679.045-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos relativos a parcerias entre organizações da sociedade civil e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 232, de 20 de novembro de 2018, publicada à pag. 28, do DODF nº 222, de 22/11/2018, permanecendo inalterada a designação da servidora ROSÂNGELA PEIXOTO SANTA RITA, matrícula nº 1.680.492-9, na qualidade de membro.
Art. 2º ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, matrícula nº 164.844-6, substituirá a presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.
Art. 3º A presente designação vigorará por tempo indeterminado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDERSON GUSTAVO TORRES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00001978/2019-21, resolve:
DESIGNAR ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, Analista PPGG, matrícula 43.034-X, para substituir DANIELA FRANÇA BARRETO, matrícula 1.675.160-4, Coordenadora da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 04/02/2019 a 05/03/2019, em virtude de licença médica.
DESIGNAR LAYANE RODRIGUES LISBOA DA SILVA YAMADA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.333-4, para substituir MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, matrícula 31.834-5, Chefe do Núcleo de Registros Funcionais da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 08/02/2019 e 11/02/2019 a 12/02/2019, em virtude de abono de ponto.
DESIGNAR ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.695-6, para substituir MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 178.568-0, Gerente da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 21/01/2019 a 01/02/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.832-2, para substituir GUSTAVO FELIPE BARBOSA, matrícula 192.455-9, Chefe da Unidade de Plantão II da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 16/01/2019 a 21/01/2019 em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR, LILIANE DE OLIVEIRA ILARIO MOURA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.943-8, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula 197.157-3, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 14/12/2018 a 12/06/2019, em virtude de licença maternidade.
DESIGNAR SANDRA LOPES FRUTUOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.689-1, para substituir JAQUELINE BARREIRA BÁCELAR DA CUNHA MELLO REISMAN, matrícula 179.339-X, Chefe do Núcleo de Expediente da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR MARIO CESAR DE MELO NEVES JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.493-5 para substituir DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 181.557-1, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR IDÁLIA NEVES LIBERATO DE MATOS, Técnico PPGG, matrícula 40.013-0, para substituir TC QOPM VANDA CÉLIA DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº 1.685.788-7, Gerente da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 31/12/2018 a 29/01/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR JURUEBI DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.679.798-1, para substituir PAULO JOSÉ BARBOSA DE SOUZA, matrícula 1.679.043-X, Coordenador da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 03/01/2019 a 20/01/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR FLÁVIO ALVES DA SILVA, matrícula 1.680.482-1, para substituir o CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula 1.684.236-7, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 24/01/2019 a 25/01/2019, em virtude de abono de ponto.
DESIGNAR ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.679.472-9, para substituir JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, matrícula 1.676.206-1, Chefe do Núcleo de Cálculos da Gerência de Registros Financeiros da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019, em virtude de abono de ponto.
DESIGNAR o MAJ QOPM GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 1.667.109-0, para substituir o TC QOPM MARCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula 1.674.082-3, Coordenador da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 04/02/2019 a 24/02/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR RUTH CEDRO DE OLIVEIRA, Técnico PPGG, matrícula 31.859-0, para substituir a TC QOPM JUSCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula 1.677.718-2, Gerente da Gerência de Eventos da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR SÔNIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Técnico PPGG, matrícula 107.233-1, para substituir JOÃO LUIZ NETO, matrícula 1.679.131-2, Gerente da Gerência de Apoio Operacional da Diretoria de Suporte e Apoio da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 04/02/2019 a 13/02/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR ANA CAROLINA CARLA SOUTO MAHLBAUER RONNA, matrícula 1.688.723-9, para substituir HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 1.679.048-0, Diretor da Diretoria de Integração e Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 21/02/2019 a 07/03/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR o 2º SGT QBMG VITERBO DA CRUZ, matrícula 191.930-X, para substituir MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, matrícula 1.679.730-2, Gerente da Gerência de Rádio e Telecomunicações da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, em virtude de férias regulamentares.
DESIGNAR LEONARDO PEREIRA MARTINS PORTO, Atividades Penitenciárias, matrícula 180.364-6, para substituir PAULO RANGEL MACHADO JÚNIOR, matrícula 1.676.583-4, Gerente da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período 20/12/2018 a 02/02/2019, em virtude de Licença Médica.
DESIGNAR GUSTAVO CHAGAS DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.065-9, para substituir FABIO MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 178.449-8, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA ROSA BASTO CORDEIRO MELLO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.506-3, para substituir FLAVIA NEPOMUCENO RIBAS BUENO, matrícula 182.130-X, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 09/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WERLON COSTA CAVALCANTI, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.083-7, para substituir JOÃO RODRIGUES ROLA, matrícula 180.440-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNNO DE CASTRO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.427-7, para substituir JOSE ORLANDO SALES GOMES SOUSA, matrícula 187.613-9, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/01/2019 a 20/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAILSON SILVA GUILHON, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.676.111-1, para substituir MARCELO MARINHO DE NORONHA, matrícula 1.676.577-X, Diretor da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FREDERICO TEIXEIRA BARBOSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.368-8, para substituir RAPHAEL FERREIRA COUTO, matrícula 176.453-5, Chefe da Unidade de Plantão II da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 04/01/2019 a 13/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIEL COUTRIM PATRASANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.947-8, para substituir RODRIGO CHIARATO DA SILVA, matrícula 177.732-7, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WESTON ALVES ROMAO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.548-8, para substituir RONIERY DE LUCENA MATOS, matrícula 178.454-4, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HUGO LEONARDO ALVES CANUTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.179-0, para substituir LEANDRO SANTIAGO BRASIL DIAS COSTA, matrícula 197.753-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/02/2018 a 01/03/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALDIRO MAXIMO MOREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 190.619-4, para substituir MAURICIO ALMEIDA SANTOS, matrícula 176.355-5, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância, da Gerência de Vigilância, no cargo em comissão Símbolo DFG-06, da Penitenciária II do Distrito Federal, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, no período de 07/02/2019 a 16/02/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.638-8, para substituir VERONICA MARTINS SILVA matrícula 192.482-6, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, Agente de Polícia, matrícula 1.679.116-9, para substituir ODAIR RODRIGO MACHADO RODOVALHO, matrícula 164.019-4, Gerente da Gerência de Projetos e Logística da Coordenação de Inteligência da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 09/01/2019 a 18/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO LIMA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.219-8 para substituir WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, matrícula 178.516-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEKSA HILBERT LEMES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.847-4, para substituir MARCELO DA MATA TINII, matrícula 1.687.266-5, Diretor da Escola Penitenciária do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 31/01/2019 a 06/02/2019, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WALDIR GOMES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.395-2, para substituir LAERCIA RODRIGUES PEREGRINO, matrícula 1.679.112-6, Chefe da Unidade de Plantão II da Gerência de Vigilância do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/02/19 a 27/02/19, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ASSUERO DE AZEVEDO COSTA, Analista PPGG, matrícula 1.401.178-6, para substituir CIBELLE ANDRADE DO AMARAL, matrícula 1.676.204-5, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Progressão Penitenciária da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RICARDO LACERDA DE BRITO, matrícula 1.664.417-4, para substituir RENATA NEVES LEITE EMERICK, matrícula 1.675.914-1, Gerente da Gerência de Padronização e Qualidade de Dados da Coordenação de Coleta e Tratamento de Dados da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.211-7, para substituir ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares da Gerência de Sindicâncias da Coordenação Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 151, de 10 de Dezembro de 2018, publicado no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2018, página 25, no ato que designou LUIZ ANDRE CIESLAK DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.420-X, para substituir DOUGLAS CAMPOS DOS SANTOS, matrícula 181.557-1, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de Janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de Janeiro de 2019, página 14, no ato que designou NONATO PEREIRA DOS SANTOS, Técnico PPGG, matrícula 106.918-7, para substituir CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO, matrícula nº 1.677.049-8, Gerente da Gerência de Análise Jurídica da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em virtude férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de Janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de Janeiro de 2019, página 14, no ato que designou RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.235-1, para substituir MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 178.568-0, Gerente da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 21/01/2019 a 01/02/2019, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de Janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de Janeiro de 2019, página 14, no ato que designou THAÍS ALVES DIAS, matrícula 1.687.209-6, para substituir a TC QOPM VANDA CÉLIA DE SOUSA MIRANDA, matrícula 1.685.788-7, Gerente da Gerência de Fiscalização da Diretoria de Eventos e Atividades Especiais da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28/01/2019 a 26/02/2019, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de Janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de Janeiro de 2019, página 11, no ato que designou ADENILDE SOARES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 1.688.064-1, para substituir IVONE TORRES LIMA, matrícula 233.498-4, de Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 11, de 16 de Janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de Janeiro de 2019, página 11, no ato que designou TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.467-4, para substituir DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 233.458-5, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço nº 11, de 16 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 13, no ato que designou DESIGNAR FLAVIO ALVES DA SILVA, matrícula 1.680.482-1, para substituir o CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, Mat. 1684.236-7 Subsecretário, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, em virtude de férias regulamentares.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 14, no ato que designou ANA PAULA SOUZA MARTINS, matrícula 1.679.068-5, ONDE SE LÊ: "...no período de 06/02/2019 a 15/02/2019..." LEIA-SE: "...no período de 07/01/2019 a 16/01/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 13, no ato que designou VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 179.417-5, ONDE SE LÊ: "...no período de 02/01/2019 a 31/01/2019..." LEIA-SE: "...no período de 02/01/2019 a 08/01/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 15, no ato que designou ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.687.052-2, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/01/2019 a 28/01/2019..." LEIA-SE: "...no período de 17/01/2019 a 28/01/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 15, no ato que designou RAFAELA CARBALLO MARROCOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.143-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 03/12/2018 a 25/12/2018..." LEIA-SE: "...no período de 15/12/2018 a 25/12/2018..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 14, no ato que designou LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/01/2019 a 05/02/2019..." LEIA-SE: "...no período de 07/01/2018 a 27/01/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 011, de 16 de janeiro de 2019, página 15, no ato que designou LUIZ HENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.675.918-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/01/2019 a 05/02/2019..." LEIA-SE: "...no período de 07/01/2018 a 18/01/2019..."

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o RENATO DE CASTRO COSTA - Mat. 50.223/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, artigo 91, § 1º e artigo 92, inciso XI ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o Anexo I do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Coronel EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS - Mat. 50.270/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, artigo 91, § 1º e artigo 92, inciso XI ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o Anexo I do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Coronel MARCELO MARTINS GONÇALVES - Mat. 50.249/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, onde exerce

função de natureza policial-militar, para considerá-lo, diante do disposto no artigo 8º, § 4º, do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, a contar de 29 de janeiro de 2019, também, agregado ao respectivo Quadro por estar aguardando transferência para a reserva remunerada, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, 91, § 1º e artigo 92, inciso XI, todos da Lei n. 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Coronel HÉLIO DE ALMEIDA JARDIM - Mat. 50.253/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, artigo 91, § 1º e artigo 92, inciso XI ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o Anexo I do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Tenente Coronel ANDRÉ GUSTAVO DE FREITAS AMARANTE - Mat. 50.379/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, artigo 91, § 1º e artigo 92, inciso XI ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o Anexo I do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro da Tenente Coronel JUSCILEY INACIA FONTOURA DE OLIVEIRA - Mat. 50.396/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregada na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, onde exerce função de natureza policial-militar, para considerá-la, diante do disposto no artigo 8º, § 4º, do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, a contar de 29 de janeiro de 2019, também, agregada ao respectivo Quadro por estar aguardando transferência para a reserva remunerada, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, 91, § 1º e artigo 92, inciso XI, todos da Lei n. 7.289, de 18 de dezembro de 1984.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Tenente Coronel CARLONE BATISTA DA SILVA - Mat. 50.534/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, artigo 91, § 1º e artigo 92, inciso XI ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o Anexo I do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00054-00005541/2019-53, em especial a Portaria de 29 de janeiro de 2019, Doc. SEI (17742300), resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de janeiro de 2019, o Tenente Coronel WAGNER FREITAS DA SILVA E SILVA - Mat. 50.473/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, artigo 91, § 1º e artigo 92, inciso XI ambos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o Anexo I do Decreto nº 24.573, de 06 de maio de 2004, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 865, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.428/2002, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RAUL GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 05887542 a contar de 16 de setembro de 2017, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. REVER a Portaria DIPC nº 709 de 20 de novembro de 2004, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento PM IZAIAS GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 05.168/3, da reserva remunerada, falecido em 12 de junho de 2014, no percentual de 12.14% (doze vírgula quatorze por cento), per si, para: KATIANA DE ARAÚJO LIMA, viúva, DOUGLAS ALVES DA SILVA, filho menor de 21 anos e de outro leito, TAIS ALVES DA SILVA, filha menor de 21 anos e de outro leito, WILLIAN GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, filho menor e de outro leito, ÉRICA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, filha maior e de outro leito, RUAN GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, filho menos de 21 anos e de outro leito, JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA, filha maior e de outro leito, e no percentual de 15% (quinze por cento) para a ex-esposa, pensionista judiciária, MARIA JOSÉ GONÇALVES MACENA, a contar de 16 de setembro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: ANULAR, a contar de 28 de dezembro de 2017, o Ato de Incorporação da Sd/1 GABRIELA ALENCASTRO LYRIO, matr. 3002624, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, na condição de Soldado 2º classe, sub giudice, publicado no DODF nº 057, de 29 de dezembro de 2017, e, em consequência, excluí-la da OBM à qual pertence, em razão do exposto no Acórdão nº 1130506 da 3ª Turma Cível do e. TJDF (15467375).

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.336/2005, resolve: REFORMAR, a contar de 2 de outubro de 2016, o 3º Sargento BM RRM. PAULO DOMINGOS DE SANTANA, matr. 1400932, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 102, I, do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº. 30.490/2009, REAOOLVE: Art.1º Designar REGINA MAURA AKEMI BROWN DE ANDRADE, Perita Médica-Legista, matrícula nº 180.397-2, lotada na Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, para compor a Junta Médica Oficial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, incisos II e III do Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009 e nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos Agentes de Polícia SAMUEL BORGES LUSTOSA, matrícula 231.005-8, FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1 e ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: Instituto de Criminalística - IC, SPO, Lote 23, Sudoeste - BRASÍLIA-DF, conforme Processo nº 052.001.240/2012 e Contrato nº 52/2013-PCDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21, incisos II e III do Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009 e nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelo Perito Criminal WAGNER DOS SANTOS, matrícula 39.594-3, pelas Agentes e Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1 e ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao RECEBIMENTO DEFINITIVO da seguinte obra: 38ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal - Rua 04, Chácara 192, Área Especial - Vicente Pires - BRASÍLIA-DF, conforme Processo nº 052.001.066/2012 e Contrato nº 13/2014-PCDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 00052-00000115/2019-80, 00052-00000479/2019-60, 00052-00000556/2019-81, 00052-00000764/2019-81, 00052-00000810/2019-41, 00052-00000866/2019-04, 00052-00000878/2019-21, 00052-00000885/2019-22, 00052-00000892/2019-24, 00052-00000895/2019-68, 00052-00000904/2019-11, 00052-00000909/2019-43, 00052-00000935/2019-71, 00052-00000962/2019-44, 00052-00000993/2019-03, 00052-00001023/2019-17, 00052-00001234/2019-50, 00052-00014336/2018-54 e 00052-00001066/2019-01, respectivamente, resolve:

CONCEDER aposentadoria a MARCELO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 57.887-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a REGINA CÉLIA RODRIGUES BONFIM, matrícula nº 47.105-4, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EDGARD LINCOLN FERREIRA, matrícula nº 78.976-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SÉRGIO RICARDO MATTOS, matrícula nº 64.948-1, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a AURI MARCOS DE LIMA BRITO, matrícula nº 57.510-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS, matrícula nº 57.843-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a AILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.814-2, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOÃO DA CUNHA REGO BERTOLINI, matrícula nº 57.896-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ SILVESTRE DE AQUINO ARAÚJO, matrícula nº 59.135-1, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ANDREA PAIVA CIRQUEIRA GUEDES, matrícula nº 58.125-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a SAULO FLAVIUS BORBA LINS DA SILVA, matrícula nº 58.537-8, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a EMÍDIO FERREIRA DE SENA, matrícula nº 58.079-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO, matrícula nº 57.438-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a IVONALDO DA COSTA XIMENES, matrícula nº 47.606-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a VIVIANE FÁRIA MOREIRA SAMPAIO, matrícula nº 57.911-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a ROSSI FARIAS DE MESQUITA JÚNIOR, matrícula nº 57.417-1 no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

APOSENTAR o servidor FELIPE BORONI MARRA FROES, matrícula nº 235.874-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§1º, inciso I, 3º, 8º e 17º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 1º e 15º da Lei 10.887/04.

APOSENTAR o servidor HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula nº 58.430-4, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 186, inciso I e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/90.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 24, a concessão do abono de permanência a MAURILIO JOSE PEREIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 39.250-2, matrícula SIAPE nº 1409627, a partir de 26.08.2018, nos termos da retificação constante no processo SEI-GDF nº 00052.00001145/2019-11.

CONCEDER abono de permanência a ALEXANDRE LUCIANO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.049-4, matrícula SIAPE nº 1410909, a partir de 05.02.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0000.1344/2019-11; VICENTE BERNARDINO BATISTA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.976-9, matrícula SIAPE nº 160888, a partir de 14.01.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00000573/2019-19; MARCOS FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 31.555-9, matrícula SIAPE nº 1410210, a partir de 12.01.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052-00001579/2019-11; MARCELO VIEIRA COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGHR nº 59.169-6, matrícula SIAPE nº 1412412, a partir de 11.02.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.0000.1342/2019-22; ENIO ANTONIO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.908-4, matrícula SIAPE nº 1106200, a partir de 04.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00023470/2018-46 e MAURILIO JOSE PEREIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 39.250-

2, matrícula SIAPE nº 1409627, a partir de 22.02.2019, conforme processo SEI-GDF nº 00052.00001145/2019-11; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016, ambas do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência a IEDA MARIA DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.848-7, matrícula SIAPE nº 1411480, a partir de 14.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000122/2019-81; PATRÍCIA RIBEIRO DE MEIRA SOARES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 57.802-9, matrícula SIAPE nº 1411442, a partir de 26.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00001306/2019-69 e WALDIRENE MARINHO GOMES, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 47.523-8, matrícula SIAPE nº 1410607, a partir de 02.11.2018, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000554/2019-92; todas com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010, emanada do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

Em 15 de fevereiro de 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e o contido no Processo nº 00052-00020996/2018-74: resolve reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor aposentado RAIMUNDO ALVES XIMENES, matrícula SIGHR nº 21.155-9, SIAPE nº 1407567, a partir de 1º de novembro de 2018.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e considerando o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134508/2018-21, instaurado pela Portaria nº 140, de 03/08/2018, publicada no DODF nº 149, DE 07/08/2018, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta por FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, CARLA ARAÚJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, e MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, considerando o disposto no art. 38, inciso X, da Lei nº 5.294 de 13 de fevereiro de 2014 e a redação do Decreto nº 37.950, de 12 de janeiro de 2017, resolve: CONCEDER horário especial à servidora FLÁVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA, matrícula 242.240-9, com redução em 20% da jornada de trabalho, mediante comprovação junto à chefia imediata, por atestados de comparecimento aos tratamentos em saúde, considerando o Laudo Médico Pericial nº 007/2019, em conformidade com o Processo SEI-GDF nº 00417-00048904/2018-43, a contar de 23/01/2019.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MATHEUS GUILHERME GUEDES RODRIGUES, Agente Socioeducativo, matrícula 0240363-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/02/2019, processo 00417-00022792/2018-09; ELSON NEVES DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, matrícula 0240943-7 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 11/02/2019, processo 00417-00030442/2018-16; ADRIANA MARIA RODRIGUES BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula 0221262-5 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 06/02/2019, processo 0417-001463/2012; ANDRE DE AMARANTE COSTA, Agente Socioeducativo, matrícula 0241699-9 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 08/02/2019, processo 00417-00037514/2018-48; HUGO RAFAEL COSTA SUARES, Agente Socioeducativo, matrícula 0172313 , título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 08/02/2019, processo 0400-000772/2010.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, para substituir o servidor KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.719-X, no cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe Do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Taguatinga I, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2019 a 09/04/2019 por motivo de licença maternidade.

TORNAR SEM EFEITO, na ordem de serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou PATRICK RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 172.394-4, para substituir VANESSA SOUSA BARBOSA, matrícula nº 197.228-6, no cargo em comissão, símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/01/2019 a 02/02/2019 por motivo de férias regulamentares.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº. 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER, Auxílio Funeral a GLEICE ALVES ATAIDE KÖNIG, pelo óbito do ex-servidor WAGNER DAS CHAGAS KÖNIG, matrícula nº 172.315-4, conforme artigo 97, da Lei nº 840/2011. Processo SEI 00400-00001677/2019-06.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestados por: RONALDO MENDES DA SILVA, matrícula 224.616-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - AISS, nos termos do Processo SEI-GDF nº 00400-00004657/2019-89, averba: 3.123 dias, referente aos períodos de: 10/08/1999 a 18/01/2001, prestados a ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO; 01/04/2003 a 30/09/2003, prestados a AAA AUTOVIDROS VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME; 18/03/2005 a 17/04/2005, prestados a PIONEER SEMENTES LTDA; 18/01/2006 a 17/03/2006, prestados a COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO; 20/03/2006 a 15/05/2006, prestados a FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A; 06/07/2006 a 10/09/2006, prestados a BASA - BRASILIA ALIMENTOS S/A; 18/06/2007 a 30/09/2009, prestados a HIGITERC - HIGIENIZACAO E TERCEIRIZACAO LTDA; 02/10/2009 a 20/04/2012, prestados a PATRIMONIAL SEGURANCA INTEGRADA LTDA; 22/04/2012 a 02/07/2013, prestados a ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve: PRORROGAR a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por centos) à servidora FABRICIA ALVES MACHADO, matrícula nº 224.603-1, Técnica em Assistência Social, referente ao período de 15 de fevereiro de 2019 a 15 de agosto de 2019, em conformidade com o Processo SEI nº 00400-00005080/2018-41. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou CASSIA FERNANDES FONTENELE, matrícula nº 198.126-9, para substituir LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, matrícula nº 240.158-4, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/02/2019 a 20/03/2019 por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/02/2019 a 20/02/2019 por motivo de férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, matrícula nº 240.287-4, para substituir JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 220.502-5, ONDE SE LÊ: "...no cargo de Gerente, da Gerência Sociopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "...no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares".

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 234.307-X, para substituir DIOGO DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 172.294-8, ONDE SE LÊ: "...no cargo de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/19 por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "...no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/19 por motivo de férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para substituir o servidor SHIRLEI ALVES PEREIRA, matrícula nº 238.266-0, ONDE SE LÊ: "...no período de 17/12/2019 a 26/12/2019 por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "...no período de 17/12/2018 a 26/12/2018 por motivo de férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou NORIVALDA VIEIRA LOPES, matrícula nº 240.052-9, para substituir o servidor KAROLYNA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 236.719-X, ONDE SE LÊ: "...no período de 08/01/2019 a 09/04/2019 por motivo de licença maternidade.", LEIA-SE: "...no período de 08/01/2019 a 07/07/2019 por motivo de licença maternidade."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 237.440-4, para substituir o servidor AUREA LETÍCIA MACEDO DOS ANJOS, matrícula nº 218.017-0, ONDE SE LÊ: "...no cargo em comissão, símbolo DFG-10...", LEIA-SE: "...no cargo em comissão, símbolo DFG-14..."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou ANA CARLA NUNES, matrícula nº 240.247-5, para substituir TAMIRES SOUSA MARINHO, matrícula nº 232.113-0, ONDE SE LÊ: "...no cargo em comissão, símbolo DFG-10, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 06/02/2019 a 15/02/2019 por motivo férias regulamentares.", LEIA-SE: "...no cargo em comissão, símbolo

DFG-10, de Chefe de Unidade Administrativa, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/12/2018 a 21/12/2018 por motivo férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula nº 171.918-1, para substituir KAROLLINE VIERA ABRHAM, matrícula nº 218.261-0, ONDE SE LÊ: "...de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019 por motivo férias regulamentares.", LEIA-SE: "...de Diretora, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019 por motivo férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula nº 171.918-1, para substituir KAROLLINE VIERA ABRHAM, matrícula nº 218.261-0, ONDE SE LÊ: "...de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019 por motivo férias regulamentares.", LEIA-SE: "...de Diretora, da Unidade de Internação de Saida Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 por motivo férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou CASSIA FERNANDES FONTENELE, matrícula nº 198.126-9, para substituir LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, matrícula nº 240.158-4, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/02/2019 a 20/03/2019 por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 11/02/2019 a 20/02/2019 por motivo de férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designouBEATRIZ RODOVALHO AMARAL, matrícula nº 240.287-4, para substituir JANAINA ALVES DOS SANTOS BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 220.502-5, ONDE SE LÊ: "...no cargo de Gerente, da Gerência Sociopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "...no cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopedagógica, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019, por motivo de férias regulamentares."

Na Ordem de Serviço de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, o ato que designou JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para substituir o servidor SHIRLEI ALVES PEREIRA, matrícula nº 238.266-0, ONDE SE LÊ: "...no período de 17/12/2019 a 26/12/2019 por motivo de férias regulamentares.", LEIA-SE: "...no período de 17/12/2018 a 26/12/2018 por motivo de férias regulamentares."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de MARIA MIRTES LIMA DE OLIVEIRA, mat. 83.211-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 510 (quinhentos e dez) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 22/05/1980 à 16/10/1981, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00000627/2019-41.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 229, de 01/12/2015, pág. 33, relativo ao servidor JEAN CLAUDE ARAÚJO, mat. 81.358-3.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 198, de 28/09/2012, pág. 93, relativo a servidora MARIA RODRIGUES LEITE, mat. 82.781-9.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09, de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a servidora ZÉLIA MARIA ANDRADE SANTANA, mat. 83.664-8.

FELIX ANGELO PALAZZO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 29/08/2008, publicada no DODF 183, de 15/09/2008, págs. 90/91, o ato que averbou o tempo de serviço de JOAQUIM RODRIGUES NETO, mat. 80.780-X. ONDE SE LÊ: "... 278 (duzentos e setenta e oito) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias, referente ao período de 05.12.77 a 08.09.78, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social..." LEIA-SE: "... 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 05/12/1977 à 08/09/1978, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 03/02/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, págs. 30/31, o ato que averbou o tempo de serviço de MILTON LUIZ DE BRITO, mat. 80.923-3. ONDE SE LÊ: "... 1.010 (um mil e dez) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias, referente aos períodos de 11/02/83 a 10/09/83; 20/01/76 a 26/01/77; 15/08/77 a 14/09/77; 02/05/79 a 05/09/79; 02/07/81 a 21/09/81; 13/05/82 a 13/11/82, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, 316 (trezentos e dezesseis) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias, referente ao período de 04/02/80 A 15/12/80, conforme Certificado de Reservista do Ministério do Exército... ". LEIA-SE: "... 1.002 (um mil e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 11/02/1983 à 10/09/1983, 20/01/1976 à 26/01/1977, 15/08/1977 à 14/09/1977, 02/05/1979 à 05/09/1979, 02/07/1981 à 21/09/1981 e 13/05/1982 à 13/11/1982, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, 315 (trezentos e quinze) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período de 04/02/1980 à 15/12/1980, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa..."

Na Ordem de Serviço Nº 59 de 21/07/1999, publicada no DODF 143, de 27/07/1999, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço de ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, mat. 81.051-7. ONDE SE LÊ: "... 929 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 19 dias, INSS... ". LEIA-SE: "... 916 (novecentos e dezesseis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, referente ao período de 01/06/1981 à 16/12/1983, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Ordem de Serviço 96 de 26/12/2000, publicada no DODF 001, de 02/01/2001, pág. 15, o ato que averbou o tempo de serviço de CÍCERO DE SA GUIMARÃES, mat. 81.280-3. ONDE SE LÊ: "... 648 dias, ou seja, 01 ano, 09 meses e 13 dias, INSS... ". LEIA-SE: "... 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias, referente ao período de 02/08/1982 à 10/05/1984, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de 14/11/2016, publicada no DODF 216, de 17/11/2016, pág. 65, o ato que averbou o tempo de serviço de JESUS APARECIDO DA SILVA, mat. 81.296-X. ONDE SE LÊ: "... 123 (cento e vinte e três) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, referente ao período de 01/10/1982 a 31/01/1983, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "... 120 (cento e vinte) dias, ou seja, 04 (quatro) meses, referente ao período de 01/10/1982 à 31/01/1983, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 05/10/2017, publicada no DODF 194, de 09/10/2017, pág. 36, o ato que averbou o tempo de serviço de SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, mat. 81.299-4. ONDE SE LÊ: "... 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 03/06/1982 a 11/06/1984, 15/10/1984 a 17/05/1985, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "... 952 (novecentos e cinquenta e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 03/06/1982 à 11/06/1984 e 15/10/1984 à 17/05/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 05/03/2012, publicada no DODF 48, de 08/03/2012, págs. 30/31, o ato que averbou o tempo de serviço de JEAN CLAUDE ARAÚJO, mat. 81.358-3. ONDE SE LÊ: "... 1.260 (um mil duzentos e sessenta) dias, ou seja; 3 (três) anos 5 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de, 06/09/1984 à 20/10/1984, 01/05/1984 à 05/07/1984, 1º/03/1979 à 22/04/1982, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "... 63 (sessenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 03 (três) dias, referente ao período de 01/05/1984 à 05/07/1984, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, referente ao período de 06/09/1984 à 20/10/1984, contados para aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço,conforme certidão de tempo serviço expedida pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília/TCB, 1.149 (um mil cento e quarenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 01/03/1979 à 22/04/1982, contados para aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, conforme declaração de Tempo de Serviço de Aluno Aprendiz expedida pelo SENAI ... "

Na Instrução de 30/01/2008, publicada no DODF 26, de 08/02/2008, págs. 11/12, o ato que averbou o tempo de serviço de ISAIAS AMARO DA SILVA, mat. 81.562-4. ONDE SE LÊ: "... 292 (duzentos e noventa e dois) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 10.05.85 a 25.02.86, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "... 286 (duzentos e oitenta e seis) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, referente ao período de 10/05/1985 à 25/02/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço 81 de 16/06/2004, publicada no DODF 120, de 25/06/2004, págs. 20/21, o ato que averbou o tempo de serviço de CARLOS ALBERTO MARIA DA ENCARNAÇÃO, mat. 81.992-1. ONDE SE LÊ: "... 1.513 (um mil, quinhentos e treze) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 02/01/82 a 22/02/86, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "... 1.511 (um mil, quinhentos e onze) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 02/01/1982 à 22/02/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de 09/01/2014, publicada no DODF 09, de 14/01/2014, pág. 34, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, mat. 82.182-9. ONDE SE LÊ: "... 755 (setecentos e inquenta e cinco) dias, ou seja; 02 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 04/05/1982 a 19/07/1982, 09/08/1982 a 02/11/1982, 01/12/1982 a 02/12/1982, 09/05/1983 a 01/11/1983, 15/03/1985 a 01/06/1985, 02/01/1986 a 31/10/1986, 01/01/1985 a 31/01/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS... ". LEIA-SE: "... 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 04/05/1982 à 19/07/1982, 09/08/1982 à 02/11/1982, 01/12/1982 à 02/12/1982, 09/05/1983 à 01/11/1983, 15/03/1985 à 01/06/1985, 02/01/1986 à 31/10/1986 e 01/01/1985 à 31/01/1985, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 02/05/2018, publicada no DODF 85, de 04/05/2018, pág. 89, o ato que averbou o tempo de serviço de ALEOM FRANCISCO BORGES, mat. 82.189-6. ONDE SE LÊ: "... 184 (cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 01/07/1982 a 31/12/1982, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "... 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses, referente ao período de 01/07/1982 a 31/12/1982, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 09/04/2014, publicada no DODF 76, de 15/04/2014, pág. 57, o ato que averbou o tempo de serviço de PEDRO ALVES MACHADO, mat. 82.298-1. ONDE SE LÊ: "... 904 (novecentos e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente ao período de 12/09/1984 a 04/03/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS... ". LEIA-SE: "... 903 (novecentos e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, referente ao período de 12/09/1984 à 04/03/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço 110 de 04/08/2004, publicada no DODF 153, de 11/08/2004, págs. 19/20, o ato que averbou o tempo de serviço de ALCIDES DE SOUSA, mat. 82.340-6. ONDE SE LÊ: "... 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 08/11/78 a 07/12/78, 20/03/79 a 30/07/79, 22/08/79 a 04/09/79, 07/01/80 a 12/05/80, 19/06/80 a 07/08/80, 20/01/83 a 28/06/83, 11/06/85 a 01/04/86, 03/07/86 a 02/08/86, 09/09/86 a 30/01/87, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...981 (novecentos e oitenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias, referente aos períodos de 08/11/1978 à 07/12/1978, 20/03/1979 à 30/07/1979, 22/08/1979 à 04/09/1979, 07/01/1980 à 12/05/1980, 19/06/1980 à 07/08/1980, 20/01/1983 à 28/06/1983, 11/06/1985 à 01/04/1986, 03/07/1986 à 02/08/1986 e 09/09/1986 à 30/01/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de 25/06/2012, publicada no DODF 124, de 27/06/2012, pág. 53, o ato que averbou o tempo de serviço de TUPINAMBA MARIO VARALHO, mat. 82.450-X. ONDE SE LÊ: "... 404 (quatrocentos e quatro) dias, ou seja; 1 (um) ano, 1 (um) mês e 9 (nove) dias, referente ao período de 21/10/1985 a 28/11/1986, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "... TUPINAMBA MÁRIO VARALLO, 403 (quatrocentos e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 8 (oito) dias, referente ao período de 21/10/1985 à 28/11/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 22/04/2013, publicada no DODF 84, de 24/04/2013, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço de JOSÉ LINS DE CARVALHO, mat. 82.452-6. ONDE SE LÊ: "... 1.091 (um mil e noventa e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 12 (doze) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 01/12/1982 a 02/02/1983, 12/12/1983 a 30/11/1984, 07/03/1985 a 31/12/1985, 06/01/1986 a 22/08/1986, 26/09/1986 a 29/09/1986, 13/10/1986 a 28/02/1987, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "...1.084 (um mil e oitenta e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 01/12/1982 à 02/02/1983, 12/12/1983 à 30/11/1984, 07/03/1985 à 31/12/1985, 06/01/1986 à 22/08/1986, 26/09/1986 à 29/09/1986 e 13/10/1986 à 28/02/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço 42 de 17/03/2004, publicada no DODF 59, de 26/03/2004, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de NOEL DA SILVA DIAS, mat. 82.510-7. ONDE SE LÊ: "... 796 (setecentos e noventa e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, referente aos períodos de 04/01/85 a 16/01/86, 01/04/86 a 12/09/86, 01/10/86 a 18/11/86, 16/12/86 a 03/02/87, 24/01/83 a 18/06/83, 23/06/83 a 30/06/83, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...794 (setecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 04/01/1985 à 16/01/1986, 01/04/1986 à 12/09/1986, 01/10/1986 à 18/11/1986, 16/12/1986 à 03/02/1987, 24/01/1983 à 18/06/1983 e 23/06/1983 à 30/06/1983, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de 18/06/2012, publicada no DODF 119, de 20/06/2012, pág. 31, o ato que averbou o tempo de serviço de DOMINGOS CARLOS MARINHO, mat. 82.635-9. ONDE SE LÊ: "... 2.336 (dois mil trezentos e trinta e seis) dias, ou seja; 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 13/10/1978 a 15/01/1979, 01/05/1979 a 27/08/1979, 22/10/1979 a 29/10/1979, 18/03/1980 a 10/06/1980, 15/10/1981 a 31/12/1981, 04/01/1982 a 01/09/1986, 10/01/1987 a 31/07/1987, 25/09/1987 a 09/11/1987, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "... 2.331 (dois mil trezentos e trinta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 13/10/1978 à 15/01/1979, 01/05/1979 à 27/08/1979, 22/10/1979 à 29/10/1979, 18/03/1980 à 10/06/1980, 15/10/1981 à 31/12/1981, 04/01/1982 à 01/09/1986, 10/01/1987 à 31/07/1987 e 25/09/1987 à 09/11/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Ordem de Serviço 09 de 31/01/2000, publicada no DODF 25, de 04/02/2000, pág. 50, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, mat. 82.678-2. ONDE SE LÊ: "... 2.481 dias, ou seja, 06 anos, 09 meses e 21 dias, INSS... ". LEIA-SE: "... 2.478 (dois mil quatrocentos e setenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 10/11/1981 à 04/10/1982, 18/10/1982 à 26/03/1983, 05/04/1983 à 01/09/1984, 05/09/1984 à 30/11/1986, 06/01/1987 à 02/06/1988 e 01/12/1988 à 24/04/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de Serviço 09 de 20/01/2004, publicada no DODF 18, de 27/01/2004, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço de RAIMUNDO FÉLIX MOREIRA, mat. 82.728-2. ONDE SE LÊ: "... 2.338 (dois mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 24/06/82 a 15/02/82, 01/01/83 a 30/06/83, 01/07/83 a 25/09/84, 11/09/86 a 02/01/87, 26/09/84 a 31/05/85, 01/06/85 a 16/05/86, 03/01/87 a 02/09/87, 03/09/87 a 31/01/89, 01/03/89 a 26/04/89, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...2.329 (dois mil, trezentos e vinte e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 24/06/1982 à 15/02/1982, 01/01/1983 à 30/06/1983, 01/07/1983 à 25/09/1984, 11/09/1986 à 02/01/1987, 26/09/1984 à 31/05/1985, 01/06/1985 à 16/05/1986, 03/01/1987 à 02/09/1987, 03/09/1987 à 31/01/1989 e 01/03/1989 à 26/04/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Ordem de Serviço 77 de 09/09/1997, publicada no DODF 175, de 11/09/1997, pág. 7266, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA RODRIGUES LEITE, mat. 82.781-9. ONDE SE LÊ: "... 07 meses e 06 dias, INSS... ". LEIA-SE: "... 214 (duzentos e quatorze) dias, ou seja, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 11/01/1990 à 15/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Ordem de Serviço 44 de 19/06/2000, publicada no DODF 119, de 23/06/2000, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de NEWTON JOSÉ DE MORAIS, mat. 82.782-7. ONDE SE LÊ: "... 2.457 dias, ou seja, 06 anos, 08 meses e 27 dias, INSS, 38 dias, 01 mês e 08 dias, FSS/DF... ". LEIA-SE: "... 2.453 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias, referente aos períodos de 09/11/1982 à 17/05/1983, 19/08/1983 à 01/09/1984, 31/12/1984 à 24/06/1985, 26/06/1985 à 05/08/1985, 20/01/1986 à 09/05/1986, 10/05/1986 à 09/02/1987, 10/02/1987 à 16/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade, 20 (vinte) dias, referente ao período de 10/06/1983 à 29/06/1983, conforme declaração de Tempo de serviço expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, disponibilidade..."

Na Instrução de 03/04/2017, publicada no DODF 66, de 05/04/2017, págs. 25/26, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, mat. 82.793-2. ONDE SE LÊ: "... 520 (quinhentos e vinte) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, referente aos períodos de 22/03/1988 a 04/04/1988, 30/03/1989 a 17/08/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "... 516 (quinhentos e dezesseis) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 22/03/1988 à 04/04/1988 e 30/03/1989 à 17/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 16/08/2012, publicada no DODF 167, de 20/08/2012, pág. 50, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO RODRIGUES DINIZ, mat. 82.866-1. ONDE SE LÊ: "...2.569 (dois mil quinhentos e sessenta e nove) dias, ou seja; 07 (sete) anos e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de

12/08/1980 a 05/05/1981, 01/12/1982 a 10/07/1984, 01/11/1984 a 01/07/1987, 28/10/1987 a 03/02/1988, 01/08/1988 a 08/04/1989, 09/08/1989 a 26/08/1990, 30/09/1982 a 07/10/1982, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "... 2.567 (dois mil quinhentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 07 (sete) anos e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 12/08/1980 à 05/05/1981, 01/12/1982 à 10/07/1984, 01/11/1984 à 01/07/1987, 28/10/1987 à 03/02/1988, 01/08/1988 à 08/04/1989, 09/08/1989 à 26/08/1990 e 30/09/1982 à 07/10/1982, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 25/04/2012, publicada no DODF 84, de 27/04/2012, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço de CRISTINA LUIZA DE OLIVEIRA VITOR, mat. 82.921-8. ONDE SE LÊ: "...873 (oitocentos e setenta e três) dias, ou seja; 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, referente aos períodos de 05/09/1986 a 04/12/1987, 13/06/1988 a 20/10/1988, 21/10/1988 a 03/08/1989, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "... 871 (oitocentos e setenta e um) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 05/09/1986 à 04/12/1987, 13/06/1988 à 20/10/1988 e 21/10/1988 à 03/08/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ".

Na Ordem de Serviço 53 de 14/05/1998, publicada no DODF 91, de 18/05/1998, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço de NEIDE VIANA DA SILVA, mat. 82.993-5. ONDE SE LÊ: "...1.305 dias, 03 anos e 07 meses, INSS... ". LEIA-SE: "...NEIDE VÂNIA DA SILVA, 1.302 (um mil trezentos e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente ao período de 06/01/1987 à 02/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ".

Na Instrução de 23/01/2017, publicada no DODF 18, de 25/01/2017, págs. 27/28, o ato que averbou o tempo de serviço de HELOÍZA ALVES BATISTA, mat. 83.020-8. ONDE SE LÊ: "...577 (quinhentos e setenta e sete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, referente aos períodos de 02/11/1988 a 30/12/1988, 12/04/1989 a 11/09/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "...574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 02/11/1988 à 30/12/1988 e 12/04/1989 à 11/09/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ".

Na Instrução de 06/07/2016, publicada no DODF 130, de 08/07/2016, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço de ELMA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, mat. 83.060-7. ONDE SE LÊ: "...174(cento e setenta e quatro) dias, ou seja, 05(cinco) meses e 24(vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 08/08/1988 a 08/01/1989, 12/04/1973 a 01/05/1973, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "...171 (cento e setenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, referente aos períodos de 08/08/1988 à 08/01/1989 e 12/04/1973 à 01/05/1973, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço 42 de 14/05/2002, publicada no DODF 95, de 21/05/2002, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço de MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, mat. 83.064-X. ONDE SE LÊ: "...848 dias, 02 anos, 03 meses e 28 dias, INSS... ". LEIA-SE: "...847 (oitocentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 18/11/1986 à 23/12/1987, 01/08/1988 à 21/09/1988 e 01/08/1989 à 30/08/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de 24/06/2009, publicada no DODF 122, de 26/06/2009, pág. 52, o ato que averbou o tempo de serviço de JUDITH DE SOUSA BASTOS, mat. 83.089-5. ONDE SE LÊ: "...181 (cento e oitenta e um) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, referente ao período de 01.04.78 a 28.09.78, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...178 (cento e setenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente ao período de 01/04/1978 à 28/09/1978, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 17/06/2013, publicada no DODF 126, de 19/06/2013, pág. 48, o ato que averbou o tempo de serviço de ANGELA MARIA DE SOUSA, mat. 83.123-9. ONDE SE LÊ: "...417 (quatrocentos e dezessete) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, referente aos períodos de 11/01/1988 a 30/01/1989, 05/12/1985 a 04/01/1986, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "...415 (quatrocentos e quinze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 11/01/1988 à 30/01/1989 e 05/12/1985 à 04/01/1986, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 16/11/2015, publicada no DODF 221, de 18/11/2015, pág. 47, o ato que averbou o tempo de serviço de CARLA PATRICIA BARBOSA RAMOS, mat. 83.272-3. ONDE SE LÊ: "...1.251(um mil duzentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 03(três) anos, 05(cinco) meses e 06(seis) dias, referente aos períodos de 14/10/1985 à 27/02/1987, 23/08/1988 à 11/03/1989, 01/05/1989 à 30/10/1990, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "...1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 14/10/1985 à 27/02/1987, 23/08/1988 à 11/03/1989 e 01/05/1989 à 30/10/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 28/04/2010, publicada no DODF 85, de 05/05/2010, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de SIRLANE ALVES DA SILVA, mat. 83.295-2. ONDE SE LÊ: "...1.447 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente ao período de 24.01.86 a 09.01.90, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...1.442 (um mil quatrocentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, referente ao período de 24/01/1986 à 09/01/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço 79 de 24/10/2000, publicada no DODF 206, de 26/10/2000, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, mat. 83.304-5. ONDE SE LÊ: "...2.804 dias, 07 anos, 08 meses e 09 dias, INSS... ". LEIA-SE: "...2.796 (dois mil setecentos e noventa e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 27/09/1977 à 01/04/1978, 03/04/1978 à 17/11/1980, 08/06/1982 à 16/06/1982, 11/03/1983 à 09/10/1983, 22/05/1984 à 30/05/1984, 15/04/1985 à 02/02/1986, 17/09/1986 à 25/09/1986, 10/10/1986 à 01/09/1987, 01/03/1988 à 29/04/1989 e 01/06/1989 à 06/06/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de 30/04/2014, publicada no DODF 88, de 06/05/2014, pág. 45, o ato que averbou o tempo de serviço de ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE ANDRADE, mat. 83.306-1. ONDE SE LÊ: "...3.263 (três mil duzentos e sessenta e três) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias, referente ao período de 01/09/1981 a 18/09/1983, 19/09/1983 a 01/04/1990, 04/06/1990 a 12/06/1990, 01/10/1990 a 27/01/1991, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS... ". LEIA-SE: "...3.257 (três mil duzentos e cinquenta e sete) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias, referente ao período de 01/09/1981 à 18/09/1983, 19/09/1983 à 01/04/1990, 04/06/1990 à 12/06/1990 e 01/10/1990 à 27/01/1991, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 21/05/2009, publicada no DODF 100, de 26/05/2009, págs. 25/26, o ato que averbou o tempo de serviço de MARLENE BICALHO RODRIGUES, mat. 83.357-6. ONDE SE LÊ: "...142 (cento e quarenta e dois) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente aos períodos de 01.10.79 a 29.12.79; 20.05.87 a 10.07.87, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social... ". LEIA-SE: "...140 (cento e quarenta) dias, ou seja, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 01/10/1979 à 29/12/1979 e 20/05/1987 à 10/07/1987, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 30/03/2011, publicada no DODF 63, de 01/04/2011, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço de GONÇALO JUSTINO DE CARVALHO, mat. 83.413-0. ONDE SE LÊ: "...2.190 (dois mil cento e noventa) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, referente aos períodos de 13.02.78 a 03.04.78; 16.03.81 a 03.12.81; 29.03.82 a 20.05.82; 15.06.83 a 02.01.85; 01.03.85 a 13.07.86; 02.02.87 a 01.11.87; 01.02.88 a 27.12.88; 01.09.89 a 30.01.90, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dia, referente aos períodos de 13/02/1978 à 03/04/1978, 16/03/1981 à 03/12/1981, 29/03/1982 à 20/05/1982, 15/06/1983 à 02/01/1985, 01/03/1985 à 13/07/1986, 02/02/1987 à 01/11/1987, 01/02/1988 à 27/12/1988 e 01/09/1989 à 30/01/1990, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 27/09/2013, publicada no DODF 205, de 02/10/2013, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço de ARLETE DE SOUZA VALENTIM, mat. 83.439-4. ONDE SE LÊ: "...697 (seiscentos e noventa e sete) dias, ou seja; 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias, referente ao período de, 06/03/1989 a 31/01/1991, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS... ". LEIA-SE: "...690 (seiscentos e noventa) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de, 06/03/1989 à 31/01/1991, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 06/11/2017, publicada no DODF 215, de 09/11/2017, págs. 26/27, o ato que averbou o tempo de serviço de EDLEUZA DOS SANTOS FREITAS, mat. 83.471-8. ONDE SE LÊ: "...575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano e 07 (sete) meses, referente aos períodos de 16/06/1989 a 14/11/1990, 01/02/1991 a 30/03/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "...574 (quinhentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano e 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 16/06/1989 à 14/11/1990 e 01/02/1991 à 30/03/1991, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 30/03/2011 publicada no DODF 63, de 01/04/2011, pág. 37, o ato que averbou o tempo de serviço de ANISIO NEIVA DE SOUSA, mat. 83.523-4. ONDE SE LÊ: "...2.484 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 17.02.77 a 30.11.78; 23.01.79 a 25.08.79; 01.10.79 a 07.05.81; 11.05.87 a 14.03.88; 01.07.88 a 07.04.89;18.05.89 a 01.07.89; 01.07.83 a 31.07.84, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...2.479 (dois mil quatrocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 17/02/1977 à 30/11/1978, 23/01/1979 à 25/08/1979, 01/10/1979 à 07/05/1981, 11/05/1987 à 14/03/1988, 01/07/1988 à 07/04/1989, 18/05/1989 à 01/07/1989 e 01/07/1983 à 31/07/1984, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 16/09/2010, publicada no DODF 180, de 20/09/2010, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço de ALBERTO CORREA BORGES, mat. 83.559-5. ONDE SE LÊ: "...1.399 (um mil trezentos e noventa e nove) dias, ou seja; 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, referente aos períodos de 02.05.80 a 29.02.84, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...1.391 (um mil trezentos e noventa e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, referente ao período de 02/05/1980 à 29/02/1984, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 02/02/2009, publicada no DODF 35, de 18/02/2009, págs. 29/30, o ato que averbou o tempo de serviço de RAIMUNDA MACIEL FERREIRA, mat. 83.625-7. ONDE SE LÊ: "...1.671 (um mil seiscentos e setenta e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 07.03.89 a 01.11.90; 01.10.85 a 31.08.88, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social... ". LEIA-SE: "...1.665 (um mil seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 07/03/1989 à 01/11/1990 e 01/10/1985 à 31/08/1988, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Instrução de 04/12/2015, publicada no DODF 234, de 08/12/2015, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA ZILDETE XAVIER DA SILVA, mat. 83.632-X. ONDE SE LÊ: "...2.043(dois mil quarenta e três) dias, ou seja, 05(cinco) anos, 07(sete) meses e 08(oito) dias, referente aos períodos de 21/08/1987 a 01/04/1990, 25/05/1990 a 16/05/1993, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "...2.035 (dois mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 07 (sete) meses, referente aos períodos de 21/08/1987 à 01/04/1990 e 25/05/1990 à 16/05/1993, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS...".

Na Ordem de Serviço 19 de 04/03/1999, publicada no DODF 48, de 11/03/1999, pág. 27, o ato que averbou o tempo de serviço de ADILSON LIMA DA SILVA, mat. 83.643-5. ONDE SE LÊ: "...3.509 dias, 09 anos, 07 meses e 14 dias, INSS... ". LEIA-SE: "...3.504 (três mil quinhentos e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 09 (nove) dias, referente aos períodos de 04/12/1981 à 19/12/1981, 17/03/1982 à 15/06/1983, 01/12/1983 à 10/04/1987, 02/07/1987 à 09/02/1988, 24/02/1988 à 05/05/1990, 13/06/1990 à 15/06/1990, 07/08/1990 à 08/10/1991 e 19/05/1992 à 07/05/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Ordem de Serviço 52 de 17/07/2000, publicada no DODF 139, de 21/07/2000, pág. 83, o ato que averbou o tempo de serviço de DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA, mat. 83.644-3. ONDE SE LÊ: "...2.833 dias, 07 anos, 09 meses e 08 dias, INSS... ". LEIA-SE: "...2.828 (dois mil oitocentos e vinte e oito) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 02/08/1982 à 16/05/1984, 01/06/1984 à 01/10/1985, 01/11/1985 à 01/12/1988, 02/12/1988 à 19/02/1990, e 08/02/1993 à 06/06/1993, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de Serviço de 10/11/2004, publicada no DODF 216, de 12/11/2004, págs. 27/28, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA, mat. 83.696-6. ONDE SE LÊ: "...1.353 (um mil, trezentos e cinquenta e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, (oito) meses e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de 05/03/90 a 17/10/93, 09/08/78 a 07/09/78, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...1.347 (um mil, trezentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, referente aos períodos de 05/03/1990 à 17/10/1993 e 09/08/1978 à 07/09/1978, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade...".

Na Instrução de 16/08/2012, publicada no DODF 167, de 20/08/2012, pág. 50, o ato que averbou o tempo de serviço de MARIA DO CARMO DOS REIS, mat. 83.702-4. ONDE SE LÊ: "...1.368 (um mil trezentos e sessenta e oito) dias, ou seja; 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias, referente aos períodos de 07/01/1986 a 06/04/1987, 13/04/1987 a 18/09/1989, 02/05/1990 a 24/05/1990, conforme certidão expedida pelo INSS... ". LEIA-SE: "...1.364 (um mil trezentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 29 vinte e nove) dias, referente aos períodos de 07/01/1986 à 06/04/1987, 13/04/1987 à 18/09/1989 e 02/05/1990 à 24/05/1990, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço de 30/06/2006, publicada no DODF 120, de 26/06/2006, págs. 56/57, o ato que averbou o tempo de serviço de LOURDES LUZIA DA MOTA BADÚ, mat. 83.728-8. ONDE SE LÊ: "...1.264 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos e 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, referente aos períodos de 1º/04/83 a 02/07/84, 03/07/84 a 05/03/85, 02/05/85 a 30/12/85, 1º/10/87 a 31/03/88, 12/06/90 a 22/10/90, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...1.259 (um mil, duzentos e cinquenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos e 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, referente aos períodos de 1º/04/1983 à 02/07/1984, 03/07/1984 à 05/03/1985, 02/05/1985 à 30/12/1985, 1º/10/1987 à 31/03/1988 e 12/06/1990 à 22/10/1990, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

Na Instrução de 05/06/2009, publicada no DODF 111, de 10/06/2009, págs. 27/28, o ato que averbou o tempo de serviço de MARLY TEIXEIRA DE ARAÚJO, mat. 83.742-3. ONDE SE LÊ: "...2.338 (dois mil, trezentos e trinta e oito) dias, ou seja; 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias, referente aos períodos de 02.01.87 a 31.08.89; 02.09.89 a 30.03.91; 27.08.91 a 24.10.93, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...2.337 (dois mil, trezentos e trinta e sete) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 02/01/1987 à 31/08/1989, 02/09/1989 à 30/03/1991 e 27/08/1991 à 24/10/1993, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de 29/07/2016, publicada no DODF 149, de 05/08/2016, pág. 58, o ato que averbou o tempo de serviço de FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA COSTA, mat. 83.771-7. ONDE SE LÊ: "...1.851 (um mil oitocentos e cinquenta e um) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 26 (vinte e seis) dias, referente aos períodos de 29/08/1985 a 23/09/1985, 31/05/1988 a 13/04/1991, 13/09/1991 a 28/10/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS... ". LEIA-SE: "...1.849 (um mil oitocentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 24 (vinte e quatro) dias, referente aos períodos de 29/08/1985 à 23/09/1985, 31/05/1988 à 13/04/1991 e 13/09/1991 à 28/10/1993, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS..."

Na Instrução de Serviço 140 de 10/11/2003, publicada no DODF 223, de 18/11/2003, págs. 19/20, o ato que averbou o tempo de serviço de TEREZINHA BERNARDO DE OLIVEIRA, mat. 83.840-3. ONDE SE LÊ: "...1.320 (um mil, trezentos e vinte) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período de 03/01/90 a 14/08/93, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL... ". LEIA-SE: "...1.317 (um mil, trezentos e dezessete) dias, ou seja, 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias, referente ao período de 03/01/1990 à 14/08/1993, conforme certidão expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, disponibilidade..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, concomitante ao art. 8º do Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar VERLÚCIA NERES AMARO, matrícula 274.347-7, JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 694.436, ELIETE FERREIRA DA SILVA GOES, matrícula 156.922-8, PATRÍCIA LESSA LOPES, matrícula 273.803-1, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para acompanhamento e elaboração de documentos referentes ao procedimento licitatório para a prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 3º da Portaria SEGETH nº 139, de 04 de outubro de 2018, resolve: AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço prestado por MARCOS ANTÔNIO COELHO SOARES, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional do DF, matrícula 158.336-0, no período de 01/07/2002 à 20/09/2006, somando 1.540 dias conforme CTC - INSS, contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI 00390-00006763/2017-56.

GABRIEL CUNHA LIMA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 093/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a VISION NET LTDA - EPP. O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula Nº 738-2, CPF: 5**.125.**1-04 como titular e RAFAEL DE FRANÇA SANTOS, matrícula nº 489-8, CPF: 8*2.5** 201-*4 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2018, celebrado com a empresa VISION NET LTDA - EPP, que tem como objeto a prestação de serviço de rastreamento de veículos via satélite (GPS), para gerenciamento e monitoramento de segurança de veículos oficiais que integram a frota da CODHAB, compreendendo o fornecimento e instalação, a título de Comodato, de 13 (treze) módulos de rastreadores, compostos por receptores GPS e do transmissor de pacote de dados GPRS/GSM.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 435, de 17 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 003/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e a COOBRAS - Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA. O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula Nº 906-7, CPF: **.2.037.**1-34 como titular e NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula Nº 1067-7, CPF: 0**.555.**1-05 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 003/2017, celebrado com a empresa COOBRAS - Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília LTDA, que tem como objeto a contratação de Sociedade Empresarial ou Cooperativa Especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros, bens e materiais de trabalho por meio de táxi convencional e especial na modalidade de requisição prévia por (voucher), para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Os serviços são remunerados por demanda pela CODHAB/DF, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2016.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº398, de 13 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 017/2015, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e a Empresa OI S/A. O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula Nº 1067-7, CPF: 0**.555.**1-05 como titular e ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA, matrícula Nº 1063-4, CPF: *18.2*9 **1-05 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 017/2015, celebrado com a empresa OI S/A, que tem como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado local e longa distância, sob a modalidade de linhas diretas não residenciais, para atender a CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 395, de 13 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 053/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e empresa Locktec Chaves Carimbos e Segurança Eirelli - ME. O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula Nº 906-7, CPF: 8**.037.**1-34 como Titular e DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula Nº 708-0, CPF: 0**986.**1-80 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 053/2017, celebrado com a empresa Locktec Chaves Carimbos e Segurança Eirelli - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro com confecção de chaves, reparos em fechaduras e troca de segredo, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais e transportes, necessários às atividades do referido objeto, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 465, de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 229, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 016/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, e a Empresa CLARO S/A

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula Nº 1067-7, CPF: **0.555.**1-05 como titular e ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA, matrícula Nº 1063-4, CPF: 0**.239.**1-0* como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 016/2017, celebrado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados e serviço Móvel de Dados, com fornecimento de aparelhos, em regime de comodato, para atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 397, de 13 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 045/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO DA SILVA SOUZA, matrícula Nº 964-4, CPF: 0**.956.**1-54 como titular e DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula Nº 678-5, CPF: **1.154.**1-87 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 045/2018, celebrado com a empresa SLG COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e cortinas de ar (com fornecimento, substituição e reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais), pertencentes à CODHAB/DF que estão distribuídos no edifício da Sede da Companhia e em seus Postos de Assistência Técnica.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 224, de 26 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os inc. III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o inc. VIII, do art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017 e o que consta do Processo SEI/GDF nº 00393-00000259/2019-20, resolve:

Art. 1º Designar IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula nº 273.660-8, Subsecretário de Administração Geral/Ordenador de Despesa, na condição de Agente Setorial Patrimonial; ELIANA MARQUES BARRETO, matrícula nº 038.074-1, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 273.912-7, Chefe da Unidade de Parques, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), para comporem a COMISSÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (CGPI), nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000230/2019-28, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 12 a 16 de março de 2019, do servidor DIOGO BARCELLOS FERREIRA, matrícula nº 272.742-0, para participar do Congresso "Sustainable Tariffs for Water Services Conference", a ser realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, em Lisboa/Portugal, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com o disposto na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF e na Instrução Normativa nº. 04, de 21 de dezembro de 2016 1203441, resolve:

Art. 1º Designar THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 183.988-8, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para proceder às medidas administrativas do processo em referência, em conformidade com os artigos 9º e 10 da Instrução Normativa 04/2016 - CGDF, referente ao processo 00391-00019155/2017-83.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Instrução, para a finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 28.112, de 11 de julho de 2007, com o disposto na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF e na Instrução Normativa nº. 04, de 21 de dezembro de 2016 1203441, resolve:

Art. 1º Designar a servidora THAINÁ PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 183.988-8, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, para proceder às medidas administrativas do processo em referência, em conformidade com os artigos 9º e 10 da Instrução Normativa 04/2016 - CGDF, referente ao processo 00391-00017599/2017-84.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Instrução, para a finalização dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora NATHALIA LIMA DE ARAUJO ALMEIDA - Matr. 0197865-9, no período de 06/01/2019 a 15/01/2019, por motivo de necessidade do serviço, fica assegurada à servidora a fruição no período de 06/03/2019 a 15/03/2019.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984 de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53º do Decreto nº 28.112 de 11 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de supervisão e acompanhamento da revisão do plano de manejo do Parque Ecológico Tororó e Parque Ecológico São Sebastião.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: RENATA VASCONCELOS BARRETO, matrícula: 264.655-2, que a coordenará, ANA PAULA DE MORAIS LIRA GOUVEA, matrícula 195.355-9, RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183.989-6; MANARA ROCHA HARDMAN, matrícula 189.680-7, e WILSON JÚNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula 183.990-X.

Art. 3º A Comissão deverá acompanhar todas as etapas do trabalho.

Art. 4º A vigência da Comissão é por prazo indeterminado, encerrando-se após a aprovação e publicação dos Planos de Manejo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS JOÃO DA CUNHA, Matrícula nº. 263.917-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR LOCAL e DANIEL VIEIRA INÁCIO, Matrícula nº. 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL da ESECAE e dos Parques vinculados à Diretoria de Unidade de Conservação I; designar ISRAEL VELOSO CASTRO, Matrícula nº. 1.689.575-4, Administrador de Parques, como EXECUTOR LOCAL e CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº. 263.915-7, Administrador de Parque, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria de Unidade de Conservação II; designar DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, Matrícula nº. 198.054-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR LOCAL e JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA - Matrícula 166.056-83, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria de Unidade de Conservação III; designar YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, Matrícula nº. 172.156-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como EXECUTOR LOCAL e JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Matrícula nº. 183.993-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL da Biblioteca do Cerrado; designar BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº. 195.356-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTORA LOCAL e RAONI NAZARETH COSTA, Matrícula nº. 1.660.442-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL do Centro de Práticas Sustentáveis; referente ao Contrato nº. 25/2018, firmado entre este Instituto e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, Processo nº. 00391-00009670/2018-36, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS JOÃO DA CUNHA, Matrícula nº. 263.917-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR LOCAL e DANIEL VIEIRA INÁCIO, Matrícula nº. 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria de Unidade de Conservação I; designar ISRAEL VELOSO CASTRO, Matrícula nº. 1.689.575-4, Administrador de Parques, como EXECUTOR LOCAL e CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº. 263.915-7, Administrador de Parque, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria de Unidade de Conservação II; designar DIEGO LEONARDO MÁXIMO GORDINHO, Matrícula nº. 198.054-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR LOCAL e JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº. 166.056-83, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL dos Parques vinculados à Diretoria de Unidade de Conservação III; designar YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, Matrícula nº. 172.156-9, Gestor em Políticas Públicas e gestão Governamental, como EXECUTOR LOCAL e JHONEI BATISTA DE SOUZA BRAGA, Matrícula nº. 183.993-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL da Biblioteca do Cerrado; designar BARBARA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, Matrícula nº. 195.356-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTORA LOCAL e RAONI NAZARETH COSTA, Matrícula nº. 1.660.442-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE LOCAL do Centro de Práticas Sustentáveis; referente ao Contrato nº. 20/2018, firmado entre este Instituto e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Processo nº. 00391-00009172/2018-93, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:
Art. 1º Designar MAIARA BORGES, matrícula nº 263.886-X, Analista de Atividades de Meio Ambiente, e GABRIELA ALBUQUERQUE MARMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 195.358-3, Analista de Atividades de Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 05/2018, firmado entre este Instituto e a Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, referente ao Processo nº 00391-00002722/2018-43, cujo objeto é a contratação do serviço de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal de interesse deste Instituto.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.
Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
EDSON DUARTE

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, resolve:
Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, com a finalidade de elaborar o Planos de Dados Abertos - PDA do IBRAM, em atenção ao previsto pelo Decreto nº 38.354, de 24 de julho de 2017.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será subordinado à Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais - UGIN.
Art. 3º A composição será formada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro e suplência do segundo: ELIANE EMERICK CORIOLANO JORGE, Matrícula nº 216.029-3, UGIN; ALEX DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula nº 184.050-9, UGIN; ATHOS OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula nº 194.815-6, SEGER; ANTONIO CARLOS PAIM TERRA, Matrícula nº 184.072-X, SULAM; CRISTIANE LONGO CORREIA, Matrícula nº 1.690.578-4, OUVI; PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, Matrícula nº 263.924-6, SUAG; RENATO PRADO DOS SANTOS, Matrícula nº 264.471-1, SUC e THAYANE BENTES DE LUCA MINUZZI, Matrícula nº 266.405-4, SUFAM.
Art. 4º O Grupo de Trabalho terá validade até 30 de junho de 2019.
Art. 5º Revoga-se a Instrução nº 691, de 1 de novembro de 2017.
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO 11 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, Art 6º, II, a, resolve:
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula nº 174.511-5, a contar de 04/01/2019. Processo SEI nº 00431-00000095/2019-64.
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA DE FÁTIMA DAVI, matrícula nº 103.210-0, a contar de 02/01/2019. Processo SEI nº 00431-00000037/2019-31.
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARIA GORETTI MOURA DE SOUZA, matrícula nº 103.163-5, a contar de 06/01/2019. Processo SEI nº 00431-00000450/2019-03.
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora NEIDE FERREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula nº 103.331-X, a contar de 25/01/2019. Processo SEI nº 00431-00001012/2019-54.
CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com a regra geral da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora SANDRA AMÉLIA NUNES DE MELO, matrícula nº 103.629-7, a contar de 11/01/2019. Processo SEI nº 00431-00001092/2019-48.

RUITHER JACQUES SANFILIPPO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, no inciso I, do Art. 11, da Lei nº 5.797, de 29 de dezembro de 2016, bem como no Decreto nº 39.162, de 29 de junho de 2018, resolve:
Art. 1º Criar a Comissão Especial para analisar os pedidos de apoio dirigidos ao Programa Compete Brasília desta Pasta.
Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021800051

I JONATAS ALVES DA SILVA, Diretor da Diretoria de Apoio aos Atletas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 2736101, que coordenará a Comissão; Suplente: SOARIA FERNANDES PEREIRA, Assessor Especial da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 2742373;
II PAULO DUBOIS SOBRINHO, Coordenador da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 2736012; Suplente: RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO, Assessora da Assessoria Especial da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, matrícula nº 2742667;
III JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE; Suplente: FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE.
Art. 3º Ficam revogados todos os atos contrários a este normativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no inciso I, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Edital nº 001/2016 - SEF, resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão cujo objeto é outorga do direito de explorar a operação do Centro de Convenções Ulysses Guimarães à Concessionária.
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores, PAULO MARCOS ALMADA DE ABREU JUNIOR, Matrícula nº 274.139-3, na condição de Coordenador, HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA, Matrícula nº 274224-1 e CÁSSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA, Matrícula nº 274207-1 na condição de membros.
Art. 3º Designar HENRIQUE CARMO MAGALHÃES SENNA, Matrícula nº 274224-1 para assumir a direção dos trabalhos nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências do Coordenador.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANESSA MENDONÇA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. resolve: CONCEDER o Benefício de Auxílio Creche, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, conforme documentação apresentada, ao servidor: DANIEL ROCHA PEREIRA, Assessor Especial, da Unidade de Captação de Eventos, matrícula 273.818-X, pelo dependente Samuel Oliveira Rocha, nascido em 10/07/2014 (Processo SEI nº 04009-00000052/2019-39).
VANESSA MENDONÇA

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013 e com fundamento no inciso I, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Designar JULIO CESAR CAMARGO, matrícula nº 79.260-8, CPF nº 351.950.451-00, para requer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, assinar requerimentos, fazer consultas e tomar ciência de despachos proferidos em processos como parte da SETUR.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANESSA MENDONÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e constante no Decreto n.º 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:
Art. 1º Fica instituída Comissão de Monitoramento e Controle, prevista no Item 13 do Edital de Chamamento Público nº 19/2018 - Carnaval 2019.
Art. 2º Designar VIVIANE DA SILVA MUSTAFA, matrícula n.º 242.685-4, CARLOS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 234.902-7 e ANA CECÍLIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula n.º 242.679-X para, sob a presidência da primeira e, vice-presidência do segundo, comporem a referida Comissão.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 52, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS, a contar de 12 de fevereiro de 2019, matrícula 237.482-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 12/02/2019.

NOMEAR JANAÍNA LEITE RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 55, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR NICOLAU ROLIM JORGE BADRA, matrícula: 115595-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA LARA DA SILVA, matrícula: 125082-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador, do Núcleo de Assistência Jurídica de Plantão, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, resolve: DESIGNAR ANA MARIA DEL SOLAR ACUYO, matrícula 33539-8, para substituir ANA PAULA ALMEIDA SANTOS, matrícula 224135-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 18/02/2019 a 09/03/2019, por motivo de férias regulamentares da titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1.499/2019-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SANDRA DE ANDRADE PACHECO, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1270-0, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 97, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28.945/09, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PAULO ALVES HONORATO, matrícula 664-5, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 1ª Divisão de Contas.

PORTARIA Nº 98, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 18/02/2019, CICERO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8152-4, servidor cedido, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar JUAREZ CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 1320-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar WAGNER DE OLIVEIRA RABELO, matrícula nº 376-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 101, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Dispensar GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1551-6, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 102, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar GUSTAVO HENRIQUE DIAS DE LIMA, matrícula nº 1551-6, Técnico de Administração Pública, Classe A, Padrão 30, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar CICERO FERNANDO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 8152-4, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019, resolve:

Designar SANDRO ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 1185-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 105, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3.684/99, resolve:

Dispensar, a partir de 15/01/2019, ALEXANDRE POCHYLY DA COSTA, matrícula nº 367-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, da Assessoria Técnica e de Estudos Especiais.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 001-000.416/2019; Favorecido: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA; Valor: R\$ 21.330,00 (vinte e um mil e trezentos reais); Objeto: Contratação de instituição para ministrar o curso: Como fiscalizar de forma eficiente os contratos de terceirização de serviços de acordo com o Decreto nº 9.507/2018, a IN nº 05/2017 e os impactos da reforma trabalhista; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 15/02/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019
Processo: 001-000605/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com fornecimento de peças novas e originais a 840 (oitocentos e quarenta) computadores de marca HP-Hewlett Packard, todos de modelo EliteOne 800 G1, por 12 meses consecutivos, para Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 269.640,00. Data/hora da Sessão Pública: 12/03/2019, às 09:30. Local: Internet, no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) e www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650. Brasília/DF, 18/02/2019. Dirceu Falcão da Mota Neto - Pregoeiro.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo: 001-000942/2018, Termo de Credenciamento nº 02/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI. Vigência: a contar do dia 15 de fevereiro de 2019, observada a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal- DODF. Objeto: prestação de serviços hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00004; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 13/02/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência: 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Sra. Marta Pereira de Carvalho.

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme Ato da Mesa Diretora nº 05/2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 07 de abril de 2019. Processo nº 001-000500/2019, Contratado: CLINÓDONTA - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 03.618.253/0001-11. Objeto: prestação de serviços de odontologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 46 deste Processo. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 15 de fevereiro de 2019. Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia, Gerente-Coordenadora do FASCAL; Elenice Alves Leite Borges, Representante da Presidência; Nilma Silva Araújo, Representante da Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Representante da Primeira Secretaria; Paulo César da Silva Rêgo, Representante da Segunda Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Terceira Secretaria; Marlos Marques de Oliveira, Representante do Sindical.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 - CRÉDITO ANUAL
Processo: 0131.000016/2018. Partes: DF/RAII e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2019, especialmente ao mês de janeiro. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 59104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9761; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho: 2019NE00001, emitida em 29/01/2019 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Data de assinatura do termo: 29 de janeiro de 2019; Signatários: Pelo DF/RAII, Juliana Gonçalves Navarro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Carlos Augusto Lima Bezerra, Diretor Financeiro e Comercial - CAESB/DF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Processo: 131.000016/2018. Partes: DF/RAII e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2018 por mais 12 (doze) meses, período compreendido de 31/01/2019 a 31/01/2020, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do Prazo de Vigência: o Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo Aditivo: 29 de janeiro de 2019; Signatários: Pelo DF/RAII, Juliana Gonçalves Navarro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Carlos Augusto Lima Bezerra, Diretor Financeiro e Comercial - CAESB.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPLEMENTAÇÃO
Processo: 131.000016/2018. Partes: DF/RAII e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor de R\$ 2.398,16 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), ao Contrato nº 002/2018, celebrado em 30/01/2018, com extrato publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2018, pág. 39, nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e conforme Relatório Circunstanciado nº 1 SEI GDF nº (17490005), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 223.115,81 (duzentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e oitenta e um centavos). Da Dotação Orçamentária: UO: 59104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9761;

Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00002; Modalidade: Global. Do Prazo de Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura do Termo: 29 de janeiro de 2019; Signatários: Pelo DF/RAII, Juliana Gonçalves Navarro, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela contratada: Carlos Augusto Lima Bezerra, Diretor Financeiro e Comercial - CAESB.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2014
Processo: 309.000.126/2014. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO e a empresa OI S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Período compreendido de 04/01/2019 a 04/01/2020, prestação de serviços de forma contínua, 2019NE00010, data 06/02/2019, valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: HELIO RODRIGUES AVEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento e pela CONTRATADA: JEAN SILVA e IVANILDE ROSA BEZERRA, na qualidade de representantes legais, na condição de Procuradores.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO: 0309-000469/2017, PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-XXIX e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, OBJETO: A prestação de serviços de forma contínua, correspondente a serviços elencados no projeto básico, para até 5 (cinco) vagas a serem preenchidas por sentenciados. Data da assinatura: 01/02/2019. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 01/02/2019 a 31/01/2020, no valor: R\$ 95.538,48 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, NE nº 2019NE00008, emitida em 28/01/2019; MODALIDADE Estimativo; SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal HELIO RODRIGUES AVEIRO, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Pela Contratada DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de representante legal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00309-00001608/2018-14. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as instalações do Edifício Sede desta Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no artigo 25, Caput, da mencionada Lei, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho 2019NE00015, data 12/02/2019, no valor de R\$ 31.879,80 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 07.552.669/0001-92. Processo SEI nº 00309-00001608/2018-14. Hélio Rodrigues Aveiro - Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038648/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
PROCESSO: 00367-00000001/2019-22 - DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL na qualidade de CONTRATANTE, FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em mão de obra de trabalhador preso sentenciado dos regimes aberto, semiaberto na RA-XXXI. Valor anual R\$ 217.532,16 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 59.135; PROGRAMA DE TRABALHO: 04421621124268499, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 190.133; GESTÃO: 59.135; EMPENHO 2019NE00023, DATADO DE: 12/02/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), DO PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 07/02/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL: FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
Processo SEI nº. 00410-00012232/2018-25, Pregão Eletrônico nº 0132/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 11 de fevereiro de 2019. Objeto: aquisição de carimbo, refil para carimbo e fita datador numerador, a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 15/02/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 72.649.361/0001-74, itens 4, 6, 9, 10 e 11, VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME - CNPJ: 09.252.432/0001-64, itens 1, 2, 3, 5, 7, 8 e 12. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

A Pregoeira Substituta torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: RC Ramos Comercio LTDA no valor total de R\$ 196.855,78; J A Service Serviços Ltda-ME no valor total de R\$ 264.305,70; Sandu Comércio de Distribuição de Produtos Eireli-ME no valor total de R\$ 78.015,01; Art Stilo Papelaria, Livraria, Comércio e Informática Ltda - EPP no valor total de R\$ 642,60; AAZ Comercial Ltda-EPP no valor total de R\$ 573.028,68. Os itens 10, 11, 14, 26, 29, 32, 35, 36, 37, 38 e 39, restaram fracassados. Processo (SEI) nº. 00410-00011856/2018-25. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019
RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: N°AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 33/2019, ANTONIO HENRIQUE GARCIA FERREIRA ME, 07.494.727/001-27

FABIOLA CRISTINA VENTURINI

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando diligência realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição, que serviu de base para emissão da ocorrência NUFIT I nº 06/2019 homologada no SIGEST em 14/02/2019, declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.890.899/001-00, MLC COMERCIAL DE ALIMENTOS E TRASPORTES EIRELI, AGCEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, declara a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS
EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 2018/230

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: BM ALARMES LTDA. Contrato BRB - 2018/230. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2018. Objeto: Prestação de serviço de locação, manutenção e monitoramento de sistema de alarme para a dependência do BRB - Banco de Brasília S.A em Unai - MG, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 13/03/2019, prorrogável até o limite legal. Vigência 13/03/2019 à 13/09/2021. Valor total: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Executor: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Signatário pelo BRB: KLEBER PONCE LEONES, e pela Contratada: ROOSEVELT FERREIRA DE BARROS ALMEIDA. Processo nº: 408/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. THIAGO ROCHA RIBEIRO - Gerente de Área e.e.

PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
Em Liquidação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0074.000.036/2017; Contratante: PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO 'em liquidação'; Contratada: DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA; Assunto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 004/2018, firmado pelas partes, por mais 45 dias. Valor do Contrato R\$ 79.477,22 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos) Vigência: 04.02.2019 a 20.03.2019 Pela Contratante: Jefferson Chaves Boechat, Liquidante; Pela Contratada: Henrique Eduardo da Rocha Frota. 05 de fevereiro de 2018. JEFFERSON CHAVES BOECHAT, Liquidante.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 482/2018 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200

ATA nº 482/2018 - PROCESSO SEI Nº 00060-00398918/2018-00 - ACCORD FARMACÊUTICA LTDA; BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA; CM HOSPITALAR S.A; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA; MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; e NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário-Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 19/2019 - UASG 926119

Objeto Aquisição de material de consumo COMPRESSAS DE GAZE e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo 00060-00500694/2018-02. Total de 20 itens (Ampla concorrência, cota e exclusivo ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 5.898.569,3300. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 18/02/2019. Abertura das Propostas: 28/02/2019 às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 07/2019 sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): CM HOSPITALAR S.A - CNPJ: 12.420.164/0009-04: 02 (R\$ 21.896,21); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA- CNPJ: 28.123.417/0001-60: 05 (R\$ 0,6800) e 06 R\$ 2,312). Os itens 01, 03, 04 e 07 foram desertos. O quantitativo do item 03 foi assumido em atendimento ao subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 11.834.788,0000.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 10/2019 sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A - CNPJ: 33.009.945/0002-04: 15 (R\$ 23.234,79); MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.396.017/0006-24: 04 (R\$ 126,7800). Os itens 06, 07 e 14 restaram fracassados e os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 foram desertos, e os itens 06, 07 e 14, restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 05 e 16 foram assumidos em atendimento ao subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.809.827,2800.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 475/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 475/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): SANTE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 06.238.171/0001-30: item 03 (R\$ 149,80), item 04 (R\$ 149,80), item 05 (R\$ 168,14), item 06 (R\$ 168,14), item 15 (R\$ 248,16); HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 26.476.191/0001-56: item 01 (R\$ 33,00), item 02 (R\$ 33,00), item 07 (R\$ 50,00), item 09 (R\$ 50,00), item 10 (R\$ 55,00), item 11 (R\$ 55,00), item 12 (R\$ 1.200,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 595.692,00. Os itens 13 e 14 restaram desertos e o item 08 fracassado.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 518/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 518/2018 no resultado complementar o item 10 foi deserto.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 528/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 528/2018 sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.034.934/0001-60 04/05 (R\$ 0,0645), A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.664.453/0003-63, 16/17 (R\$ 20,539), MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.031.173/0001-44 03 (R\$ 0,87), 06 (R\$ 0,1250), 15 (R\$ 12,349), 18/19 (R\$ 5,339), BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ: 21.515.353/0001-02 01 (R\$ 0,1084), PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91 02 (R\$ 0,8794), ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44 20/21 (R\$ 2.438,7025), UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - CNPJ: 60.665.981/0009-75 07/08 (R\$ 3,8100) 13/14 (R\$ 7,4900), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91 09 (R\$ 0,6087). Os itens 05, 08, 10, 11, 12, 14, 17 restaram fracassados e o item 21 foi deserto. Os quantitativos dos 05, 08, 14, 17 e 21 foram assumidos em atendimento ao subitem 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$13.343.569,7779.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00843
PROCESSO Nº 00060-00004990/2019-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000038 . VALOR: R\$ 7.356,80 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR . Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00844
PROCESSO Nº 00060-00031684/2019-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE MALTODEXTRINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000380. VALOR: R\$ 12.168,00 (doze mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00845
PROCESSO Nº 00060-00576700/2018-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL , conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005863 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004273 . VALOR: R\$ 448.932,48 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e quatrocentos e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00847
PROCESSO Nº 00060-00033411/2019-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME . CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABOLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 224/2017-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000477 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000420 . VALOR: R\$ 69.776,00 (sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00848
PROCESSO Nº 00060-00038892/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS OU ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000554 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000471 . VALOR: R\$ 4.194,00 (quatro mil cento e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00853
PROCESSO Nº 00060-00050156/2019-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME . CNPJ Nº 20.395.396/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONTA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000589 . VALOR: R\$ 1.688,40 (um mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 06/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00884
PROCESSO Nº 00060-00048541/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000668 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000570. VALOR: R\$ 31.622,44 (trinta e um mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00887
PROCESSO Nº 00060-00027657/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEICOPLANINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 200 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000361 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000321. VALOR: R\$ 129.747,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00888
PROCESSO Nº 00060-00026787/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/ 2018G

SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000312. VALOR: R\$ 40.430,00 (quarenta mil quatrocentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00889
PROCESSO Nº 00060-00026410/2019-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04 . OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIROLIMUS DRAGEA 1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 052/ 2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000306. VALOR: R\$ 64.449,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA, Diretora Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019
CONTRATO Nº 02/2019 - TCB/TRANSFEDERAL
TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; CNPJ: 26.324.424/0001-03;
Processo: 00095-00000080/2019-55; Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2019; Modalidade: Dispensa de Licitação, com base no Inciso II do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016; Objeto: Prestação de serviços de transporte de custódia de valores; Do Valor: R\$ 44.299,20 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo da viagem de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e a taxa Ad Valorem de 0,06%; Nota de Empenho: 2019NE00149; Programa de Trabalho: 26122600185170079; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - FÁBIO VIANA ÁVILA e P/TRANSFEDERAL TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - ENIO BRIÃO BRAGANÇA - Representante Legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 UASG 926167
Processo: 0095.000050/2018 - SEI- TCB/DF. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DODF, DOU e Jornal de Brasília de 08/02/2019, pág. 40, foi alterado. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de veículos do tipo ônibus urbano completo, conforme especificações, quantidades e demais exigências contida no Termo de Referência, Anexo I do edital - TCB. Tipo de Licitação: Menor preço global. Valor total estimado: R\$ 14.513.333,33 (Quatorze milhões quinhentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Novo Edital: 18/02/2019. Endereço: SGON, Qd. 06, Lt. Único, Bloco "A", CEP: 70.610.660-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 18/02/2019 às 08h e abertura das propostas: dia 01/03/2019 às 09h30 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações - TCB- DF, telefone: (61) 3342-2932. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 003/2013
PROCESSO: 00113-00002065/2018-69, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 08.247.960/0001-62, OBJETO: REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2013 tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2019/2019, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, VALOR: R\$ 1.084.465,57 (um milhão, oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 90.372,13, GARANTIA: 2% (cinco por cento) sobre o valor reajustado do décimo sexto termo aditivo, sendo o reforço de garantia no valor de R\$ 755,68 (setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), VIGÊNCIA: 23/02/2018 a 18/02/2019, conforme previsão do décimo quarto Termo Aditivo (SEI 11537761), DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e SUAFIN - CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ; Pela Contratada: FLÁVIA MACENA DE SOUSA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a prorrogação da Licença de Instalação Nº 004/2018 (Retificação), para as obras de implantação do Trevo de Triagem Norte - TTN. Processo nº 391.001.088/2009 (Processo SEI nº 00391-00013369/2017-46). Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019. FAUZI NACFUR JUNIOR. Diretor Geral do DER/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
O Coordenador-Executivo do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF, instituído por meio do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 4º e 5º do Decreto nº 29.030/2008 - Regimento Interno do COFAP, resolve: CONVOCAR os membros do COFAP para a 210ª Reunião Ordinária, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2019, às 15 horas, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 02 Bloco C Lote 900, com o fim de deliberação de processos de solicitação de financiamento com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO,

visando a relatoria e anuência das cartas-consultas apresentadas e deliberar sobre outros assuntos que venham a ser apresentados pelos Conselheiros. Nos termos do caput do artigo 1º do Regimento Interno do COFAP e considerando a relevância da matéria e o parecer técnico inserido nos processos, o voto de anuência de cada relator poderá ser anuído na própria reunião.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros do COPEP/DF, para a 149ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos sorteados na 148ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve:

CONVOCAR os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 103ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2019, às 09h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 102ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, resolve: CONVOCAR os membros do CDI, para a 16ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Número 900.

PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação de processos;
- 3º Item - Assuntos gerais.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

PROCESSO: 0003.000.132/2015. PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X UNIÃO/IMPrensa NACIONAL. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato 03/2016-CACI, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/1993, para o período compreendido de 10/02/2019 a 10/02/2020. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado; pela IMPrensa NACIONAL, MARLEI VITORINO DA SILVA, na qualidade de Coordenadora de Relacionamento Externo.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018- (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF- SEAGRI-DF comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 21/2018, em 07/02/2019 às 09:00hs, Processo nº 00070-00011848/2017-60 (SEI), que tem por objeto a aquisição de equipamentos de sinalização de trânsito para serem utilizados nas operações de fiscalização do transporte de animais, vegetais, produtos e subprodutos de origem vegetal e animal nas vias e rodovias do Distrito Federal conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, sagraram-se vencedoras as Empresas, MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.575.837/0001-4, para o item 2, com melhor valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e RPF COMERCIAL EIRELI,CNPJ:03.217.016/0001-49, para o item 5, com melhor valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Os itens 1, 3 e 4 restaram cancelados por inexistência de propostas. A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019
NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS
Gerente de Licitações - Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00072-00005769/2018-44. FAVORECIDO: INSTITUTO FECOMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 01.514.382/0001-34; Valor: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta reais). Objeto: Contratação de serviços de Entidade sem fins lucrativos, que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para recrutar e selecionar jovens conforme requisitos da contratante e ministrar, na condição de capacitadora, curso de aprendizagem profissional e auxiliar de escritório/administrativo, conforme disposto na legislação trabalhista (CLT), na lei do aprendiz nº 10.097/2000, no decreto nº 5.598/2005 e nas legislações subsidiárias. Amparo Legal: Art. 06, inciso II do Regulamento da EMATER-DF. Autorização da despesa: 08/02/2019, pela ordenadora de despesas: Denise Andrade da Fonseca- Presidente da EMATER-DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019

PROCESSO: 00050-00006159/2019-70 SEI/GDF. OBJETO: Registro de Preços de materiais para manutenção de bem imóveis para as unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal para atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2019-SSPDF. (REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nº 26/2018). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Empresas Adjudicatárias: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ Nº 27.518.373/0001-05, item 1, 390 unid, no valor unitário de R\$ 32,52; item 7, 354 unid, no valor unitário de R\$ 143,36; item 9, 312 unid, no valor unitário de R\$ 117,64; item 14, 300 unid, no valor unitário de R\$ R\$ 39,26; MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 25.294.980/0001-03, item 2, 144 unid, no valor unitário de R\$ 40,87; COMERCIAL DJ LTDA-ME - CNPJ Nº 20.496.995/0001-30, item 3, 1200 unid, no valor unitário de R\$ 1,67; Item 4, 128 unid, no valor unitário de R\$ 42,00; Item 12, 755 unid, no valor unitário de R\$ 34,70; LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - CNPJ Nº 21.822.463/0001-09, item 10, 228 unid., no valor unitário de R\$ 24,30; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ Nº 21.875.005/0001-38, item 5, 2.000 unid, no valor unitário de R\$ 0,35; item 13, 312 unid, no valor unitário de R\$ 21,35; item 15, 36.000 unid, no valor unitário de R\$ 0,65; item 17, 466 unid., no valor unitário de R\$ 80,87; I. K. FELIPE FORNECEDORA - CNPJ Nº: 31.770.536/0001-10, item 06, 492 unid., no valor unitário de R\$ 6,13. FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO 168DF LTDA - CNPJ Nº: 28.128.604/0001-37, item 08, 330 unid, no valor unitário de R\$ 64,41; item 19, 256 unid, no valor unitário de R\$ 69,52; TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº: 11.163.447/0001-067, item 11, 3.678 unid., no valor unitário de R\$ 27,79. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pelas empresas: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - DANIEL ARCARI; MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA - JOÃO PAULO GOMES GRECO; COMERCIAL DJ LTDA - ME - EDSON JOSÉ DUARTE; LICITOP COMERCIO E SERVICO EIRELI - MATEUS FERNANDES SILVA MENDONÇA; COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - MÁRCIO ROBERTO ROCHA CAVALHEIRO; I.K. FELIPE FORNECEDORA - IVAN KIM FELIPE; FENIX MATERIAIS DE CONSTRUCAO 168DF LTDA - ELISABETE CARLOS DA SILVA MONTEIRO; TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - TARCÍSIO DE JESUS RODRIGUES.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 12 LOTE CL-7A - SOBRADINHO - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 793,52 m², conforme ART 0720180085291, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 7926/2019-83, expedido em 08/02/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 08 LOTE 17 - SETOR SUL - GAMA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 1.931,05 m², conforme ART 0720150069310, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 006/2016, expedido em 14/02/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QSE 19 LOTE 02 - TAGUATINGA SUL - DF, de destinação COMERCIAL - POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, área construída de 218,81 m², conforme ART's 0720190005734, 0720180077420 e 0720190003992, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 84272/2018-21, expedido em 14/02/2019.

PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER

DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMDF. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.243.530/0001-60, situada na QNA 16 casa 03, Taguatinga - Brasília - DF, CEP 7211-016, no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00076593/2018-51. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com. Claudio Florencio de Camargo - Presidente da Comissão.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00053-00049760/2017-19. PARTES: CBMDF X ONCOTEK - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM PESQUISA E TRATAMENTO DE CÂNCER LTDA., CNPJ nº 07.026.212/0001-97. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 30/04/2019 a 30/04/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 13/02/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Eduardo Johnson Buarque, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 00053-00083740/2017-69. PARTES: CBMDF X KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 18.662.001/0001-67. Objeto: serviços de treinamento para militares da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação na área de gestão de projetos utilizando a metodologia SCRUM. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 35.710,00; conforme NE nº 022/2019. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: inexigibilidade. Assinatura: 11/02/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Rafael Sabbagh Armony, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 00053-00050105/2018-86. PARTES: CBMDF X MARIA VERBENA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 03.567.688/0001-84. Objeto: prestação continuada de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos/originais, lubrificantes e insumos específicos para viaturas do tipo Auto Bomba Escada (ABE), de fabricação francesa, marca GIMAEX, pertencentes à frota operacional do CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339030 e 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 1.132.726,90; conforme NE nº24/2019. Vigência de 24 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 40/2018 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 13/02/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Maria Verbena Evangelista, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

PROCESSO: 00052-00014739/2018-01. OBJETO: Contratação de empresa Contratação de empresa especializada para renovação de garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses das licenças VMware vCloud Suite 6.0 Standard e vCenter Standard, aquisição de licenças VMware vCenter Standard e Site Recovery Manager com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses e contratação de pacote de consultoria especializada VMware, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 1.602.351,16 (um milhão, seiscentos e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.40, 44.90.40 e 33.90.35. Fonte 100 (FCDF). Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. UASG 926015. Prazo de execução: conforme edital. Data limite do recebimento das propostas: 01 de março de 2019, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.009022/2017, em especial o Despacho da Superintendência Econômica e Financeira - CEF, às fls. 46-48, o Despacho desta Diretoria, à fl. 49, e o Parecer nº 85/2019 da Procuradoria Jurídica -PRJ, às fls. 50-53, AUTORIZA a renovação do contrato com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ nº 33.641.663/0001-44, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 122, caput e §1º, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, destinada a aquisição de licença de uso para acesso ao Banco de Dados, denominado FGVDADOS, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 6.892,26 (seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). AUTORIZAÇÃO: 08/02/2019, por Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 13/02/2019, por Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV nº 009/2019 referente à supressão de indivíduos arbóreos para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Setor Habitacional Pôr do Sol, localizado na Ceilândia, RA IX do Distrito Federal. Processo nº 00391-00011090/2018-17. Fernando Rodrigues Pereira Leite, presidente.

AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº. 003/2019-IBRAM, referente à Autorização de Supressão de Vegetação nº 1226/2017-IBAMA, em Santa Maria, RA XIII do Distrito Federal. Processo nº 0039100000331/2019-75. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de 05 válvulas de retenção do tipo portinhola única DN 150 PN 10, flangeadas e 14 válvulas gaveta, da forma que se segue: Empresa HDA AGUA E EFLUENTES LTDA, CNPJ: 04.438.673/0001-89, vencedora do lote 1 (itens 2, 3, 4 e 5) com o valor total de R\$ 30.518,81; e Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 12.000,00.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FECHADA LF nº 003/2019-Caesb, PROCESSO nº 092.006792/2018, OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica na Estação de Tratamento de Água Corumbá - Sistema Corumbá IV, Valparaíso de Goiás-GO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto (coeficiente multiplicador "K"). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15/03/2019 às 09 horas. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.187.295,02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: Projeto/Subtítulo 17.512.6210.1827/0001, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, Código de Aplicação 22.202.013.041-4. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, código 21.203.200.120-7 - PAC/CEF/GDF - 162.305-84. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 225 dias consecutivos. A partir do dia 18/02/2019, o edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do e-mail licitacao@caesb.df.gov.br.

MÁRCIA ARIELLY DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 053/2019
PROCESSO Nº: 092.006665/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/02/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 054/2019
PROCESSO: 092.006869/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e acessórios para pintura. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 07/03/2019, às 08:30 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 18/02/2019. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 059/2019
PROCESSO: 092.005999/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos de PVC ocre para esgoto, para as obras dos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Grande Colorado - 2ª Etapa e Sol Nascente, Bacia D e Ampliação do Interceptor da Papuda. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.1832/0001; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; Código de Aplicação: 22.204.013.021-5. FONTE DE RECURSO: Próprios de Investimento - REPI, código 21.101.100.000-6; (SEF/ GDF/

CAESB/ CDP) código 21.203.400.010-0; (PAC/ CEF/ CAESB - CT 296.126-59) código 21.206.100.320-4 e (PAC/ CEF/ CAESB - CT 228.526-67) código 21.206.100.280-1. ENTREGA: 30 e 45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 28/02/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br> a partir do dia 18/02/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 111/2018-CAESB, processo nº 092.003360/2018, realizado no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), tipo de licitação: menor preço, para Aquisição de Centro de Usinagem Vertical Alta Velocidade com 5 Eixos Simultâneos, foi revogada. A licitação restou fracassada.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 10/2017

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, Torna Público o Aviso de Resultado da Concorrência Nº 010/2017 - Processo nº 0392-004375/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução das obras de infraestrutura de drenagem e pavimentação aos empreendimentos situados no Riacho Fundo II 3ª Etapa, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal - CODHAB/DF, o qual logrou êxito como vencedora a empresa: TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/CPF: 09.366.582/0001-07, com o valor total de R\$ 25.697.640,49 (vinte cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos).

CLAYTON FERREIRA ARAGÃO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Processo SEI: 0197-000910/2017. Partes: Adasa e a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes Eireli-ME. Objeto: prorrogação da vigência e a redução do valor estimado do Contrato nº 20/2018 - para a prestação de serviços, sob demanda, de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, no âmbito do Adasa, objeto do Pregão Eletrônico n.º 12/2017. Valor: R\$ 565.530,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta reais), importando em uma redução de 77,45% (setenta e sete vírgula quarenta e cinco por cento), em relação à estimativa de despesa prevista no contrato original. Prazo/vigência: Fica prorrogada por mais 12 (trinta) meses a vigência do contrato, passando este a vigorar no período de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020. Dotação orçamentária: UO 21.206; PT 04.131.6001.3678.6036; ND 3.3.90.39; Fonte 150. Nota de Empenho: 2019NE00091, de 14/02/2019, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, Superintendente de Administração e Finanças; pela contratada, FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA, representante legal.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EXTRATO DO CONTRATO CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 24/2018

PROCESSO: 00391-00009668/2018-67. PARTES: IBRAM/DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para a sede do IBRAM. VALOR: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), empenhado o valor de R\$1.320,00,00 (hum mil trezentos e vinte reais), pela Nota de Empenho nº 2018NE00655. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTE DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018

PROCESSO: 00391-00009172/2018-93. PARTES: IBRAM/DF x COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da contratante nas unidades de consumo correspondentes aos parques do IBRAM/DF. VALOR: O valor estimado deste Contrato equivale a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), empenhado inicialmente o valor de R\$ 1.111,11 (um mil cento e onze reais e onze centavos), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00620. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; PROGRAMA DE TRABALHO: 18.541.6210.2562.0001; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigência em 01/01/2019 e finalizará em 31/12/2023, podendo ser rescindido a qualquer momento e sem qualquer ônus para a Administração nos casos previstos no contrato. DATA DE ASSINATURA:

21/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO, na qualidade de Superintendente de Comercialização.

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.073/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a MAURI DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 547.067.501-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) , referente ao Auto de Infração nº 07540/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002743/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos, conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.050/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a MANOEL VERISSIMO PINTO, CPF: 114.968.861-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08156/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002890/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos, conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017 PROCESSO: 0220-001228/2013 Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligados às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de RIACHO FUNDO I e SAMAMBAIA desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações; Do valor: O valor global dos recursos da parceria é de R\$ 5.437.858,13 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), sendo R\$ 5.079.435,88 (cinco milhões, setenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a ser repassado a FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND - FAC e R\$ 358.422,25 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais, vinte e cinco centavos) valores de contrapartida; A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Da Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, até 10/02/2020, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente da Fundação Assis Chateaubriand.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017 PROCESSO: 0220-001228/2013 Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND; Do Objeto: Este instrumento tem por objeto a consecução de políticas públicas, em regime de mútua cooperação, com apoio financeiro, na forma de transferência de recursos públicos, através de projeto pedagógico de fomento ao esporte e lazer interligadas às ações de desenvolvimento social nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE CEILÂNDIA-PARQUE DA VAQUEJADA E SÃO SEBASTIÃO desenvolvendo atividades esportivas em diversas modalidades, focadas nos segmentos "educação, participação e rendimento", realização de eventos esportivos, culturais e de lazer, qualificação social, aquisição e gestão de material esportivo, formação de atletas e demais ações; Do valor: O valor global dos recursos da parceria é de R\$ 5.833.213,34 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil duzentos e treze reais e quatro centavos), sendo R\$ 5.419.724,63 (cinco milhões, quatrocentos e dezenove mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) de repasse a FUNDAÇÃO ASSIS CHATEAUBRIAND - FAC e R\$ 413.488,71(quatrocentos e treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) de contrapartida; A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II-Programa de Trabalho: 27.812.6206.6908.0001; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100, que obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; Da Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, até 10/02/2020, para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente LEANDRO CRUZ FRÖES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, PAULO CESAR DE OLIVEIRA MARQUES, na qualidade de Presidente da Fundação Assis Chateaubriand.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 04/2019
PROCESSO: 00150-00000416/2019-13. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural RENATA SCHEL LAUDEAUSER TORRES, doravante denominado Procuradora. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "VAI COM AS PROFANAS", classificado como Linha II - Atividades Carnavalescas de Médio Porte (até 10.000 foliões), evento a ser realizado no dia 16/02/2019, no percurso SETOR COMERCIAL SUL, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 49.994,08 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: RENATA SCHEL LAUDEAUSER TORRES. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 05/2019
PROCESSO: 00150-00000458/2019-54. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural ELODIE CLAIRE BOENE, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO DO AMOR - O MUSICAL", classificado como Linha II- Atividades Carnavalescas de Médio Porte (até 10.000 foliões), evento a ser realizado no dia 17/02/2019, no local RA 1 - VIA S2, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: ELODIE CLAIRE BOENE. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 07/2019
PROCESSO: 00150-00000454/2019-76. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS - ME, portador do CNPJ de nº 26.960.764/0001-54, neste ato representado por LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "SYSTEM SAFADOWN - ANO 1", classificado como Linha I- Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte (até 4.000 foliões), evento a ser realizado no dia 17/02/2019, no percurso SETOR COMERCIAL SUL, (EM FRENTE AO CANTEIRO CENTRAL), conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 09/2019
PROCESSO: 00150-00000457/2019-18. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural PATRÍCIA EGITO DE SOUZA SÁ, portadora do CPF de nº 017.847.601-37, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "CARNAVAL DA DIVERSIDADE - TUTHANKASMONA E ESSA BOQUINHA EU JÁ BEIJEI", classificado como Linha III - Atividades Carnavalescas de Grande Porte (até 40.000 foliões), evento a ser realizado no dia 23/02/2019, no local FUNARTE, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.8150.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: PATRÍCIA EGITO DE SOUZA SÁ. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 10/2019
PROCESSO: 00150-00000498/2019-04. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO, portador do CPF de nº 866.771.521-20, doravante denominado AGENTE CULTURAL, CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "AMAI-VOS UNS AOS LOUCOS", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 27/02/2019, no percurso Praça do Relógio de Taguatinga até o CAPS II Taguatinga, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 10/2019
PROCESSO: 00150-00000498/2019-04. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO, portador do CPF de nº 866.771.521-20, doravante denominado AGENTE CULTURAL, CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "AMAI-VOS UNS AOS LOUCOS", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 27/02/2019, no percurso Praça do Relógio de Taguatinga até o CAPS II Taguatinga, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO. Testemunhas: Ana Karina Loures de Oliveira e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 03/2019-SEC
PROCESSO: 00150-00000311/2019-64 - Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa física pessoa física LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública para utilização do espaço Teatro Verônica Moreno do Complexo Cultural Samambaia, para apresentar o Tributo ao Artista (Baixista) das Bandas: Olhos de Psiquê; Seu Roque Tupinamba; US Caveiras; The Verse, com apresentação de seis bandas e exposição de vídeo. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 16/02/2019 a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será nos dias: - 14/02/2019, das 14:00 às 00:00 horas; - 16/02/2019, das 08:00 às 00:00 horas. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 Fica estipulado o preço público mínimo de R\$100,00 (cem reais) pela ocupação da área ou 15% sobre o valor da bilheteria, se houver, o que for maior, conforme Art. 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018. 5.2. Nos casos em que houver cobrança de ingresso, caso o percentual de recolhimento de que trata o art. 6º, inc. I e II da Portaria nº 381, de 25/10/2018, seja superior ao seja superior ao preço público mínimo, o proponente complementará o pagamento até o limite do percentual de recolhimento estabelecido no prazo de até 5 dias úteis após o término do uso, ou conforme o disposto no edital ou no instrumento jurídico de formalização do uso. Cláusula Sétima - Da garantia: No ato de assinatura do instrumento jurídico, o proponente deverá deixar sob caução um cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como garantia patrimonial de eventuais danos ocasionados no espaço público de cultura. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2019-SEC
PROCESSO: 00150-00000499/2019-41- Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a pessoa física pessoa física JUANA RONDON DE MIRANDA, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO (A). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública do CENTRO DE DANÇA DO DISTRITO FEDERAL - Sala nº 01, com a finalidade de realização de ENSAIOS para processo de criação do espetáculo A TRAVESSIA. Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 30/04/2019, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido será do dia 14/02/2019 a 30/04/2019, todas as terças e quintas-feiras, das 9:00 às 11:30 horas. Cláusula Quinta - do Valor: Fica estipulado o preço público mínimo de R\$275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos nos termos do Artigo 6º da Portaria nº 381, de 25/10/2018, sendo cobrado o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por hora para atividades gratuitas. Cláusula Sétima - Da garantia: No ato de assinatura do instrumento jurídico, o proponente deverá deixar sob caução um cheque no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como garantia patrimonial de eventuais danos ocasionados no espaço público de cultura. Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: JUANA RONDON DE MIRANDA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 00401-00001055/2019-41. Nota de empenho: 2019NE00081, emitida em 04/02/2019. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Contratada: INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME. Objeto: Aquisição de material de consumo: água mineral sem gás em embalagem tipo garrafão de 20 litros, conforme Ata de Registro de Preços Nº 32/2018 - SEPLAG. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 58/2018 - SEPLAG. Programa de Trabalho: 03.122.6002.8517.9632. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 8.473,20 (oito mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2019
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: FUMANCHU CHAVES E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP - CNPJ n.º 37.104.635/0001-49 -Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de chaveiro, sob demanda, durante o exercício de 2019 - Processo n.º 32747/2018 - Licitação: Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 14/02/2019 a 31/12/2019 - Valor estimado: R\$7.700,00 (sete mil e setecentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122600385170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2019NE00174 - Data de Emissão da NE: 12/02/2019 - Valor da NE: R\$7.770,00 (sete mil e setecentos e setenta reais) - Data da Assinatura: 14/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Almir Anacleto de Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para fornecimento de material permanente e de consumo para atendimento das demandas dos consultórios odontológicos da Divisão de Programas da Saúde (DISAUDE) do TCDF, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo: 38583/2018-TCDF. Valor estimado: R\$ 117.845,56; enquadramento: natureza 33.90.30.10 - Material de Consumo e 44.90.52.08 - Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática 01.122.6003.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 28/02/2019, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 33142742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.
Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2019
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.
CNPJ/MF Nº 00.010.215/0001-93 NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ODINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas no dia 28 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70390-700, para examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:
I - Em Assembleia Geral Ordinária:
(i) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
(ii).Eleger os membros da Diretoria da Companhia.
II - Em Assembleia Geral Extraordinária:
(i).Aprovar a rerratificação da deliberação tomada em matéria extraordinária constante da alínea 'b' do item (ii) das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 28 de fevereiro de 2018 e registradas na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1063817 em sessão de 02 de maio de 2018 ("AGOE/2018") para corrigir (i) o valor do capital social da Companhia resultante do aumento ora realizado, (ii) o valor do capital social subscrito e integralizado pelos acionistas Eglyno Sarto e João Sarto;
(ii).Aprovar os boletins de subscrição após o grupamento de ações da Companhia, deliberado em matéria extraordinária constante do item (iii) da AGOE/2018 ("Grupamento");
(iii).Autorizar os Diretores a lançar a base acionária atualizada em razão do Grupamento; e
(iiii).Aprovar a consolidação do Estatuto Social.
Informações Gerais:
1.Documentos à Disposição dos Acionistas: Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
2.Participação na AGOE: Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGOE munidos dos seguintes documentos:
(i).Pessoa Física: Documento de Identidade;
(ii).Pessoa Jurídica: Além da cópia do Contrato Social/Estatuto Social da Sociedade/Companhia, os atos societários que comprovem a eleição dos administradores ou a nomeação de procurador, bem como, o documento de identidade do representante que comparecer à AGOE; e
(iii).Instrumentos de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.
Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2019.
EGYNO SARTO
Presidente do Conselho de Administração

DAR-115/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021800060

COLEGIO MARECHAL HERMES
ENTIDADE MANTENEDORA CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA
CNPJ 30.478.218/0001-17

RELAÇÃO DE CONCLUINTES
Concluintes Do Ensino Médio Modalidade Educação a Distância: 2015: Lucas Benicio Rozendo Leite. 2016: Djonatan Wallace Nascimento da Silveira. 2016: Irlando Rodrigues da Silva. 2017: Gabriel Valle Paulino Athayde Mayrink. 2018: Ademir Freitas de Oliveira, Adenilson Almeida Santos, Adenilton Santos Vieira, Adiel Afonso Guimaraes, Adriana dos Santos Silva, Adriano Fernandes da Silva, Alana Maria Santos Pimentel, Alax Silva Freitas, Alexandre Souza Dias, Alexandro Pereira dos Santos, Alfredo José de Almeida Neto, Ana Flavia Correa, Anderson Soares Santos, Andressa Amaro Machado Cancian, Andressa do Carmo Conceição, Antonio Carlos Ferreira de Queiroz, Ariadne Figueiredo Tavares, Ariane Galdino Silva, Ariela da Costa Sampaio, Beatriz Lima Ramacciotti, Brunno Rodrigo Pizzi Melo Santos, Bruno Marcio Gama, Bruno Ribeiro da Silva,Caique de Oliveira Lima, Camila da Silva Santos, Camilla Matta Maracajá Pereira, Carla Mariane da Silva, Carlito Felix Sardinha, Carlos Alberto Ribeiro de Santana Junior, Carlos Henrique Couto da Costa, Carlos Henrique de Farias Lisboa, Carolaine Brito Silva, Carolina da Vitória Garcia, Cassio Pontini de Faria, Claudiana Nascimento Oliveira, Cristiano Jeronimo Rocha da Silva, Daiane dos Santos Mota, Dalva Mattos Rodrigues de Melo, Daniel de Oliveira Nascimento, Daniel Teixeira Crispim Gomes, Danilo Aragão Oliveira Santos, Danilo do Carmo de Souza, Danilo Frias da Cunha Braga, Davi Kelsen Sousa Freire, Davi Oliveira de Santana, David dos Santos Pedreira, David Gaigher de Sousa, David Kirchhofer de Oliveira Cabral, Debora Marçalli Rodrigues Batista, Debora Sibelle Souza Santos, Deniel Rodrigues de Jesus do Carmo, Denisson de Azevedo Gomes, Desiree Nunes Micaella Silva, Diego de Sena Paim Delmondes, Dienes Alves de Souza, Durval Moacir Nascimento, Edilene dos Santos Oliveira, Edna Romão de Queiroz Souza, Eduardo Cezar Pereira de Queiroz, Eduardo da Silva Pinto, Eliginea Santos Souza, Elinalva de Jesus Rocha, Emile Ariane Cruz dos Santos Moreira, Erasmo Santos Oliveira, Eric Damiao de Souza, Erika Ranielle Sales de Jesus, Erleide da Silva Santana, Esthela Maria Lemos Molinari, Fabio Divino Ramos, Fabricio Alves da Silva, Fabricio Celestino Conceição, Fabriny da Silva Soares, Fabriny da Silva Soares, Felipe Santana dos Santos, Fernanda dos Anjos Dantas, Gabriel de Oliveira Barbosa, Gabriela Maisa dos Santos Sousa, Geovani Pereira de Lima, Geraldo Brozeguini, Gilsa Barbosa dos Santos, Gisely Soares de Almeida, Giuseppe Bravin Neves Calvi, Gustavo de Jesus Resende, Gustavo Santos Sousa, Gustavo Smiderli Pessini, Gustavo Smiderli Pessini, Heliton Rosário dos Santos, Iago José de Jesus Lima, Igor Aguirre Fragoso Amorim, Isabelle Alexandre Arentano, Isaque Oliveira de Lima, Itamaciara Oliveira Santana, Ivanildo de Jesus Pereira, Jaciara Bento Ribeiro, Jacqueline Oliveira Randow Mariano, Janaina Adrianey Neves Ferreira da Anunciação, Janine Nascimento de Souza, Jefferson Santos França, Jeilson Dias Costa, Jessica Baliote Modesto, Jessica Baliote Modesto, Joana Paula Maciel Guizan, Joao Batista da Silva Almeida, João Matheus Teixeira de Moraes, João Pedro Borba Pamponet, Joao Pedro Carvalho Candido, Joao Pedro Gonçalves da Conceição, João Vitor Alves dos Santos, Jocicleia Andrade Paim, Jocleiton Alves da Paixão, Joelma Silva Oliveira dos Santos, Jonas Gois Dos Santos, Jonas Vitor Santos Silva, José Augusto Barbosa dos Santos, Jose Augusto Neto, José Carlos de Araujo, Jose Carlos Nunes Almeida, José Carlos Vieira dos Santos, José Felipe Nolasco Cardeal, José Hermes Amorim da Anunciação, José Icaro Pereira dos Santos, José Mauricio dos Reis Junior, Jose Mauro dos Santos Amorim, Joseph Rodrigues de Oliveira, Juliet Rocha da Silva, Ketlen Paula dos Santos, Laiane dos Santos Monteiro, Lara Almeida Dourado, Larissa da Silva Costa, Leila Maria Lemos Nascimento, Lena Souza Lima, Lidia Ferreira Guimarães da Silva, Lucas Costa E Silva, Lucas Lima Silva, Lucas Quariguazi de Sena, Luciana Alves Chaves, Ludmila Sampaio de Oliveira, Luis Carlos Pinho Silva, Luiz Fernando Valente Brito, Luzenilda de Jesus Cardoso de Souza, Madson Claudio Bernardo do Nascimento, Manoel Reis Andrade de Sousa, Manuela Carvalho Silva, Marcelo Lucas Silva Mota, Marcia de Jesus Chagas, Marcos Adriel Caetano, Marcos de Souza Simoes, Maria dos Santos Viana de Sousa da Silva, Maria Luiza Lima Monteiro dos Reis, Maria Vitoria da Silva Santos, Mariana Vitoria Oliveira Ferreira, Marina Oliveira, Marlene Belizário de Souza, Maxsuel da Silva Alves, Mayara Aparecida Alencar Pinheiro, Maykon Montes de Oliveira, Menderson Aleixo Batista, Micaias dos Reis Souza, Miqueias Martins da Silva, Miqueias Martins da Silva, Nayana Ribeiro Fontes, Nedir de Souza Lopes, Neide Aparecida Pereira Carvalho, Nyvia dos Santos Azarias, Paloma Reis Ferrão dos Santos, Paulo Danilo Alves de Oliveira, Paulo Henrique Soares Sousa, Paulo Henrique Souza Santos, Pedro Henrique Nogueira Campos Silva, Pedro Ivo dos Reis Batista, Pedro Neves Fernandes, Pedro Victor Barreto Carvalho, Priscila Silva Loureiro dos Santos, Rafael Gonçalves Ferreira, Rafael Ribeiro de Resende, Rafaela Tavares dos Santos, Raissa Sartorio Russe, Regiane Soares Oliveira Fialho, Ricardo Di Girolamo Portela, Robeilton dos Santos Silva, Roberto dos Santos Nascimento, Robson Ribeiro Marques, Robson Rocha Novais, Rodrigo Oliveira dos Santos, Romildo Maciel Costa de Souza, Rubem Brandão da Conceição Lima, Sarah Vitoria da Silva, Sávio Morais Silva, Sergio da Silva Regis, Stefany Victoria Santos Lima, Taiany Cezar da Cruz, Tamara Cristini de Jesus Buri, Tanilo William dos Santos Cruz, Tarciane Kelly Santos Souza, Tarcisio Sena Barbosa Moreira Santos, Thallys Vasconcellos dos Santos, Thayná Kuhn Zwetsch, Thiago de Santana Rocha, Valdineia Lourdes Sousa, Valeria Cristina da Silva Passos, Valquiria Bassi, Veronica Luiza de Verçosa Tavares, Vinicius de Souza, Vitoria Maria Prudente de Figueiredo Barbosa, Vitoria Santos Matos, Walason Costa Lisbo, Waltair Almeida dos Santos, Welisson da Silva Almeida, Wellison da Silva Madeira, Welton de Jesus Santos, Willian Mota Rosário, Yasmin Moreira da Silva Rocha.

DAR-120/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JP DE CARVALHO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 11/2019, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Q CND 05 LT 01 Taguatinga - DF, processo nº 00391-00013333/2017-62. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-122/2019.

TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 6/2019, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Setor de Inflamáveis Sul, Lote 02, Parte D, Brasília - DF, processo nº 00391-00019577/2017-59. AGLEIBE FERREIRA.

DAR-123/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 54/2019
PROCESSO: 2019.21.3079.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 25/02/2019 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 054/2019, cujo objeto é a Aquisição de Apoio para os Pés, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 57/2019
PROCESSO: 2019.07.3080.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/03/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 057/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Qualificação de Instalação, Qualificação de Desempenho, Qualificação de Operação e Calibração de Instrumentos e Equipamentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 16/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 016/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 28/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Rocurônio, Atracúrio e Cisatracúrio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais); item 02 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais); item 03 para a empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 20/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 020/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 28/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Hidralazina), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Genérica do Povo Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais). Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 039/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 039/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 04/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Carro Morgue Elétrico e Automático, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Mea Modul Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais). Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 355/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 355/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cânula), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Viver Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 365/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 365/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Pano multiuso descartável e Sacos plásticos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa AGC Brasil Comercial Importadora Ltda, pelo valor total R\$ 20.375,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais); item 02 para a empresa Adrielson Ferreira Pinheiro Me (A.F.P Comércio de Embalagens), pelo valor total R\$ 1.620,00 (Mil, seiscentos e vinte reais); item 03 para a empresa ADM Comercial de Manufaturados Eireli Me, pelo valor total R\$ 2.976,00 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais); item 04 para a empresa Villatrade Comércio Importação e Exportação Ltda Epp, pelo valor total R\$ 1.595,00 (Mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 408/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 408/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 12/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Insumos/Reagentes (testes) de análise para exames de Hematologia com Equipamentos em Comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Diagnósticos Sul Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 427.500,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 421/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 421/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cateter e Caneta), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Similar & Compatível Indústria de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); item 03 para a empresa Welt Medical Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais). Brasília - DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 422/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 422/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br, finalizado em 17/12/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agente, Capa, Suporte,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa BDP Brasil Distribuidora de Produtos Opme Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais); itens 05 e 06 para a empresa Protector Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais). O item 03 restou fracassado. O item 04 restou deserto. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-28/2019.